ANNO LV NUMERO 13

SEXTA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

VERSAILLES, 15 de janeiro.

Foi reeleito para o cargo de presidente da Camara dos Deputados o Sr. Julio Grevy, antigo presidente desse corpo legislativo.

Para presidente do Senado foi eleito o Sr. Martel, antigo presidente da commissão de graças no tempo da presidencia do finado Sr. Thiers, e membro da esquerda.

Agencia em Pernambuco, 16 de janeiro de 1879.

O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Conservação dos alimentos.

No caso da conservação dos alimentos pelo processo Appert, em garrafas ou frascos; depois de arrolhar bem estes vasos, envolve-se cada um delles n'um panno ou põe-se n'um sacco de panno grosso, afim de evitar que se quebrem pelo choque de uns nos outros, e põe-se todos, em pé, devidamente arrumados, n'um caldeirão, que se enche de agua fresca, de modo que as garrafas fiquem mergulhadas até o gargalo. Depois cobre-se o caldeirão com a respectiva tampa, que deve encostar nas rôlhas das garrafas, e envolve-se a divisão da tampa com um panno molhado, afim de evitar a evaporação do banho-maria, e colloca-se o caldeirão ao fogo, e ateia-se este, de modo que se produza a ebulição da agua, que é mantida pelo tempo conveniente.

Deve-se ter o cuidado de não pôr no caldeirão senão garrafas contendo substancias que tenham necessidade do mesmo grão de calor no banho-maria, sem cuja precaução umas ficarão bem e outras mal cozidas.

Terminada a operação, retira-se do fogo o caldeirão, deixa-se a agua arrefecer, e tira-se então as garrafas, que são despidas do envoltorio de panno, examinadas no intuito de ver se alguma rebentou, e deitadas n'um lugar fresco, até que as rôlhas sequem, em cujo caso são ellas cobertas com lacre ou cêra.

As carnes de açougue, as aves, a caça e o peixe só devem ser postos nas garrafas ou frascos, para receberem a applicação do banho-maria, depois de meio-cozinhados. O tempo que devem passar em ebulição no banho-maria deve ser um quarto de hora.

Os legumes devem ser branqueados antes de serem engarrafados, isto é, devem ser immergidos por alguns instantes em agua fervendo sem sal, e então mettidos nas garrafas, onde devem ficar bem calcados; depois do que deve se pôr nas garrafas um pouco de agua fervendo sem sal, deixando todavia um espaço vasio de 7 a 8 centimetros entre a rôlha e o legume. E, arrolhadas as garrafas, põe-se estas no banho-maria como foi dito acima, durando a ebulição de 45 a 60 minutos.

As hervilhas, feijões e favas verdes devem ser bem tenras para poderem ser assim conservadas.

Ao serem tirados das garrafas, os legumes são adubados como se tivessem sido colhidos frescos.

— O peixe póde ser conservado fresco, mesmo no rigor do verão, durante oito dias, por meio do seguinte processo: estende-se no fundo de um caixão de madeira uma camada, da espessura de 5 a 6 centimetros, de carvão de madeira reduzido á pó, e sobre essa camada estende-se outra de gelo pilado, da referida espessura; sobre esta ultima colloca-se o peixe, enchendo-se os intersticios com o mesmo gelo pilado e cobrindo-o igualmente com êlle, e, superpondo-lhe um panno grosso, cobrindo este com uma camada de pó de carvão.

Este processo é geralmente usado na Inglaterra para o transporte do peixe.

— Para conservar as lagostas, lagostins, óstras, mariscos, etc., etc., segundo o methodo usado na Inglaterra e nos Estados-Unidos, escalda-se-os em agua fervendo, e em seguida, depois de immergil-os em azeite doce aquecido a 250 gráos, põe-se-os em garrafas ou frascos cheios de vinagre adubado e aromatisado.

— Póde-se conservar a gordura de boi, porco ou carneiro derretendo-a quando fresca, filtrando-a depois de derretida, e pondo-a neste estado em bexigas, de que se ata bem a entrada.

— Para obter caldo concentrado, reduz-se o bom caldo á geléa por meio de uma ebulição prolongada; depois põe-se-o em latas de folha de Flandres, e soldam-se estas, ao abrigo do contacto do ar. O conteúdo de taes latas, que deve ser 250 grammas, diluido em um litro e meio de agua fervendo, dá um excellente caldo.

— Conserva-se o leite por muitos annos, procedendo do seguinte modo: toma-se o leite e reduz-se á metade no banho-maria. Logo que elle está assim reduzido, ajunta-se-lhe gemmas de ovos, na razão de uma para cada litro, e, batendo bem, e deixa-se tudo no fogo durante meia hora. Depois passa-se o n'uma peneira de crina, deixa-se restriar, tira-se a pellicula que se fórma pelo resfriamento, e engarrafa-se pelos processos já indicados de Appert, submettendo as garrafas á ebulição do banho-maria durante duas horas.

— Ha differentes processos para conservar os ovos. O que importa é subtrahil-os ao contacto do ar e guardal-os em lugares seccos e frescos.

Com esse fim póde-se cobrir os ovos frescos com uma camada de gomma arabica ou de collodio, posto com um pincel, e mettel-os depois em pó de carvão de madeira, em caixas fechadas.

Tambem póde-se conservar os ovos por alguns mezes pondo-os em agua de cal. Os que não vão ao fundo do liquido são os unicos que não se conservam.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

FALLA COM QUE O EXM. SR. DR. ADOLPHO DE BARROS CAVALCANTE DE LACERDA, PRESIDENTE DESTA PROVINCIA, ABRIO A SESSÃO DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA, A 19 DE DEZEMBRO DE 1878.

[Continuação]

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

No periodo decorrido de janeiro a outubro deste anno, sobre o qual versam as informações contidas no relatorio que me foi apresentado pelo respectivo engenheiro fiscal, os carris dessa empreza não tiveram outro augmento senão o que resultou de prolongar-se, nos termos do art. 10 do contrato de 12 de fevereiro de 1875, a linha de Santo Amaro até a ponte da Tacaruna. Esse novo serviço inaugurou-se no 1º de julho proximo passado.

Todas as linhas e desvios medem actualmente 38,071 metros.

Consultada pela directoria acerca da conveniencia de ser levada a linha de Afogados além da ponte do mesmo nome, a assembléa geral dos accionistas decidio que não se désse começo a novos trabalhos, emquanto não estivessem concluidos os que foram estipulados naquelle contrato.

A meu ver, o prolongamento da linha de Afogados, proposto pela directoria da companhia, consulta os interesses de uma população muito mais numerosa que a de algumas das localidades por onde tem de passar as linhas e ramaes indicados no contrato. Sirva de exemplo o prolongamento da linha do Hospicio até a de Santo Amaro, a qual é manifestamente menos vantajoso que o de que se trata. Não hesito, pois, em pedir-vos autorisação para entrar em um accordo com a companhia sobre a substituição que nesse sentido mais convenha fazer.

Além disso, é necessario innovar-se o contrato para o fim de fixarem-se os prazos em que devam ser encetados e concluidos os trabalhos que incumbe á companhia, porquanto, tendo ella effectuado em tempo opportuno os prolongamentos e desvios, para cuja inauguração se marcou prazo, não deu começo até o presente a um só daquelles a respeito dos quaes não houve a mesma previdencia.

E isto se verifica ainda a respeito das linhas de diligencias. Das duas que cumpre á companhia estabelecer, nos termos dos arts. 32 e 35 do contrato, só funcciona a de Jaboatão. Não se tendo determinado a época em que deveria começar o serviço da linha da Varzea, a população dessa localidade continúa privada de um meio de transporte a que pelo contrato tem direito.

Além da conservação da via permanente, que para completa regularidade e segurança do trafego, segundo informa o engenheiro fiscal, deve ser renovada em uma boa parte da infra-structura, incumbe á companhia, como sabeis, a do calçamento das ruas e do lastro das pontes na zona em que estão assentes os carris.

Este encargo, porém, não tem sido desempenhado de um modo satisfactorio. Em geral, os agentes da companhia limitam-se a repôr nos mesmos lugares as pedras arrancadas ou deslocadas para assentamento dos trilhos, não substituindo por outros os que se acham gastos.

No que concerne ao lastro de madeira de algumas pontes, a falta de substituição do material estragado ainda é mais sensivel. Não é, certamente, conservar o lastro de taes pontes o remendar madeiras apodrecidas ou pelo seu estado de ruina inserviveis. Entretanto a empreza não o entende assim.

Intimada para substituir o lastro de madeira da ponte do Chora-Menino, recusou fazel-o, allegando que o contrato não lhe impuzera semelhante onus, e recorreu ao arbitramento que no art. 39 do mesmo contrato se estabeleceu como meio de dissolução das duvidas que surgissem entre o governo e a companhia.

Effectivamente foi a questão submettida, por acto de 8 de julho ultimo, á decisão dos arbitros; e não havendo accôrdo nessa decisão, nomearam ambas as partes para desempatador o engenheiro Chrysolito Ferreira de Castro Chaves, o qual opinou com o arbitro da provincia; pelo que mandei, em 13 de novembro proximo passado, que se fizesse effectiva a cobrança de 875$500, que cabem á companhia por semelhante serviço.

Duvida identica suscitou-se a respeito da ponte da Boa-Vista. Com quanto fosse decidido por avisos do ministerio da agricultura de 29 de abril e 14 de novembro do corrente anno, contra a companhia, todavia essa questão não está finda, em consequencia de novo recurso que ella acaba de interpôr para o governo imperial.

Autorisada pelo aviso do ministerio da fazenda, de 28 de fevereiro de 1873, e acto da presidencia de 28 de outubro de 1874, a companhia começou a emittir bilhetes de passagens no 1º de novembro deste ultimo anno. Essa emissão tinha por fim obviar a difficuldade proveniente da falta de dinheiro miúdo para troco; e, comquanto a autorisação fosse concedida com a clausula de que taes bilhetes só valeriam nos carros da companhia, aquella falta era tão sensivel que elles invadiram rapidamente a circulação e só começaram a ser expellidos della com a introducção da moeda de nikel de 200 e 100 réis.

Ainda não foram emittidos, durante o anno que findou em junho proximo passado, 158 mil bilhetes, importando em 30:000$; naquelle mez achavam-se em circulação 9,523 no valor de 1:904$600.

No periodo do 1º de julho de 1877 até 30 de junho deste anno, realisaram-se 105,797 viagens redondas nas differentes linhas desta companhia, com um percurso total de 893,426 kilometros, e transportaram-se 1,569,233 passageiros, não contando-se 49,505 portadores de passes gratuitos dados pelos chefes de repartições publicas e pelo gerente da companhia.

Comparado o numero de passageiros nesse periodo com o de igual tempo no anno anterior, nota-se a seguinte differença para mais:

LINHAS	1876 A 1877	1877 A 1878	AUGMENTO
Magdalena	601.930	639.340	7.365
Afogados	356.679	387.585	30.906
Fernandes Vieira	268.867	296.475	27.608
Santo Amaro	102.153	110.805	8.370
Hospicio	27.876	28.615	739
Ponte de Santa Isabel	9.495	11.910	2.415
Dita da Boa-Vista	17.513	20.279	2.766
Cinco Pontas	47.032	53.282	6.250
Torre	36.890	50.888	14.058
Total	1.468.374	1.569.233	100.864

Entretanto, pelos seguintes dados, vê-se que o movimento de passageiros nos dous primeiros annos foi muito maior do que actualmente e que de então para cá tem decrescido.

1872 a 1873	1.855.647
1873 a 1874	1.710.566
1874 a 1875	1.563 734
1875 a 1876	1.465 111
1876 a 1877	1 410.201
1877 a 1878	1.569.233

A receita da companhia foi de 9 de julho de 1877 a 30 de junho proximo passado de.... 327:185$366, superior em 20:728$117 a do anno anterior, e a despeza subio a 278:786$027, maior em 3:601$686 do que a do mesmo periodo.

O saldo resultante foi de 54:400$339, maior 17:126$431, do que o verificado no anno anterior.

No periodo decorrido do 1º de janeiro até 31 de outubro deste anno, deram-se tres accidentes no trafego desta companhia, sendo apenas um fatal pelo esmagamento de uma criança á rua da Imperatriz, que succumbio immediatamente.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO CAXANGÁ

O estado de conservação da via permanente é regular e offerece a necessaria segurança.

Acham-se bem consolidados os aterros e o lastro da estrada, tanto na linha principal, como no ramal dos Afflictos, tendo-se empregado nessa obra 4,000 m. c. de terra no periodo decorrido de janeiro do anno passado a junho ultimo.

A parte da estrada de rodagem, comprehendida entre as estações dos Afflictos e do Caminho Novo, a qual se achava em condições más, foi tambem aterrada e levantada ao nivel do leito da via ferrea, satisfazendo assim a empreza a exigencia contida no accordo que em 29 de janeiro do anno passado celebrou com a presidencia.

As duas pontes de ferro, uma sobre o rio Capibaribe, ligando os bairros de Santo Antonio e Boa-Vista e outra sobre o rio Camaragibe, proximo a Caxangá, continuam a prestar-se bem ao serviço do trafego, principalmente a ultima, que é de muito mais solida construcção.

A empreza deu igualmente cumprimento ao estipulado no art. 3º do citado accordo, construindo uma espaçosa estação para passageiros no caes Vinte e Dous de Novembro.

Segundo informa o engenheiro fiscal em seu relatorio, afóra as estações principaes, as outras deixam muito a desejar quanto ao asseio, mormente os abrigos, que por serem abertos, são á noite invadidos por mendigos.

Actualmente dispõe a companhia do seguinte material rodante: 10 locomotivas, das quaes 7 estão em serviço, 2 em concertos, 1 em reserva; o seu peso varia de 10 a 15 toneladas e a tracção de 1,440 a 3,653 libras de vapor, 12 carros para carga e bagagem, 24 wagons de 1ª classe e 13 da 2ª.

O material rodante em serviço está em bom estado de construcção. Os wagons de 2ª classe não bastam ás exigencias do publico, visto como, tendo-se organisado ultimamente uma tabella reduzindo os preços, a qual foi mandada vigorar por acto de 13 de agosto ultimo, augmentou consideravelmente o numero de passageiros que procuram os carros dessa classe. O engenheiro fiscal já solicitou do gerente providencias no sentido de ser melhor servido o publico neste particular.

Os actuaes apparelhos telegraphicos da companhia devem ser substituidos: são do systema de imans e se acham tão enfraquecidos que mal se prestam ao serviço da linha ferrea.

O gerente desistio do intento de substituil-os por telephones, que por ora não provam bem.

No periodo dos dezoito mezes findos em 30 de junho ultimo, circularam 21.300 trens ordinarios e 59 especiaes, o que dá uma média de 40 viagens por dia.

O movimento de passageiros no mesmo periodo foi o seguinte:

Bilhetes ordinarios	874,450
Ditos ordinarios	4.151
Assignaturas nos dias uteis	4.938
Ditas nos dias santificados	1.392
	884,931

Termo médio:

Passageiros por mez	49,440

Nos tres ultimos annos a receita tem decrescido, como se vê dos seguintes dados:

Receita de 1875	212:333$000
Dita de 1876	203:787$110
Dita de 1877	194:534$000

E' verdade que no mesmo periodo a despeza tem tambem diminuido.

Despeza de 1875	190:431$000
Dita de 1876	176:200$000
Dita de 1877	154:320$713

Nos seis mezes decorridos de janeiro a junho deste anno a receita foi de 102:821$440, e a despeza no Brasil de 80:168$582, ficando o saldo de 22:652$858 sujeito ás despezas que a companhia faz em Londres.

A companhia, no anno proximo passado dividio 2 1/2 por cento com os accionistas primitivos, dando tambem 10 por cento aos possuidores de acções privilegiadas do ultimo emprestimo de £ 20, 00 feito em Londres.

Deram-se os seguintes accidentes nesta estrada durante os dezoito mezes decorridos: seis desencarrilhamentos por diversas causas, sendo que a maior parte delles por objectos encontrados na linha, quatro desmantelamentos em peças do machinismo, que difficultaram viagens; um choque entre um trem de lastro e outro de passageiros, sem que nenhum passageiro soffresse ferimento; sete ferimentos, sendo alguns graves e devidos na sua generalidade á imprudencia das victimas, e tres mortes por esmagamento, devidos tambem á causa identica.

ESTRADA DE FERRO DE OLINDA E BEBERIBE

Continuam como fiscal desta estrada o engenheiro Felippe de Figueirôa Faria e como gerente o major Laurentino José de Miranda.

Aquelle, tendo entrado no gozo de uma licença em 9 de novembro do anno passado, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 1º de março deste anno.

Em geral não é ainda satisfactorio o estado da via permanente, o trafego, porém, se faz com toda a segurança.

Quer na infra structura, quer na superstructura da linha, notam-se alguns defeitos, embora menos sensiveis do que no começo da empreza.

Segundo informa o engenheiro fiscal no relatorio que me foi apresentado, o gerente tenciona substituir pouco a pouco por trilhos de aço os actuaes de ferro, ligando-os por talas mais longas e melhor adaptadas.

O estado das obras d'arte é regular. Consistem em diversos boeiros, dous pontilhões, ponte de Duarte Coelho. Apenas fizeram-se nesta alguns ligeiros reparos.

As estações prestam-se perfeitamente ao trafego, principalmente a espaçosa e excellente estação chefe, sita á rua da Aurora.

Ainda não foi construida a estação do entroncamento no lugar denominado—Encruzilhada de Belém.—Existe apenas um abrigo provisorio para passageiros. No intuito de supprir essa falta, a empreza projecta desapropriar o terreno necessario para a edificação, não só da estação, como das officinas e depositos de carros e locomotivas, que devem ficar alli assentes definitivamente.

Nenhuma alteração houve nas officinas provisorias, que funccionam nos fundos da estação chefe. Prestam-se ellas á execução de reparos no material fixo e rodante, mas são auxiliadas pelas fundições da cidade, quando se trata de fundir grandes peças ou de realisar trabalhos de maior monta.

O material rodante, sufficiente para o trafego ordinario, não satisfaz ás exigencias do serviço nos dias de grande affluencia de passageiros.

No periodo de janeiro a outubro ultimo o trafego fez-se regularmente, circulando 1,200 trens, que transportaram 699,674 passageiros, sendo 174,643 de primeira classe e 552,031 de segunda; isto é, circularam mensalmente 120 trens, transportando 69,967 passageiros. Transitaram tambem 415,666 kilogrammas de mercadorias e 595,530 de bagagem.

Estes dados mostram que a via ferrea, com que me occupo, reune todas as condições de vitalidade, e que não se póde duvidar de seu futuro, se a directoria da empreza perseverar no systema de rigorosa economia que tem posto em pratica.

Entretanto cumpre ponderar que, no sobredito periodo, a receita diminuio, ao passo que a despeza augmentou.

A despeza bruta foi de 132:869$180, inferior em 6 031$890 á de igual periodo no anno de 1877.

A despeza elevou-se no ultimo periodo a 106:458$390, maior em 2:065$577 á do mesmo espaço de tempo em 1877.

Assim, a renda liquida da empreza nos dez mezes de janeiro a outubro ultimo, foi de.. 26:408$790, menor que a de igual periodo no anno passado em 8:098$467.

Esse resultado, porém, é manifestamente um effeito da crise que a provincia atravessa; sendo de prever que a renda da estrada continue o seu movimento ascendente, logo que melhorarem as actuaes circumstancias.

Póde-se dizer que o actual estado financeiro da empreza é lisongeiro. O seu credito vai-se consolidando, como prova o facto de serem as respectivas acções cotadas com 32 1/2 a 35 % de abate, quando já o foram com o abate de 50 a 60 %. A divida passiva pouco excede de 25:000$, e se acha sufficientemente garantida por um activo superior a 45:000$. Finalmente as suas acções, que deram dividendo pela primeira vez, em junho de 1875, na razão de 5 % ao anno, teem dado de então para cá mais 5 dividendos, e na razão de 6 % ou de 12$ por acção.

Deram-se diversos accidentes no periodo a que me tenho referido, um dos quaes foi devido ao choque de dous trens que, movendo-se em direcção oppostas, encontraram-se violentamente nas visinhanças de Campo Grande. Este lamentavel acontecimento teria sido talvez evitado, se houvesse uma via telegraphica para dar aviso ao movimento dos trens.

LOCOMOTORA PERNAMBUCANA

A via permanente desta linha attinge a... 8.505 kilometros.

Os trilhos consistem em chapas de ferro, assentadas em pranchões de pinho, que, neste clima, são de pouca duração, e por isso se renovam frequentemente; no prazo decorrido do mez de junho do anno passado a junho ultimo, repararam-se proximamente 8 kilometros.

Além disto, está tambem a cargo da empreza a conservação permanente do calçamento, afim de evitarem-se as depressões e irregularidades deste. Mas, ou seja por falta de recursos ou por má gerencia, esse serviço não tem sido bem executado pela empreza e tem dado causa a avultadas despezas, bem como occasionado vexames pelas exigencias e continuada intervenção do engenheiro fiscal.

A juizo deste deve-se attribuir a necessidade desses reparos e concertos incessantes á falta de conveniente preparo do leito da estrada e a não ser batido o calçamento com um pilão de madeira.

Os carros da empreza transportaram, no periodo a que me refiro, as seguintes mercadorias:

Da estação para diversos pontos

Assucar 216.432 saccos.
Algodão 7,337 saccas.
Aguardente 1,218 ancoras.
Diversos 10.142 volumes.

Do Recife para a estação

Assucar 45.148 saccos.
Algodão 78 saccas.
Diversos 11,717.

Comparado com os dos annos anteriores, vê se que o movimento da empreza não tem sido ascendente

Além das causas geraes que teem actuado sobre todas as emprezas e industrias, mantendo-as estacionarias ou fazendo-as decahir, a empreza Locomotora Pernambucana luta com um obstaculo que lhe é particular; alludo a sua competidora - a associação de carroceiros—que, suscitando-lhe toda a sorte de difficuldades e tropeços, tem concorrido poderosamente para abalar a confiança que possa aquella empreza aspirar. Os carroceiros teem empregado até meios que não podem ser tolerados, como seja embaraçar o movimento dos carros e damnificar os trilhos da empreza rival. Contra esses abusos é mister uma medida efficaz.

Durante o mesmo periodo, a receita montou a 54:606$ 60, e a despeza a 53.609$140, o beneficio da empreza ficou reduzido ao insignificante saldo de 996$920.

O pessoal da empreza consta de 1 director, que é auxiliado por 1 guarda-livros, 1 cobrador, 3 caixeiros, 1 chefe de serviço da estação das Cinco Pontas, 3 ajudantes e 3 vigias; continuando a exercer o cargo de fiscal, por parte do governo, o engenheiro Chryssolito Ferreira de Castro Chaves.

Os unicos estabelecimentos de que dispõe são: um escriptorio por aluguel, no caes da companhia pernambucana, e a estação junto a fortaleza das Cinco Pontas, a qual ainda não está acabada.

Levantados os dous telheiros destinados ás cocheiras e á officina, foi o trabalho sobr'estado a requerimento da companhia de S. Francisco e até o presente nenhum andamento mais teve. A empreza possue 10 carros e tem em sua cavallariça 60 burros.

E', pois, precario o estado actual da empreza. Ella conta, porém, com elementos de prosperidade que, como bem pondera o engenheiro fiscal em seu relatorio, o tempo, o progresso material da provincia e uma bôa e zelosa administração hão de desenvolver.

Dar sahida para o centro desta capital e por meio de um transporte prompto, commodo e barato, aos productos agricolas depositados nos armazens da via-ferrea de S Francisco, é satisfazer uma necessidade vivamente sentida pelo commercio.

Se a empreza Locomotora Pernambucana tiver confiança em seu futuro, é certo que medrará.

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS

Segundo os dados que me foram apresentados pelo secretario da respectiva directoria, o estado desta empreza é o seguinte:

Capital: acções realisadas 226.000$000.

Fundo de reserva. Deverá constar de 10 % dos lucros liquidos e verificados em cada balanço.

Dividendos. Até hoje não se tem feito nenhum.

Producção. O fabrico actualmente é de... 1,300 peças por mez.

Pessoal. Emprega o estabelecimento 120 operarios diariamente.

Aprendizes internos. Os menores educados e subsidiados pela companhia constituem para ella de um dispendio de 6:000$000 annualmente. Essa despeza, diz o mencionado secretario, feita com operarios externos, daria um resultado muito mais satisfactorio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

No seguinte officio, que em 23 de novembro ultimo me foi dirigido pelo fiscal dessa companhia Dr. Olympio Marques da Silva, encontrareis as necessarias informações sobre o estado da empreza e a execução por ella dada ao contrato celebrado com o governo provincial:

« No relatorio que a 2 do corrente anno dirigi ao digno antecessor de V. Exc., e acha-se transcripto no em que passou elle a V. Exc. a administração da provincia, referi tudo quanto occorreu durante o anno findo, acerca do cumprimento do contrato existente entre o governo provincial e a companhia pernambucana.

« Ao que consta do relatorio a que alludo cumpre-me accrescentar o seguinte:

« Expirou em 30 de junho deste anno, o contrato de 17 de agosto de 1874, pelo qual se regularam as obrigações entre a companhia e o governo da provincia, havendo ambas as partes cumprido regularmente as estipulações constantes do mesmo contrato.

« A contar, pois, do 1º de janeiro até a expiração do contrato, fez a companhia as viagens a que se obrigou, sendo 12 para os portos do norte e 12 para os do sul, alem de 7 extraordinarias para os portos do norte e de 6 para Fernando de Noronha, em virtude de contrato com o governo geral.

« Os portos da escala continuam a ser:

« Na linha do norte: Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acaracú, Granja e Amarração.

« Na linha do sul: Maceió, Penedo e Aracajú.

« Tem ainda a companhia os 7 vapores, cujos nomes, força, lotação, velocidade e calado constam do mappa que acompanhou o meu ultimo relatorio, dos quaes dous, os de nomes *Giquiá* e *Ipojuca*, vão receber caldeiras novas e mais aperfeiçoadas.

« Não tem a companhia por falta de receita, podido fazer em todos elles os melhoramentos indispensaveis á diminuição da despeza de custeio, que continúa a ser superior á receita, nem adquirir novos.

« E' assim que, tendo sido a receita bruta dos vapores, no periodo a que me refiro de 224:819$773, foi a despeza de 226:157$342.

« Foram transportados generos e mercadorias no valor official de cerca de 4,100:000$000 dinheiro na importancia de 1:087:124$409, sendo 301:063$694 do governo e 786:06?$715 de particulares e 12,281 passageiros, sendo 1,202 á ré e 11,079 de convez.

« A tabella dos dias de partida foi a mesma, com poucas alterações devidas á conveniencia do serviço e de accordo ou com approvação dessa presidencia.

« As viagens redondas fazem-se em 24 dias na linha do norte, 10 na do sul e 8 na de Fernando de Noronha.

« Nenhum sinistro deu-se durante o mencionado periodo, a não ser o encalhe do vapor *Pirapama*, ao sahir da barra do Natal em março do corrente anno, devido ao máo tempo, do que resultou soffrer o vapor algumas avarias que foram convenientemente reparadas.

« Do exposto vê-se que, se o estado da companhia não é prospero, nem por isso é desanimador, e que, melhorando a crise actual, pode ella entrar em vias de prosperidade e continuar a prestar ao commercio e industria desta e das provincias vizinhas e ao governo os serviços que até agora tem prestado. »

Não se achando a companhia em condições de dispensar a subvenção com que os cofres provinciaes a tem auxiliado, no intuito de promover a navegação costeira e não convindo que desappareça este meio de communicação tão proveitoso ao commercio desta praça, peço vos autorisação para innovar o contrato de 17 de agosto de 1874 com as alterações que a experiencia aconselhar, e mediante a razoavel reducção da subvenção.

A companhia, allegando a necessidade de renovar o seu material fluctuante, requereu a realisação do emprestimo de 300:000$000, autorisado pela lei n. 1,303 de 1877.

Considerando, porém, que as circumstancias financeiras da provincia aconselhavam a não fazer uso de semelhante autorisação, tanto menos justificavel porque a companhia ainda não realisou todo o seu capital, indeferi, a 16 de junho proximo passado, o seu requerimento.

Apezar de haver terminado a 30 daquelle mez o contrato de 17 de agosto de 1874, a companhia, na esperança de ser elle mais tarde renovado, tem mantido com regularidade o serviço da navegação.

THEATRO SANTA IZABEL

Conserva-se este edificio em perfeito estado; sendo, porém, para lamentar que na sua reconstrucção se dispendesse tão avultada somma para o vermos quasi sempre fechado.

Por portaria de 26 de novembro ultimo concedi o uso delle, durante os mezes de agosto a novembro do corrente anno, a Thomaz Passini, que se propõe fazer trabalhar aqui uma companhia lyrica italiana por elle contratada na Europa.

Sem perceber auxilio algum dos cofres publicos, o concessionario aceitou, além de outras obrigações, a de dar dous espectaculos em beneficio dos estabelecimentos de caridade.

Tendo verificado que a salêta que serve de botequim era alugada particularmente pelo administrador, e o producto empregado no asseio e conservação do edificio, ordenei ao thesouro provincial, em 2 de julho ultimo, mandasse pôr em praça publica o arrendamento do mencionado botequim, devendo o preço dos alugueis ser recolhido ao mesmo thesouro, afim de ter aquella applicação.

Cumprida esta ordem, João Martins Viegas fez o arrendamento por dous annos e pela quantia de 802$ annuaes.

CAIXA ECONOMICA E MONTE DO SOCCORRO

Tendo deixado a 26 de novembro proximo findo de tomar parte nos trabalhos do conselho fiscal dessa instituição, o director bacharel Manoel Gomes de Mattos, que declarou não poder n'elles continuar, resolvi, de conformidade com o disposto no art. 60 do regulamento annexo ao decreto n. 559 de 18 de abril de 1874, e á vista do que representou-me o presidente do mesmo conselho, nomear provisoriamente, para substituir áquelle bacharel, o commendador Luiz José da Silva Guimarães.

Pende de decisão do governo imperial uma reclamação do delegado litterario da Magdalena, sobre a recusa que fez a administração da caixa, ao deposito das economias dos alumnos das escolas publicas, firmada no augmento das despezas da instituição.

Sendo de grandes vantagens as caixas economicas escolares, creadas pelo acto desta presidencia de 9 de fevereiro de 1878, confio que o mesmo governo providenciará de modo a poderem ellas produzir seus beneficos resultados.

O movimento da caixa economica e monte de soccorro, até 31 de outubro ultimo, consta do seguinte balancete:

Caixa economica

Thesouraria de fazenda	256:764$700
Retiradas	49.682$700
	207:082$000

Thesouraria de fazenda contas de juros

Entradas	6:457$396
Retiradas	1:173$396
	5:284$000

Caixa

Entradas	363:025$096
Sahidas	362:852$096
Saldo	173$000

Deposito

Entradas 10,199	312:079$500
Retiradas 726	104:821$500
	207:255$000
Juros abonados	5 445$100
	211:700$106

Cadernetas expedidas até 31 de outubro	1,426
Cadernetas no mesmo periodo archivadas	356

Monte de Soccorro

Emprestimos:

1,791 effectuados	51:815$190
1,208 recebidos e reformados	26:986$784
583 Saldo	24:828$406

Como se vê destes algarismos, é ainda muito limitado o numero de depositantes da caixa e menos avultam as transacções do monte de soccorro.

Isto indica que a população ainda não se compenetrou bastante do immenso beneficio que offerece ao futuro das familias a instituição das caixas economicas.

Os habitos de previsão e de economia que ellas desenvolvem, ao passo que são uma garantia contra a miseria, contribuem poderosamente para o melhoramento das classes menos esclarecidas.

Infelizmente possuimos uma outra instituição diametralmente opposta áquella em seus fins e em seus effeitos, que lhe é antagonica, e que, em quanto existir, a impedirá de medrar.

Refiro-me ás loterias, abysmo sem fundo, que devora todos os recursos disponiveis do povo, jogo immoral que perverte a indole da sociedade e desacredita os nossos costumes.

Sei que desta fatal instituição costuma-se tirar proveito para fins uteis, pios ou caridosos, e é assim que procuram tornal-a toleravel; mas seja-me licito dizer-vos que faria obra de verdadeiro patriotismo a assembléa que estancasse essa perniciosissima fonte de recursos.

(Continúa.)

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JANEIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a informação do inspector do thesouro, de 3 do corrente, n. 431, resolve conceder a Adrião Thenorio de Albuquerque, a exoneração, que solicitou, de collector provincial de Bom Conselho.—Communicou-se ao thesouro provincial.

O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida no officio do inspector do thesouro, de 7 do corrente, n. 442, nomear o tenente Isidoro José da Silva Mascarenhas, collector provincial do Triumpho.—Communicou-se ao thesouro provincial.

— O presidente da provincia, attendendo a que o coronel Barão de Nazareth, pelo facto de ser membro da assembléa provincial, acha-se impedido de servir de vogal no conselho de disciplina a que tem de ser submettido o commandante superior da guarda nacional do municipio da Boa-Vista, coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, incurso no § 4.º do art. 99 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, resolve nomear para o substituir ao coronel Barão de Serinhaem, que deverá comparecer no palacio da presidencia, pelas 12 horas da manhã de 4 de fevereiro, onde tem de funccionar o mencionado conselho de disciplina.

Communicou-se ao nomeado e 1.º promotor publico desta capital.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Providencie V. S., no sentido de serem escoltados até o presidio de Fernando, por praças do destacamento de primeira linha, que para alli seguem amanhã, 37 sentenciados civis, que se acham recolhidos á casa de detenção.—Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha, commandante do presidio e gerente da companhia pernambucana.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Cumpre que V. S. recommende ao delegado de Buique, conforme solicita o commandante das armas, que remetta para esta capital o cartuchame que em seu poder deixou o alferes José da Costa Guimarães, quando alli esteve destacado.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Constando do termo da visita mensal, feita á cadeia de Bezerros em 21 de novembro, que o carcereiro reside em lugar distante, recommendo a V. S. que, procedendo ás necessarias averiguações, informe a respeito.

— Ao mesmo. — Constando do termo da visita mensal que se procedeu na cadeia de Bom Conselho, em 4 de novembro, á que alludo o officio do antecessor de V. S., n. 2.133, de 7 de dezembro, de que a alimentação dos detentos é fornecida pelo proprio carcereiro, chamo para esse facto a attenção de V. S., e recommendo-lhe que providencie como no caso couber.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. De conformidade com o que solicita o commandante das armas, no officio junto, recommendo a V. S. que active a compra dos 30 litros de vinho tinto, de que trata o meu officio de 3 do corrente, e tem de ser fornecidos á pharmacia do presidio de Fernando, devendo o dito vinho ser remettido com os demais generos, que são agora mandados para aquelle presidio, com declaração de ser destinado á referida pharmacia.

— Ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o incluso orçamento, tenho a dizer-lhe que, nos termos da sua informação de 28 de dezembro, n. 976, mande supprir o almoxarifado do presidio de Fernando com 14 000$, para occorrer ao pagamento das respectivas despezas. —Communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 24 de dezembro, mande V. S. effectuar o pagamento dos 100$, constantes da conta junta, importancia da despeza feita com o enterramento do cadaver do 2.º tenente reformado do exercito, Felix Migueis. Fica deste modo respondido o seu officio n. 923, de 4 de dezembro.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o decreto nomeando o alferes honorario do exercito, Chrispiniano Buarque de Macedo, para escrivão do almoxarifado do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Em satisfação ao que solicitou o commandante das armas, em officio de hontem, sob n. 23, recommendo a V. S. que providencie no sentido de ser remettida para o presidio de Fernando, quantidade conveniente de sabão, para a lavagem da roupa e outros misteres das praças do destacamento, empregados e sentenciados, aos quaes deverá dito genero ser vendido pelo almoxarifado do mesmo presidio. — Communicou-se ao commandante do presidio.

— Ao mesmo.—Respondendo ao seu officio de 31 de dezembro, n. 988, declaro a V. S. que póde comprar por 80$ o touro indicado no mesmo officio, afim de ser enviado para o presidio de Fernando, em satisfação ao pedido do respectivo commandante.

— A' commissão central de soccorros.—Tendo em vista as informações de Vv. Ss., de 14 de dezembro, autoriso essa commissão a pagar á companhia pernambucana 861$300, constantes da inclusa conta documentada, provenientes de passagens concedidas a diversos emigrantes nos vapores da mesma companhia, em setembro, outubro e novembro.

— A' mesma. — A' vista da informação de Vv. Ss., de 14 de dezembro, autoriso essa commissão a pagar á companhia pernambucana 460$807, constantes da inclusa conta documentada, provenientes de passagens dadas a diversos emigrantes, nos vapores da mesma companhia, em agosto, setembro e outubro

— Ao coronel Rodolpho João Barata de Almeida. — Constando á esta presidencia que V. S. devolvêra ao 1.º promotor publico do Recife, os documentos que lhe foram transmittidos, na qualidade de um dos vogáes do conselho de disciplina a que tem de ser submettido o commandante superior da guarda nacional do municipio da Boa-Vista, coronel Manoel Jacome Bezerra de Carvalho, cumpre que V. S. declare os motivos que o levaram a assim proceder.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Communicando-me o Exm. Sr. Dr. conselheiro João Ferreira de Moura, em aviso de 26 de dezembro, ter sido, por decreto de 14 desse mez, nomeado ministro e secretario de estado dos negocios da marinha; assim o declaro a V. S., para seu conhecimento.—Iguaes ao capitão do porto e á thesouraria de fazenda.

— Ao director do arsenal de guerra.—Declarando o ministerio da guerra, em aviso de 27 de dezembro, que, na mesma data, solicitando da fazenda a expedição de ordens, no sentido de ser concedido á thesouraria desta provincia, por conta do § 8º—Quadro do Exercito—, do exercicio vigente, o augmento de credito de 9:980$600, afim de occorrer ás despezas com a acquisição do fardamento, mandado fornecer por aviso de 18 de novembro, ao contigente do 17 batalhão de infantaria, destacado na Parahyba; assim o communico a V. S., para os fins convenientes, e, em resposta ao seu officio n. 277, de 6 de dezembro.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Para esse presidio seguem, a bordo do vapor *Pirapama*, os 37 sentenciados civis, constantes da relação inclusa, sendo 8 com as respectivas guias e os demais sem esse documento, porque regressam.

— Ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens no sentido de regressarem para esta capital, os 50 sentenciados constantes da relação inclusa conforme requisita o Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, afim de serem liquidadas as respectivas multas.—Communicou-se ao juiz de direito do 2º districto criminal.

— Ao inspector da instrucção publica.—Autoriso Vmc. a justificar as faltas de exercicio escolar, dadas, por motivo de molestia, pelo professor publico Antonio Francisco de Moura, de 15 de novembro a 7 de dezembro. —Assim respondo ao seu officio n. 8 de 7 do corrente.

— Ao promotor publico da Escada.—Constando da visita mensal que se procedeu na cadeia dessa cidade, em dezembro, conforme communicou Vmc. em officio de 13 desse mez, achavam-se detentos 2 individuos pronunciados em crime de ferimento, recommendo-lhe que informe se taes individuos não prestaram fiança, por falta de meios ou por ignorancia.

— Ao da Boa-Vista.—Constando do termo da visita mensal, feita á cadeia de Petrolina, que alli se acha recolhido Rufino, escravo de Anna Maria de Jesus, preso desde 18 de junho, sem que se lhe forme culpa, recommendo a Vmc. que requeira, como lhe cumpre, o que for de direito a bem do seu livramento e do resultado dê conta a esta presidencia.—*Mutatis mutandis* ao de Bom Conselho, quando aos 14 detentos existentes na cadeia daquella villa, em 14 de novembro.

— Ao de Barreiros.—Cumpre que Vmc. promova os termos da formação da culpa, ao preso que se acha recolhido á cadeia dessa villa, e á que se refere o termo da visita mensal, feita em 14 de novembro ultimo.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar do Rio Grande do Norte, no vapor *Jaguaribe*, por conta do ministerio da guerra, os soldados da companhia de infantaria, Francisco Lourenço de Sant'Anna e Joaquim José Barbosa, que alli vieram escoltando um criminoso.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça conduzir ao Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Jaguaribe*, 5 pequenos caixões com medicamentos, os quaes são remettidos pela capitania do porto desta ao daquella provincia.—Communicou-se ao capitão do porto.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, os sentenciados militares José Paulino de Alencar, João Trajano de Lima e João Chrysostomo da Silva, e bem assim a mãi e irmã do primeiro dos mencionados sentenciados, em companhia do qual vivem.—Communicou-se ao commandante das armas.

Circular:

— Aos juizes municipaes.— Cumpre que Vmc. promova, com todo o empenho, a conclusão dos processos criminosos, mórmente dos réos que se acharem presos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao fiscal do Banco Commercial, em liquidação.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio, de hontem, no qual V. S. envia o balanço do Banco Commercial, desta provincia, em liquidação, referente ao mez de dezembro.

— Ao agente da companhia brasileira.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de hoje, em que communica ter chegado dos portos do sul o vapor *Pernambuco*, o qual seguirá amanhã para os do norte.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE JANEIRO DE 1879

Officios:

— Ao presidente do Banco do Brasil.—Transmitto a V. Exc. a 1ª via de letra de 90:000$, de saque tomado a 5 dias de vista, pelo thesouro provincial ao New London & Brasilian Bank, desta praça, sobre o seu estabelecimento central na côrte, para pagamento da quota de amortisação do emprestimo contrahido por esta provincia com esse banco, relativa ao semestre decorrido de julho a dezembro de 1878. —Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao vigario capitular.—Solicito de V. Exc. Revma. o parecer sobre o assumpto do incluso officio do 1º secretario da assembléa provincial, acerca da transferencia da séde da freguezia de Taquaretinga para a igreja de S. José de Vertentes.

— Ao commandante das armas.—Devolvo a V. S. a nota que veio annexa ao seu officio n. 1,086, de 30 de dezembro, dos generos que devem ser diariamente fornecidos pelo almoxarifado do presidio de Fernando, a cada praça do respectivo destacamento, afim de que seja organisada, de accordo com o parecer junto, do inspector da thesouraria, de 2 do corrente, sob n. 1.

— Ao mesmo.—Não dispondo o arsenal de guerra, segundo pondera o respectivo director em officio de hontem, sob n. 6, de pessoal sufficiente para organisar-se o conselho de disciplina a que deve ser submettido, pelo crime de deserção, o soldado da companhia de operarios militares, Octaviano Alves Ribeiro Benvenuto, remetto a V. S. a parte accusatoria dada pelo commandante da mencionada companhia contra o referido soldado, e bem assim a nota dos signaes caracteristicos deste.

— Ao Dr. chefe de policia interino. — Não havendo força disponivel no quartel do corpo de policia, deixa de ser attendida a requisição de um reforço para o destacamento estacionado em Bom Conselho, conforme solicita V. S. em officio n. 26, de hontem. Cumpre, entretanto, que o delegado daquelle termo, com as praças alli destacadas, mantenha a ordem publica, devendo enviar um orçamento approximado dos reparos de que carece a cadeia, afim de serem autorisados.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S., em solução ao seu officio n. 856, de 8 de novembro, copia do aviso do ministerio da guerra, de 23 de dezembro, mandando effectuar o pagamento impugnado por essa thesouraria das diarias vencidas em setembro de 1878 por Manoel Francisco da Costa, como cozinheiro da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra, e declarando que, não achando se semelhante lugar comprehendido no pessoal do mesmo arsenal, fica o respectivo director autorisado a admittir mais um servente para empregar-se naquelle mister.—Officiou-se ao director do arsenal.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. as ordens do tribunal do thesouro nacional de ns. 269, 270, 271, 281, 283 a 288.

— Ao mesmo.—Informe V. S. se o credito concedido pela ordem do thesouro, n. 288 de 8 de dezembro, para as despezas com as obras do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, no corrente exercicio, não é sufficiente para occorrer ás de que trata o officio dessa inspectoria, de hoje, sob n. 7.

— Ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.—Designando V. S. para inspeccionar a professora publica Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa, que requereu licença, allegando incommodos de saúde, assim o communico a V. S. e espero que aceitará essa incumbencia.—Igual ao Dr. Augusto Trajano de Holanda Chacon quanto ao professor Antonino Philadelpho Pereira Dutra.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Tendo em vista o disposto no art. 53 da lei n. 1,179 de 12 de junho de 1875, autoriso Vmc. a mandar pagar ao Visconde do Livramento, arrematante da obra do 2º lanço da estrada de Una a Capoeiras, nos termos da informação dessa inspectoria, de 4 de dezembro, n. 378, 1:826$000, relativos á prestação de responsabilidade da mesma obra.—Communicou-se á repartição das obras publicas.

— Ao mesmo.—Declaro a Vmc., em solução ao seu officio n. 365 de 28 de novembro, que deve ser mantida a decisão desta presidencia, de 13 de maio de 1878, accorde com a de 4 de dezembro de 1877. Não póde por isso prevalecer a duvida proposta no predito officio por não verificar-se o caso de vacancia com relação ás cadeiras para as quaes forem actualmente nomeados professores interinos, em substituição dos que serviam em virtude da citada decisão de 4 de dezembro. Taes cadeiras já estavam vagas, antes de vigorar a disposição prohibitiva do art. 34 da lei n. 1.261 e não ficaram providas pelo facto da nomeação interina de professores, á vista do art. 4º § 1º, [illegible] 6º combinado com o 18º da lei n. 1,143 de 8 de junho de 1874. Se, pois, nos termos da decisão de 4 de dezembro, as cadeiras que vagaram anteriormente á lei n. 1.261 ainda hoje podem ser providas, claro é que nada obsta á nomeação de professores interinos para as mesmas. Cabe-me tambem declarar a Vmc. que, em caso algum, procederia a duvida da contadoria desse thesouro, com relação á freguezia do Brejo, uma vez que nesta só ha uma cadeira de ensino primario e das tres de Garuarú, a do *Sitio* já estava sem provimento accrescendo que ultimamente mandei encerral-a, assim como a do *Cedro*, em quanto permanecer o flagello da secca.—Remetteu-se copia ao inspector geral da instrucção publica.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. reforçar, com 4 praças, o destacamento estacionado na villa do Brejo, as quaes deverão resgressar apenas se concluam as diligencias que tem em vista o delegado de policia.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. substituir, por praças desse corpo, a força de 1ª linha destacada em Palmares, e constante de 1 sargento e 10 soldados. Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

— Ao gerente da companhia pernambucana.—Approvo a transferencia para amanhã da sahida do vapor *Jaguaribe*, para os portos do norte conforme solicita V. S. em officio de 8 do corrente.

— Ao engenheiro fiscal da companhia dos trilhos urbanos do Caxangá—Providencie Vmc. para que sejam, sem demora, enviados á secretaria desta presidencia os 3,000 passes gratuitos a que essa companhia é obrigada, conforme o art. 6º do accordo de 20 de janeiro de 1877.

— Ao Sr. Francisco de Paula de Souza Leão 3º juiz de paz da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que, para a organisação da mesa parochial de qualificação de votantes, devem ser convocados os eleitores dessa freguezia, ultimamente eleitos, porquanto já foram approvados pela camara dos deputados, segundo communiquei ao juiz de paz mais votado dessa parochia, em 30 de dezembro.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 141, de 31 de dezembro, que a autoriso a mandar collocar novos varões de ferro nos portões do mercado publico, para evitar o inconveniente indicado no predito officio; devendo os 279$200, emquanto está orçada aquella obra, correr por conta do credito votado no art. 2º n. 5, § 5 da lei n. 1,291 de 9 de julho de 1877.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar transporte á ré, até Natal, em lugar gratuito á que o governo tem direito, ao bacharel Eugenio Telles da Silveira Fontes e sua Sra., e á prôa, á uma criada.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao conselheiro José Agostinho Moreira Guimarães, director da secretaria da agricultura.—Remetto a V. Exc., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e, em satisfação ao officio dessa directoria de 12 de outubro, o incluso mappa demonstrativo do estado das companhias e sociedades anonymas, existentes nesta provincia.

— Ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., em resposta a seus officios ns. 20 e 25 de 7 e 8 do corrente, que providenciou-se convenientemente no sentido de serem transportados para o presidio de Fernande, os 37 sentenciados civis, de que trata V. S., em ditos officios.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, hontem, providenciou-se convenientemente no sentido de serem transportados para o presidio de Fernando 37 sentenciados civis, de que trata o officio de V. S., de 7 do corrente.

— Ao juiz de direito de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 de dezembro, communicando haver, na mesma data, reassumido o exercicio de seu cargo. — Igual ao juiz municipal e communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao engenheiro director interino das obras de conservação dos portos. - O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, sob n. 1,261, em que communica ter sido restabelecida em seu antigo lugar a boia, que assignala o baixo denominado *Cabeça de côco*, e haverem-se pintado as duas adjacentes á ponte Sete de Setembro.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia devolvo a V. S. as propostas, que deixaram de acompanhar o officio da presidencia de 2 do corrente.

— Ao 1.º secretario da assembléa. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., o balanço relativo á receita e despeza da camara municipal de Granito, durante o exercicio de 1877—1878.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, em seu officio n. 16, de hontem, proferio hoje o seguinte despacho « Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para satisfazer a requisição. »

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1879

Agostinho Lucas de Mendonça.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.—Sim.

Tenente Antonio da Silva Castro.—Deferido, com o officio desta data, á theseuraria de fazenda.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.—Deferido, com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Francisco Avila de Mendonça. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Firmino Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Gustavo Mermond.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Gertrudes Maria da Gloria.—Deferido, com o officio desta data, dirigido ao thesouro provincial e ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Alferes Innocencio de Sant'Anna Velloso.—Deferido, com o officio desta data, á thesouraria de fazenda.

Isidoro de Carvalho Gonçalves da Rocha—Sim, sem vencimento algum.

João da Motta Oliveira. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do segundo districto criminal.

Major José Maria da Silveira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito da vara civel.

Maria Auta de Jesus Campello.—Apresente-se ao Dr. João Pedro Maduro da Fonceca, para ser inspeccionada.

Umbelina Simôa dos Santos Rigueira de Bastos.—Fica relevada.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de janeiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 66.—2.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 16 de janeiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, José, escravo de Libanio Candido Ribeiro, a requerimento de seu senhor.

A' ordem da de Santo Antonio, Gil Francisco Pôças, por crime de ferimentos e infracção de posturas municipaes, e o alienado Antonio Ignacio da Silva, até que possa ter o conveniente destino.

A' ordem da do 2.º districto de S. José, Antonio Joaquim Lopes de Medeiros, por disturbios.

No dia 24 de dezembro ultimo, foi capturado pelo subdelegado do districto de Palmeira, do termo de Garanhuns, o criminoso de morte José Bazilio Villella.

Pelo subdelegado do districto de Tabocas, do termo de Santo Antão, foi capturado o individuo de nome Manoel Gomes Baracho, conhecido por Manoel Baracho, que fez parte do grupo do celebre criminoso José Talhado, e com este, está sendo alli processado por crime de roubo

No districto de Gamelleira, foi capturado pelo respectivo subdelegado o individuo de nome João Paulo, que, em dias do mez passado assassinou a seu proprio irmão, Manoel Mathias, no engenho Ubaquinha, do termo de Serinhãem, para onde foi remettido

Pelas 3 horas da madrugada do dia 10 do corrente, no sitio Poço, em terra do engenho Garapú, do termo do Cabo, o preto liberto Luiz Fernandes Ribeiro, ferio levemente com uma cacetada a João Antonio de Freitas, na occasião em que este, com seu irmão Manoel Francisco de Freitas, procurava prendel-o por tel-o encontrado em seu roçado furtando algumas lavouras; sendo afinal preso o delinquente, contra quem se está procedendo nos termos do inquerito policial.

Pelas 10 horas da manhã do mesmo dia, proximo ao caes da Companhia Pernambucana, na freguezia do Recife, appareceu o cadaver de um homem de côr branca, verificando-se das diligencias a que se procederam, que a morte fora o resultado de asphyxia de por submersão.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

« Juizo de direito da comarca da Escada, 14 de janeiro de 1879.—Illm. Sr. —Tendo, em data de hontem, o preso Florentino José de Lima, me requerido uma ordem de *habeas corpus* em seu favor, acontece que José Lopes Machado, rendeiro do engenho Leão, deste termo, se apresentasse nas proximidades da cadeia com um grupo de individuos armados, propalando que pretendia oppôr-se a que fosse solto o referido paciente, estando dispostos até assassinal-o, não tendo hoje podido completar as diligencias de sobredita ordem, por estar á espera de outros esclarecimentos, entendo acertado, em vista de taes circumstancias, e dá pouca segurança da cadeia, solicitar de V. S. se dignar expedir suas ordens afim de ser elle conservado na casa de detenção, á minha disposição, até que possa resolver como for de justiça. — Deus guarde a V. Exc. Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, digno chefe de policia da provincia. — O juiz de direito, *José Maria Moscoso da Veiga Pessôa.* »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1.º DE JANEIRO DE 1879

Retrospecto politico do anno de 1878

II

(Continuação)

Não precisamos dizer mais sobre a politica oriental do imperio bysantino; já temos dito bastante para demonstrar o traçado do circulo em que gyra ella. Dominada da idéa de tornar-se um collosso inexpugnavel, constituindo se ao mesmo tempo o arbitro dos destinos da Europa, a Russia envida todos os meios, põe em jogo todos os artificios para realisar essa sua ambição, procurando por esse modo amesquiar, nullificar a politica equilibrista das potencias occidentaes. E' por isso que a questão do Oriente tem se constituido uma questão capital, questão de vida e de morte para os povos do velho continente.

Nada mais temos á accrescentar sobre esse ponto.

A Asia, porém, não se mostrou disposta á sujeitar-se ás condições accordadas para a pacificação da ultima campanha oriental, principiando por não poderem os russos tomar posse de Batoum sem medirem as armas com as dos insurgentes que lhes procuravam embargar o passo.

Houveram encontros em alguns dos quaes a Russia não foi bem succedida.

Essa nova perspectiva dos factos que se iam passando na Asia fizeram com que os inglezes e os russos formassem politica uns contra os outros, mesmo porque ambos elles consideravam muito problematicos os resultados promettidos nas clausulas do congreseo em vista dos obstaculos que de todas as partes surgiam.

Vendo que o tratado de Berlim havia quebrado a sua idéa da creação de uma grande Bulgaria, idéa vencedora no tratado de S. Stephano, os russos procuraram firmal-a depois, quando trabalhou a commissão internacional da Roumelia Oriental. A Inglaterra, porém, conhecendo os riscos resultantes de um tal systema, sustentou que ficasse a Roumelia Oriental fazendo parte integrante da Turquia, constituindo-se somente o norte um estado tributario. Temia-se que, no meio das resistencias encontradas e relativamente chocando-se, que a nenhum resultado se podesse chegar com os trabalhos da Roumelia Oriental; tanto mais quanto a Russia se recusava entregar a sua administração ao governador christão allegando que o tratado de Berlim não havia determinado a data para essa entrega. Isso reunido ao facto de terem sido os soldados de Cheer-Ali instruidos nas manobras militares por generaes russos, deixa bem ver as disposições do governo moscovita na Asia com relação ao cumprimento do tratado por elle firmado. E nem outra cousa era de esperar de *sua fidelidade* para com esse soberano que tanto despertou a colera da Inglaterra, mostrando-se inclidado para *os bons desejos* da Russia.

Desde que as cousas collocaram-se nesse pé, muito se desconfiou da neutralidade russa nos negocios do Afghanistan, pondo em sério perigo a paz européa. A attitude tomada pela Russia em todas as pendencias concernentes á realisar as vistas praticas do congresso, já recusando sob capciosos sophismas evacuar varios pontos, já influindo directamente para o incremento das insurreições em outros, deixava bem ver que a sua politica não havia mudado de rumo e que apenas tratava de perscrutar o emprego de outros meios para a conservação do mesmo fim—firmar a sua preponderancia sobre todos e sobre tudo.

O imperio dos turcos, absorvida sua attenção pelas scenas que diariamente se desenrolavam no grande drama do Oriente, não póde, nem mesmo teve a intenção de voltar-se para outro amphitheatro curando das importantes reformas, que demanda o imperio. Sua politica caprichosa e sybillina não lhe permittia distrahir grande parte da sua attenção quasi toda absorvida pelas variadas phases daquelle cataclysma. Apezar de tudo isso deram-se factos de alguma importancia e gravidade na sua administração.

Logo em março deu-se a solução de uma crise ministerial motivada por descontentamentos baseados em tal ou qual desacerto na marcha geral da politica; constituindo-se o novo gabinete deste modo:—Sadik Pachá, primeiro ministro e ministro das obras publicas; Safvet-Pachá, negocios estrangeiros; Alli-Pachá, ministro presidente do conselho de estado; Ibrahim-Pachá, marinha; Izzet-Pachá, guerra; Mouktar Pachá, grã-mestre da artilheria; Riani-Pachá, fazenda; Munif-Effendi, instrucção publica; Mahmoud-Pachá, justiça; Ohannes Tchamises, commercio; Saide-Effendi lista civil; Halim-Effendi, fundações pias; Zouhdy-Effendi, contribuições indirectas; Mallah Bey, *cheik-ul-islam.*

Parece por todas as presumpções que Sagard, embaixador de Inglaterra influira occultamente para a confecção desse ministerio com vistas e na esperança de ser elle mais favoravel ás pretenções inglezas, que pareciam em parte compromettidas pelo gabinete Almet-Vepik, que já era muito mal visto dos russos. E isso se verificou logo pelas primeiras nomeações do novo ministerio.

Esse ministerio, organisado em abril, e que se considerou um meio de conciliação para a aceitação leal e franca do *statu quo* creado pelo tratado de S. Stephano, contrario a toda a idéa de resistencia contra a Russia, não teve tempo de demonstrar praticamente todas as suas intenções, por quanto suas vistas foram logo distrahidas por uma outra ordem de idéas que para cumulo do infortunio vieram atormentar a vida da Turquia.

Pelas ultimas noticias fallava se em crise ministerial, inculcando-se Osman-pachá para organisar o novo gabinete.

Pelo lado da tranquillidade publica a Turquia teve seus dias bem assignalados. Tudo nos deixa crer que a Turquia marcha para a desapparição do mappa social pela mesma dissolução das suas partes componentes. Os factos mais graves se passam alli como que indifferentemente para o espirito publico, que parece estar completamente diluido pela subversão de todas as idéas e costumes sociaes. Por isso é que todas as reformas tem sido consideradas impossiveis de realisar-se, emquanto uma radical reforma dos costumes não operar uma transmutação completa das idéas sobre que se firma a ordem social.

Ha bem pouco tempo vimos se succeder naquelle paiz duas deposições de soberanos sem que esses factos se mostrassem na altura de sua importancia e gravidade; pois bem, ainda não é decorrido tempo bastante para apagar a impressão da sua passagem, e já uma nova conspiração tenta contra a vida do sultão Abdul Hamid; trinta refugiados tentam entrar no palacio onde está recluso o ex-sultão Murad, depois de assassinarem as sentinellas, mas são repellidos pela guarda, que consegue prendel-os, sendo preso o chefe que os organisava. Frustrado esse intento, lançam fogo ao palacio da Sublime Porta, queimando-se alguns documentos de importancia. Parece que o fim dessa conspiração era a elevação de Mourad, que entretanto declarou-se estranho á todos esses movimentos. Parece que a morte do chefe da conspiração Ali-Suave no assalto ao palacio Tiberagem deveria fazer acalmar os espiritos no sentimento de ser restabelecida a tranquillidade publica; entretanto assim não aconteceu: a conspiração continuou a tomar grande incremento apezar das muitas prisões que tiveram lugar. Esses acontecimentos produziram um tal terror no animo do sultão que, apezar do reforço de todas as patrulhas, elle não se atrevia a sahir em publico com medo de ser assassinado.

Por essa forma nunca o imperio Ottomano conseguirá sacudir o funesto pezadello que o opprime; embora o novo gran-vizir Kherddino-pachá estivesse occupado em organisar as reformas liberaes, approvadas pelo congresso, procurando ao mesmo tempo promulgar a responsabilidade ministerial, os precedentes são tão fracos e tão contradictorios que nenhum fundamento nos dá para acreditarmos na verdade dessas reformas.

E' na realidade para lamentar que tanto dinheiro gasto, que tantos sacrificios consummados pela Europa não tenham podido conseguir salvar a Turquia, ponto estrategico de summa importancia para o equilibrio europeu. E é tanto mais difficilimo, por isso que o facto resulta do mesmo abatimento do espirito publico na Turquia.

Em consequencia da luta entre a Russia e a Turquia, o imperio hellenico teve sua importancia relativa no movimento evolutivo do anno de 1878. Collocado em posição de se não poder conservar indifferente aos grandes acontecimentos, que junto á si se succediam, a Grecia passou uma vida de sobresaltos, e sempre entrecortada de sérias contrariedades. Além do mais, os desertores turcos salteavam seus campos, praticando excessivos roubos e depredações, chegando o morticinio dos christãos, no Epiro e na Thessalia, a provocar um levantamento. Esses incidentes funestos, reunidos aos resultados negativos do congresso, e deram lugar á que se cimentasse em Athenas e Constantinopla a idéa de uma guerra inevitavel com a Turquia, á par da de uma alliança com a Italia.

A influencia desses factos, que já havia levantado manifestações bellicosas em differentes pontos do paiz, incitou o gabinete hellenico a enviar á Turquia uma nota de convite para que se nomeasse uma commissão dupla, encarregada do estabelecimento das fronteiras. Poucos dias logo após, a imprensa ingleza ingleza indicava a linha de demarcação proposta pelo governo ottomano: partia á oeste do Cabo Zagara e chegava á léste á Margarida, dando, portanto, á Grecia os golphos de Volo e Arta, excluindo Tricola e Janina; o que queria dizer, que os turcos não concederiam nem metade do que lhes designavam os plenipotenciarios europeus.

Essas manifestações bellicosas contra o governo turco, tiveram seu fundamento em causas proporcionadas pela mesma Turquia, com o seu massacre dos christãos e com a sua politica de insidias e má fé.

O Epiro, a Thessalia e a Macedonia não tardaram em seguir o exemplo, que lhes forneciam os acontecimentos de Créta, onde os insurgentes se constituiram em administração provisoria nos paizes abandonados pelas autoridades turcas. E essa situação foi cada vez mais se complicando pelos escrupulos que apresentaram os delegados turcos de tratar com a Epitrapia, cuja séde insurreccional era em Apocarena, para não comprometter a dignidade do governo ottomano.

Semelhante estado de cousa collocou a Grecia em perfeita guerra, obrigando-a á resolução de occupar o Epiro, a Thessalia e a Macedonia para proteger seus concidadãos contra as atrocidades das tropas irregulares turcas, até que a Europa tomasse uma deliberação qualquer á respeito de sua sorte futura.

A declaração que fez a Russia, de que era dispensavel a representação da Grecia no congresso, produzio penosa impressão em Athenas, e foi mais um incentivo para a desenvolução em esphera mais dilatada do espirito revoltoso; voltando-se o povo hellenico para a possibilidade de uma alliança com as potencias occidentaes. O que é certo, é que esse abandono da Grecia, por parte da Russia, junto aos massacres pelos turcos, constituiram um verdadeiro tormento para a Grecia, que certamente tinha direito á mais considerações e melhor tratamento.

'E, para cumulo de tudo isso, sobrevieram depois os resultados do congresso, que descontentaram geralmente todo o paiz, autorisando essa impressão a continuação do armamento das forças navaes e de terra, como se se temessem as consequencias de uma guerra proxima.

Ao convite da Grecia, para a nomeação de uma commissão de ractificação das fronteiras, a Turquia apresentou uma recusa formal, que muito desconcertou o governo hellenico, obrigando-o a protestar, perante as potencias, contra esse procedimento do governo ottomano, sempre disposto a protelar e embaraçar os meios praticos de chegar á uma solução na magna questão do Oriente.

E' verdade que o direito que a Grecia se arrogava não achava apoio da parte das potencias, naturalmente porque, livrando-se das complicações da ultima campanha do Oriente, que tantas fadigas e tantos receios lhes custaram, ellas não estavam dispostas á se emmaranhar em um novo dedalo de difficuldades; é verdade que o estado grego não comportava os sacrificios e dispendios de uma guerra, principalmente tendo pela frente a liga albaneza preparada para marchar com as suas forças em auxilio das provincias ameaçadas; mas tambem a Turquia, por sua vez, não tinha o direito de qualificar de exhortações platonicas as reclamações da Grecia, nem tão pouco de malbaratear o cumprimento daquillo á que se obrigou pelas resoluções do congresso, inventando toda a casta de sophismas para se furtar ao que o seu dever de lealdade lhe manda obedecer. Esses factos teem, talvez, seu assento no pouco interesse que os membros do congresso ligaram á questão grega chegando ao ponto de incumbir da sua solução o mesmo gabinete turco.

Em vista de tantas e tão compromettedoras evoluções, não era possivel que a sua politica interna deixasse de resentir se de sua funesta influencia. Houve grande excitação na opinião publica e completo desaccordo no gabinete relativamente á guerra eventual.

Deligeorghis, dotado de um genio irascivel, e tendo em pouca consideração os collegas de gabinete, motivou a discordia entre elles, dando assim lugar á demissão do ministerio, o qual foi substituido por um outro assim constituido:—Commondouros, presidente do conselho e ministro do interior; Delyannis, negocios estrangeiros e cultos; Bombuy, marinha; Papamichalopoulo, finanças e justiça; Soteros Petmeza, guerra.

A attitude bellicosa que ostentava esse ministerio em frente dos factos consequenciaes do tratado de Berlim, cahio em virtude de uma moção votada na camara que pareceu hostil á politica de Commendouros e inclinado a manter a paz, apezar de todas as pirraças da Turquia e da Russia e do indifferentismo das demais potencias. O novo ministerio ficou assim organisado:—Tricoupis, presidente e ministro dos negocios estrangeiros; Zalmes, interior e justiça; Macrocordatos, instrucção publica; Karaiskakis, guerra; Kanaris, marinha; e exercida interinamente a pasta da fazenda pelo presidente do conselho. Mas esse ministerio, segundo as ultimas noticias, já havia pedido demissão.

[Continúa.]

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE DEZEMBRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO LEÃO

Ao meio dia, procedida á chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Austerliano, Galvão, Rochael, Antonio Carlos, Beltrão, Lourenço de Sá, Deodoro, João de Sá, Barão de Nazareth, Siqueira Cavalcante, Pitanga, Cicero Peregrino, Augusto Leão, Ermirio Coutinho, Jacobina, Bacellar, Eudoxio de Brito, Clodoaldo, Malaquias, Antonio Justino, Paulo de Oliveira, Estevão de Oliveira, Cunha Barreto, Barão de Tabatinga, Luiz Cesario, Cysneiro e Ernesto Freire, faltando os Srs. Epaminondas da Cunha, Cunha Mello, Epaminondas de Barros, Magarinos, Pontual, Pereira de Brito, Gitirana e Rego Baptista, abre-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo em resposta ao officio n. 6, a copia da portaria em que se ordenou ao thesouro provincial que não continuasse a pagar ao Dr. Francisco Pinto Pessôa o ordenado de professor addido ao Gymnasio Pernambucano.—A quem fez a requisição.

Uma petição do bacharel Manoel Henrique Cardim, pedindo a admissão de seus filhos menores José e Antonio, no Gymnasio Pernambucano.—A' commissão de petições.

Outra de João Luiz Victor Leutier, engenheiro da camara municipal do Recife, solicitando 1 anno de licença, com todos os vencimentos. —A' commissão de petições.

Outra de Augusto Xavier Carneiro da Cunha, escrivão do jury do termo de Jaboatão, pedindo pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Gaspar Antonio dos Reis, alumno mestre e habilitado pela Escola Normal professor publico contratado da povoação da Vicencia, pedindo a graça de ser incluido no quadro dos professores effectivos.—A' commissão da instrucção publica.

Outra de Martinho da Silva Costa, professor da 2ª cadeira da cidade da Victoria, pedindo pagamento da gratificação e expediente desde o dia 16 de julho a 30 de outubro do anno proximo passado.—A' commissão de ordenados.

Outra de José Teixeira Coimbra e Augusto Xavier de Souza Fonceca, pedindo que se autorise ao presidente da provincia a contratar com elles as inscripções dos nomes das ruas e numeros das casas desta cidade, pelo systema usado na Europa e na côrte do imperio.—A' commissão de petições.

São lidos e approvados os seguintes pareceres: um da commissão da instrucção publica, solicitando informações do respectivo inspector geral para poder resolver sobre a materia do requerimento do professor Antonio Basilio Ferreira Barros, e tres da commissão de fazenda e orçamento, declinando para a commissão de petições os requerimentos da commissão encarregada da capella de S. Benedicto de Beberibe e de Evaristo Ferreira das Chagas; e para a de ordenados o do professor Martinho da Silva Costa.

São julgados objectos de deliberação e dispensados da impressão dous pareceres, que concluem por projectos: um da commissão de orçamento provincial, autorisando a abertura de credito na importancia de 12:785$557 para occorrer ao pagamento de juros vencidos de apolices emittidas no exercicio de 1877 a 1878; outro da commissão de petições, concedendo ao professor Antonio Francisco de Moura seis mezes de licença para tratar de sua saúde.

São tambem julgados objecto de deliberação: um projecto assignado por diversos Srs. deputados, transferindo para o povoado de S. Miguel de Ipojuca a séde da freguezia de Ipojuca, actualmente na villa de N. S. do O'; outro dos Srs. Antonio Carlos e Malaquias, sujeitando a um desconto proporcional aos vencimentos, os empregados publicos provinciaes aposentados ou jubilados; outro dos mesmos senhores, prohibindo que exerça emprego algum remunerado pelos cofres desta provincia, o cidadão que exerça qualquer emprego geral, ou que seja aposentado pelo governo geral, provincial ou por qualquer camara municipal desta ou de outra provincia; e outro do Sr. Antonio Carlos, prohibindo que o empregado publico aposentado ou jubilado que exerce ou venha exercer nesta provincia ou fóra della, exerça qualquer outro emprego, sob pena de perder o direito á aposentadoria e aos vencimentos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente faz observar que se acha na ordem do dia o projecto n. 18 de 1877, que por engano da synopse, julgara-se não ter ainda soffrido discussão. Consta, porém, dos annaes ter sido elle remettido á commissão de redacção de leis.

Conseguintemente já tendo o mesmo projecto passado pelas tres discussões marcadas pelo regimento, vai ser de novo remettido á commissão de redacção de leis.

Segunda discussão da emenda offerecida em 3ª ao projecto n. 67 de 1877, considerando tambem de 2ª entrancia a cadeira do sexo feminino de Cruangy.

Posto a votos, é a mesma approvada e enviado o projecto, na fórma emendada, á commissão de redacção.

Primeira discussão do projecto n. 1 do corrente anno, elevando á cathegoria de cidade a villa de Garanhuns, sob a mesma denominação.

E' approvado.

O Sr. Barão de Nazareth requer dispensa do interstício afim de que o projecto possa entrar na ordem dos trabalhos.

E' attendido.

Primeira discussão do projecto n. 2 do corrente anno, autorisando ao presidente da provincia a conceder ao bacharel Horacio Walfrido Peregrino da Silva, 1º official da secção do contencioso do thesouro provincial, 1 anno de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, a contar do dia em que deixou de comparecer á repartição.

E' approvado.

O Sr. Antonio Justino requer dispensa do interstício afim de que seja dado para a ordem do dia.

Consultada a casa, vota a dispensa requerida.

Segunda discussão do projecto n. 75 de 1876, autorisando o presidente da provincia a empregar os meios necessarios para o melhoramento do fornecimento de carnes verdes.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Sr. presidente, conservei-me silencioso até este ponto, esperando que algum dos nobres deputados mais pratico e mais habilitado do que eu viesse á tribuna dizer alguma cousa a respeito do projecto em discussão. Tenho muito escrupulo, Sr. presidente, em concorrer com o meu voto para aquillo que não conheço. Trata-se de materia muito grave, muito importante e a menos que não seja devidamente esclarecido, ou não darei o meu voto ou correrei o risco de dal-o sem pleno conhecimento de causa.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas a razão está indicando que o projecto não deve ser approvado.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Isso de regularmo-nos pelas apparencias não é, no meu modo de entender, o meio mais curial para saber-se se um projecto está ou não no caso de ser approvado. Accresce, Sr. presidente, que este projecto não foi impresso nem distribuido.

Um Sr. Deputado—Está impresso.

O Sr. Clodoaldo de Souza—Eu não o recebi e nestas condições, pois, requeiro que seja o projecto remettido á commissão competente para examinar o que ha a respeito do assumpto, e dar parecer de modo a podermos votar conscienciosamente. Neste sentido vou mandar á mesa o meu requerimento.

E' lido, apoiado e posto em discussão conjunctamente com o projecto, o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja remettido o projecto á commissão respectiva, afim de dar parecer sobre a materia nelle consignada. - *Clodoaldo.* »

O Sr. Ferreira da Silva—Sr. presidente, sou o primeiro a louvar o empenho do nobre autor do requerimento, mas entendo que é inutil remetter de novo o projecto em discussão á commissão para estudal-o.

Celebrou-se nesta provincia, um contrato chamado do matadouro do Peixinho, que comsigo trouxe um cortejo de medidas, de subcontratos e de projectos, como este de que presentemente nos occupamos.

Um Sr. Deputado—E' uma ninhada.

O Sr. Ferreira da Silva — O contrato de que fallo, e que tem intima ligação com o projecto em discussão, nunca foi cumprido.

Os contratantes do matadouro do Peixinho, indo mal, entenderam depois de mil peripecias ceder á camara municipal do Recife,—mediante o pagamento de 4:0 0$—os seus pretendidos direitos, vantagens e onus. Essa transacção depende ainda de nossa approvação.

Voltando ao projecto, Sr. presidente, entendo que as medidas concernentes ao abatimento do gado, ao melhoramento e ao abastecimento das carnes verdes para o consumo da população, são da exclusiva competencia das camaras municipaes. Entendo, que não devemos entrar no dominio das attribuições das corporações municipaes.

Acho ainda altamente inconveniente, dar-se ao presidente da provincia uma autorisação da ordem da que trata o projecto em discussão.

Autorisarmos a um presidente da provincia a fazer o que bem entender para que tenhamos gado gordo, é abrir as portas ao desconhecido. Com semelhante autorisação poderemos ter contratos e monopolios os mais prejudiciaes á nossa população, o que não seria para admirar, á vista dos precedentes.

Opponho-me, em principios, a toda e qualquer autorisação lata aos presidentes; e devemos sobretudo nos oppor a essa de que se trata, por que tem intima connexão com o contrato do Peixinho, cuja complicada historia bem conhecemos.

O Sr. Cysneiro—Eu não conheço.

O Sr. Ferreira da Silva — Opportunamente esclarecerei ao nobre deputado; a questão por ora não é esta.

Pelo que tenho expendido, voto contra o requerimento e contra o projecto em discussão.

Um Sr. Deputado—Mas V. Exc. acaba de dizer que opportunamente esclarecerá á camara.

O Sr. Ferreira da Silva—Sem duvida; opportunamente tratarei do contrato do matadouro do Peixinho, mas o momento não é ainda chegado.

O Sr. Barão de Nazareth—E' preciso dizer a verdade com aquella franqueza que nos caracterisa. Desde que nasceu este projecto foi com a patota na frente.

O Sr. Barão de Tabatinga — Então deve ser morto.

O Sr. Ferreira da Silva — Eu direi, quando tivermos occasião de nos occuparmes com a approvação da cessão do contrato do matadouro do Peixinho, toda a verdade. Presentemente me limito ás considerações que acabo de fazer.

O Sr. Malaquias—Sr. presidente, o projecto está em 2ª discussão, e assim sendo, temos o dever de examinal-o em todas as suas partes.

Um Sr. Deputado—No projecto só ha um artigo.

O Sr. Malaquias—Mas os paragraphos são de tal importancia que prestam-se a longo desenvolvimento.

A meu ver não é lá muito regular confeccionarem os projectos desta natureza, dando-selhes um só artigo.

O autor do projecto em discussão muito de proposito, para que elle podesse passar mais suavemente, confeccionou-o da fórma porque o vemos. Ora, Sr. presidente, isso só poderá produzir a confusão, quando as nossas leis devem ser feitas do modo mais claro e terminante, afim de que não hajam difficuldades na pratica.

Eu manifesto-me contra o projecto e para isso basta o simples facto de tratar elle de uma autorisação lata. Todas as vezes que se quizer conceder autorisações latas, votarei contra ellas e assim procederei, porque as autorisações latas são sempre prejudiciaes aos interesses publicos.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. ha de ter-me sempre ao seu lado.

O Sr. Malaquias—Diz o art. 1º do projecto: « Fica o presidente da provincia autorisado a empregar os meios necessarios para melhoramento da má qualidade e preços das carnes verdes. » Ora, Sr. presidente, isto é excessivamente lato: dar-se ao presidente da provincia autorisação para melhorar a má qualidade da carne! Sem entrar na utilidade do projecto só a desvantagem desta disposição e as outras concernentes á ella, faz negar o meu voto ao projecto em discussão, entendo que a casa deverá proceder do mesmo modo. Mas o nobre deputado, o Sr. Cysneiro, disse que trataria da materia relativa ao contrato do matadouro.

O Sr. Cysneiro—Peço a palavra.

O Sr. Malaquias—Preciso dizer alguma cousa a esse respeito.

Sr. presidente, uma infelicidade pesa sobre esta provincia em relação ao fornecimento de carnes verdes; tudo quanto se tem feito para melhorar esse fornecimento tem trazido em resultado peiorar a qualidade da carne e elevar o seu preço (apoiados), e os contratos feitos têm dado lugar a immensas questões, nas quaes sempre a provincia é a prejudicada.

O Sr. Barão de Tabatinga — E os especuladores são que ganham.

O Sr. Malaquias—Appareceu um individuo querendo contratar o serviço do matadouro publico e a construcção do logradouro do Peixinho, mas todos com o firme proposito de não satisfazer os seus compromissos. Isto é o que está no animo de todos; disto se convencerão todos os que examinarem esses contratos, porque vê-se claramente que os individuos que o fizeram sabiam perfeitamente que não o podiam levar a effeito. Mas esse contrato não foi feito senão para que se podesse perceber grandes vantagens da camara municipal. Isto ninguem contesta. Os contratantes do logradouro do Peixinho ficaram com o matadouro da Cabanga como compensação das immensas despezas que tinham a fazer; por modificações ulteriormente feitas no contrato, elle vinha a ter todas as vantagens, sem onus algum ou com pequenos onus, com certas obrigações sem valor. Veja-se que escandalo immenso que ha nisso.

O Sr. Praxedes Pitanga — A culpa é da administração.

Sr. Malaquias — Justamente para apreciar e tomar conta das administrações é que estamos aqui [apoiados]; estamos aqui para zelarmos o direito do povo.

Assim, pois, Sr. presidente, eu entendo que todos devemos estar de sobreaviso nessa materia de contratos de fornecimentos de carnes verdes.

Posteriormente, os idividuos que fizeram esse contrato julgaram que não tinham ainda obtido bastante, que se lhes não tinham feito as concessões sufficientes, e foram pedindo diariamente mais obrigações para o povo, mais impostos, dos quaes um na sessão passada..

O Sr. Praxedes Pitanga — Esse imposto já existia desde a creação das camaras.

O Sr. Malaquias — Não sei se já existia; o facto é que houve uma creação nova, exigida pelos taes contratantes. Esta é que é a verdade.

Ultimamente o contrato não tinha sido executado, e apezar disso a camara vio-se obrigada a pagar, compromettendo-se além disso a prorogar o prazo do contrato, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que era então o Sr. Manoel Clementino, declarara positivamente haver terminado, e quando uma das clausulas desse contrato era passar á camara municipal tudo que houvessem feito os contratantes. Ora, a camara municipal sujeitou-se a abrir mão do seu direito.

O Sr. Barão de Nazareth — E pagou vinte contos de réis.

O Sr. Praxedes Pitanga — V. Exc. está um pouco equivocado; a presidencia foi quem deu a prorogação de 1 anno.

O Sr. Malaquias — Antes tinha dito positivamente que no dia tal findava-se o contrato.

O Sr. Praxedes Pitanga — Mas antes de findar o contrato, prorogou-o, sem audiencia da camara sem consultar a sua opinião.

O Sr. Malaquias — Esta prorogação do contrato faz com que nós nos ponhamos de sobreaviso para não dar semelhante autorisação.

Estava realmente equivocado; julgava que a camara municipal tinha perdido uma acção que movera contra os contratantes; effectivamente a camara municipal moveu contra elles uma acção, e se a não perdeu, está em termos de perde-la. Parece-me que os negocios da camara municipal são geridos de tal forma que perante os nossos juizes em geral ella perde as suas acções.

O Sr. Praxedes Pitanga — Não pareça isso uma accusação á nossa magistratura.

O Sr. Malaquias — Este é que é o facto. A camara municipal tem até perdido acções por não serem propostas em tempo opportuno.

O Sr. Praxedes Pitanga—Até já teve um despacho desfavoravel, allegando-se falta de testemunhas, quando ella apresentava oito!

O Sr. Malaquias — Assim, pois, por todos estes motivos, e principalmente porque em materia de fornecimento de generos de primeira necessidade eu estarei sempre pela extrema e inteira liberdade (apoiados), sem a menor restricção, entendo que não devemos aceitar o projecto tal qual como está.

O Sr. Jacobina faz algumas considerações sobre o projecto em discussão.

O Sr. Cysneiro! — Sr. presidente, eu sei que vivemos em um paiz de abusos (não apoiados), eu sei que vivemos em um paiz de escandalos (não apoiados), mas não sei precisamente se o projecto em discussão envolve algum abuso, algum escandalo

O Sr. Barão de Nazareth — Basta lêl-o para convencer-se de que ha.

O Sr. Cysneiro — Talvez seja assim para a intelligencia do nobre deputado...

O Sr. Barão de Nazareth -Não: a minha intelligencia é fraca.

O Sr. Cysneiro — Mas não para mim, pois não possuo sciencia infusa.

Assim, Sr presidente, eu voto pelo requerimento do meu illustre collega, o Sr. Clodoaldo de Souza, tanto mais quanto não importa elle approvação do projecto, como os illustres oradores que me precederam quizeram dar a entender, não sei com que fim.

O Sr. Malaquias — Ninguem absolutamente pensou nisto; o que se deu a entender foi que o adiamento era desnecessario.

O Sr. Cysneiro — Depois, Sr. presidente, é de boa pratica que os corpos legislativos reflictam no exame das questões que lhe são sujeitas, afim de que o povo, que observa os seus representantes, não diga que elles procedem leviana e caprichosamente...

O Sr. Barão de Nazareth — O povo tem consciencia do contrario.

O Sr. Cysneiro — ... reprovando de chofre e sem o menor exame todos os projectos das assembléas anteriores.

O Sr. Malaquias — Os projectos que não prestam.

O Sr. Barão de Nazareth — A prova é que tem passado algum.

O Sr. Cysneiro — Eu tambem, Sr. presidente, muito aprecio e zélo as attribuições das municipalidades. E não só quanto a este ponto de vista, mas ainda em relação a outros reputo-me muito mais adiantado do que qualquer dos nobres deputados que tem assento nesta casa. (Não apoiados).

O Sr. Ermirio Coutinho — Isto é o que V. Exc. não sabe.

O Sr João de Sá V. Exc. não póde ser juiz em causa propria.

O Sr. Cysneiro —Eu não quero tambem que ellas sejam cerceadas e usurpadas pelo governo e presidentes de provincia.

O Sr. Jacobina —E pelas assembléas provinciaes.

O Sr. Cysneiro —Ora, em nenhum desses inconvenientes incorre o requerimento em discussão, logo não póde ser censurado por este lado.

Não tenho, Sr. presidente, conhecimento do projecto em questão, tanto mais não tendo elle sido distribuido á casa, tornando-se-me portanto impossivel conhecel-o só pela rapida leitura feita pelo 1º secretario.

O Sr. Barão de Tabatinga—E' porque não é inspirado.

O Sr. Cysneiro —Eis as razões pelas quaes voto pelo requerimento de adiamento. Assim o faço para formar a minha consciencia e saber o que devo pensar sobre o parecer elaborado pela commissão respectiva. Pretendo proceder aqui sempre com toda rectidão de animo e pleno conhecimento de causa.

Uma vez que o illustre orador que me precedeu, cujos talentos muito aprecio, fallou em defeza das attribuições municipaes, vem a proposito perguntar a S. Exc. e ao seu partido qual a razão porque quando no poder não se empenham em levantar as municipalidades, dando-lhes toda autonomia, necessaria para o completo desempenho de sua missão, e porque as tem deixado sujeitas e avassalladas ao poder executivo, que entre nós é tudo; é a primeira e a ultima palavra?

O Sr. Ermirio Coutinho —Isso ha de vir com o tempo.

O Sr. Cysneiro —Só virá quando de uma vez por todas acabarmos com essa instituição perniciosa e fatal, que, desde os tempos coloniaes até hoje, tem embaraçado todo desenvolvimento e progresso do Brasil.

O Sr. Antonio Carlos—Muito bem.

O Sr. Ermirio Coutinho —Peço a V. Exc. que seja claro: que instituição é essa?

O Sr. Cysneiro —E' a instituição monarchica.

O Sr. Ermirio Coutinho —Não apoiado; não acompanho o nobre deputado.

O Sr. Cysneiro —Não pretendo, Sr. presidente, votar por este projecto, porque, como já disse, sou amigo decidido da liberdade de commercio e de industria, e não sei o que significa *contrato para fornecimento de carnes verdes*, contrato para isto, contrato para aquillo. Quero a mais plena liberdade nas variadas manifestações da actividade humana; entretanto preciso do parecer da commissão para formar sobre a materia juizo ainda mais seguro, porquanto, afastado ha longos annos desta provincia, eu não conheço os mysterios, os escandalos de suas administrações passadas; nem sei quaes os motivos pelos quaes o illustre deputado o Sr. Barão de Nazareth qualificou de *patota* a concessão contida no projecto.

Um Sr. Deputado —A commissão não vai tratar disso; não vai fazer a autopsia dos actos das administrações passadas.

O Sr. Cysneiro —Ha de dar as razões porque o projecto deve ou não ser aceito. Em todo caso convém que cada um de nós possa formar juizo exacto sobre uma questão que tem de decidir.

Depois, se é uma *patota*, como aqui se qualificou, se é um escandalo da assembléa passada ou do partido conservador, é de toda conveniencia que essa *patota*, que esse escandalo caiam com certa solemnidade, e não assim com tamanha rapidez.

Accresce que alguns dias de demora na votação do projecto em nada influirão com relação á decisão que sobre elle tenhamos de proferir.

Feitas estas ligeiras considerações, Sr. presidente, apenas para manifestar o meu pensamento, e para justificar o meu voto, dou por terminado o que tinha a dizer.

O Sr. Barão de Nazareth —Mas desde já hypotheca o seu voto contra o projecto?

O Sr. Cysneiro —Já o declarei.

O Sr. Jacobina faz algumas considerações em resposta ao precedente orador.

O Sr. Barão de Nazareth —Sr. presidente, o meu illustre collega o Sr. Dr. Cysneiro, convidou-me a dar-lhe uma resposta.

O Sr. Cysneiro—Não senhor.

O Sr. Barão de Nazareth—Pareceu-me isto; S. Exc. quando orou em favor do requerimento do meu illustre collega, o Sr. Dr. Clodoaldo, disse que tinha ouvido dos meus labios esta expressão —patota.

O Sr. Cysneiro - Exactamente, ouvi.

O Sr. Barão de Nazareth—O meu illustre amigo não era conhecedor das bases do projecto; foi por isso que apresentou o requerimento de adiamento, e eu preparei-me para dar-lhe o meu voto, porque já enunciei nesta casa a idéa de que o esclarecimento das questões é uma cousa necessaria para a approvação ou regeição dos projectos...

O Sr. Cysneiro -E' essencial.

O Sr. Barão de Nazareth—... afim de se poder marchar com segurança e proceder com todo o criterio. Ora, como enunciei esta idéa, e gosto sempre de ser coherente; resolvi votar pelo requerimento de adiamento, resolução que estou disposto a manter; mas, se eu fosse o autor do requerimento, já o teria retirado [apoiado], porque a materia ja está tão esclarecida, já estão tão de sobra conhecidas as bases do projecto, que não ha necessidade do adiamento da discussão. Eu estou perfeitamente habilitado, como creio que estão os nobres deputados, para votar sobre o projecto.

Sr. presidente, certas concessões que aqui se faziam, eram conhecidas do publico e dos favorecidos antes de sua difinitiva approvação, porque os privilegiados n'esta terra são em grande poder; em todo o caso o povo era sempre o bode expiatorio,—desculpe-me V. Exc. a expressão, que bem sei que não é parlamentar, —o povo era sempre quem soffria. Este projecto desde o seu apparecimento n'esta casa que se sabe que veio para arranjar um *negociozinho* de dous ou tres. Eu ouvi ao Barão de Mesquita queixas amargas a esse respeito.

Esta é a questão. E' sempre altamente prejudicado com esses *negocios* o pobre povo é só o povo que soffre, e quando se trata de assumptos que tragam veixames ao povo, eu se por mim não posso promover de prompto a felicidade do povo, julgo ser dever meu votar contra taes resoluções.

Tenho concluido.

Peço á assembléa desculpa por lhe haver roubado parte do seu precioso tempo.

O Sr. Clodoaldo de Souza requer a retirada do seu requerimento, o que lhe é concedido pela casa.

Encerrado o debate, é o projecto posto a votos e rjeitado.

1ª discussão do projecto n. 49 de 1877, autorisando a reconstrucção da ponte do Maduro.

O Sr. Ermirio Coutinho —Sr. presidente, não venho á tribuna defender o projecto, visto como ninguem o combateu; não venho tambem combatel-o, por quanto eu seria o primeiro a dar-lhe o meu voto, se porventura podesse elle ser convertido em lei.

Mas assim não acontece. Parece que estamos sendo mystificados nesta casa; hontem era a jubilação do Sr. Pinto Pessoa, que nos prendia a attenção, quando já era um facto consumado, quando aliás esse illustre funccionario desfrutava de longa data os proventos dessa jubilação. Posteriormente, Sr. presidente, era a escola nocturna, da rua do Cabouço, facto tambem consumado, mas apresentado entretanto aqui na casa como projecto. Hoje é um outro projecto dando autorisação á presidencia da provincia para mandar reconstruir a ponte do Maduro, em Santo Amaro, quando esta ponte está feita.

Eu creio, Sr. presidentes, que muitos dos nobres deputados por lá tem passado e tem visto essa ponte já construida.

Por minha parte posso asseveral-o, e quando não bastasse a minha palavra, quando ella fosse posta em duvida, tenho aqui um documento official, uma prova irrecusavel que não poderá deixar de ser aceita pela casa. E' o relatorio do Sr. director das obras publicas que dá essa ponte como construida.

Eu não comprehendo como a assembléa provincial de Pernambuco autorisa a construcção de uma obra e encontra-se aqui um projecto autorisando a mesma cousa.

Ha de causar admiração o modo porque rejeitamos continuadamente certos projectos, como consta do resumo das sessões publicado nos jornaes desta cidade. O que não se dirá quando se souber que nós aqui rejeitamos um projecto autorisando a creação de uma cadeira de instrucção primaria no centro da cidade? Dir-se-ha que não curamos dos interesses publicos. O facto, porém, existe, Sr. presidente: a cadeira está creada e é necessario que appareça explicações relativas a diversos projectos apresentados nesta casa, e convertidos em lei fóra della, afim de que o publico não possa fazer qualquer juizo desfavoravel a nós outros que estamos aqui com as melhores intenções.

Como disse, pedi a palavra, Sr. presidente, não para combater, nem defender o projecto, mas para lavrar um protesto, afim de que fiquem bem patentes estas e outras irregularidades que eu não sei d'onde vem, mas que existem todavia. Pedi a palavra para este fim, declarando á casa que voto contra o projecto, não porque elle seja inutil, mas porque se acha prejudicado.

Um Sr. Deputado—O projecto não tem mais razão de ser; basta ler-se o relatorio da presidencia.

O Sr. Praxedes Pitanga—Mas o projecto autorisa tambem o melhoramento da estrada.

O Sr. Ermirio Coutinho — O que é facto é que a ponte está feita.

Um Sr. Deputado —Dá licença para um aparte?

O Sr. Ermirio Coutinho—Pois não.

O mesmo Sr. Deputado—Da folha 39 do relatorio com que o Sr. Dr. Adelino passou a administração da provincia ao Sr. Dr. Adolpho de Barros consta que a ponte já foi construida.

O Sr. Ermirio Coutinho—Concordo em que os reparos da estrada ainda não tenham sido feitos, mas o que é facto é que esta autorisação já foi dada, e temos um projecto de 1877 nesta assembléa, autorisando o presidente da provincia a mandar fazer esses reparos. Ha portanto um engano, uma irregularidade que convém remover. Nós não podemos estar aqui a discutir projectos já prejudicados.

Essa irregularidade não parte do empregado encarregado de organisar a synopsis, porque o projecto existia na casa.

O que posso affirmar é que esta ponte já foi construida e que por ella tenho passado muitas vezes.

(Trocam-se apartes.)

O Sr. Malaquias—Eis o resultado das autorisações amplas.

O Sr. Ermirio Coutinho —Vim apenas á tribuna, Sr. presidente, lavrar um protesto contra esta irregularidade e outras que nos tem aqui surprendido.

O Sr. Malaquias — Esses são os effeitos das autorisações latas.

O Sr. João de Sá —Ou antes a facilidade com que se faziam aqui certos arranjos.

O Sr. Ermirio Coutinho—Nada mais tenho a dizer; sento-me, esperando que a casa resolverá o incidente como melhor entender.

Encerrada a discussão é o projecto posto a votos e rejeitado.

3ª discussão do projecto n. 15 de 1874, autorisando o presidente da provincia a mandar fazer uma estrada de rodagem, a partir do Rio Formoso até o lugar denominado Jacuipe.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, sinto difficuldades muito sérias a respeito da adopção de projectos redigidos nos termos amplos em que está confeccionado o projecto em discussão.

Diz assim o projecto: « Fica a presidencia da provincia autorisada a despender a quantia necessaria para a construcção de uma estrada de rodagem, a partir do Rio Formoso até o lugar denominado Jacuipe. » Esta redacção de amplo arbitrio me faz tremer. Não tive tempo para estudar melhor o projecto, nem posso mesmo fallar com conhecimento de causa da localidade para onde se pede a estrada. Mas pela simples leitura do projecto, pela sua redacção, que não estabelece bem entendidas restricções a respeito da quantia que deve ser votada para ser applicada ao emprehendimento d'essa estrada, inclino-me a não adoptar o projecto; e V. Exc., Sr. presidente, bem comprehende que a provincia não tem dinheiro para as despezas já decretadas

Opponho-me por tanto ao projecto, se bem que tenha muitos bons desejos de servir ao Rio Formoso. E tanto isso é verdade que não terei duvida nenhuma de na sessão seguinte eu mesmo apresentar um projecto neste sentido, favorecendo o Rio Formoso com uma estrada. Mas pela forma porque está redigido o projecto, não posso conceder com o meu voto autorisações tão amplas.

Foi para esta explicação que pedi a palavra, afim de que fique bem patente que apezar de ter muitos bons desejos de servir aos interesses locaes do Rio Formoso, sou obrigado a recusar-lhe o meu voto, por entender quanto a assembléa deve ser cautelosa quando se trata de votar despezas, mormente em face da situação pouco lisongeira dos cofres provinciaes.

O Sr. Clodoaldo de Souza pronuncia-se contra a materia em discussão.

Encerrada a discussão, é o projecto posto a votos e rejeitado.

1ª discussão do projecto n. 74 de 1876 autorisando o presidente da provincia a jubilar, com ordenado proporcional ao tempo de serviço, a qualquer professor do gymnasio, que se mostrar incapaz por falta de aptidão de ensino ou concorrer para a indisciplina do estabelecimento.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão conjunctamente com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro que o projecto n. 74 de 1876 vá á commissão de instrucção publica, afim de que sobre elle dê parecer.—*João de Sá* »

O Sr. Malaquias faz considerações contra a utilidade do projecto, e em poucas palavras mostra que, em lugar de ser elle remettido á commissão de instrucção publica, para dar parecer, seja logo rejeitado.

E não havendo mais numero para votar-se o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 4, 51 e 71 de 1877; 5 e 6 deste mesmo anno; 2ª dos de ns. 47 de 1875, 89 de 1877, 1 e 2 do presente anno; discussão de pareceres adiados e continuação da antecedente.

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. unico. Fica elevada á cathegoria de villa a povoação de Vertentes, e, para ella transferida a séde da comarca de Taquaretinga, creada pela lei n. 1.260 de 26 de maio de 1877; ficando a mesma lei revogada na parte em que elevou á cathegoria de villa o povoado de Taquaretinga. Sala das commissões 16 de junho de 1879. — *Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão d'Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou hontem com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, transmittindo o relatorio, balanço e orçamentos de diversos exercicios, concernentes á camara municipal do Recife, e bem assim os pareceres da commissão de policia e propostas da referida camara municipal.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo por cópia as portarias de 19 de julho, 11 e 27 de setembro de 1877, pelas quaes foram abertos diversos creditos supplementares á lei de orçamento do exercicio de 1876 a 1877.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia as portarias de 23 de outubro de 1877, e 22 de março, 1º de abril, 15 de maio, 19 de junho, 26 de julho e 25 de setembro de 1878, pelas quaes foram abertos diversos creditos supplementares á lei do orçamento de 1877 a 1878.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, transmittindo por cópia a portaria pela qual foram abertos diversos creditos supplementares á lei do orçamento vigente.—A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição da mesa regedora da irmandade de N Sra. do Rosario da freguezia da Boa-Vista, pedindo que na lei do orçamento se designe preferencia para a extracção de duas partes de loterias em beneficio da mesma irmandade. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Custodio Antunes Guimarães, pedindo um privilegio por 30 annos, pora fundar uma fabrica de papel nesta cidade.—A' commissão de constituição e poderes.

Outra de moradores na comarca de Nazareth, requerendo para que seja elevada á cathegoria de freguezia a povoação de Vicencia. —A' commissão de divisão civel e ecclesiastica.

Foi lida e mandada imprimir no jornal da casa a redacção do projecto n. 11 de 1878.

Passando á ordem do dia, foi approvado, em 3ª discussão, o projecto n. 8 de 1878, encerrada a discussão na sessão antecedente, e bem assim, em 2ª discussão, a emenda apresentada em 3ª ao projecto n. 15, que extingue os lugares de fiscaes das collectorias.

Em seguida foram approvados: em 2ª discussão, com um requerimento do Sr. Pitanga, para que seja ouvido o Exm. vigario capitular, o projecto n. 16 deste anno, erigindo em matriz a capella de Santo Antonio do Jacú; em 1ª os do corrente anno de ns. 19, approvando o regulamento do mercado, com certas modificações, 20, autorisando a concessão de 6 mezes de licença ao engenheiro da camara municipal, João Luiz Victor Lieutier, 21, autorisando a factura de uma cadeia na villa de Pedras de Fogo, 22, elevando á cidade as villas de Bom Jardim e do Brejo da Madre de Deus, tendo sobre o de n. 19 orado os Srs. Pitanga e Gervasio Campello, sendo dispensado o intersticio a requerimento do primeiro.

Finalmente, foi tambem approvado, em 1ª discussão, o projecto n. 51 de 1876, determinando que o lugar de administrador do theatro de Santa Isabel seja exercido sem remuneração pecuniaria, tendo sobre este orado o Sr. Deodoro.

A ordem do dia para hoje é: 2ª discussão do projecto n. 19 deste anno; 3ª dos de ns. 58 de 1876 e 10 de 1878, e continuação da anterior.

Corpo de policia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 16 do corrente, foi demittido, á bem do serviço publico o tenente da 2ª companhia do corpo de policia José Antonio de Albuquerque Pedrosa.

Santa Casa de Misericordia.—A junta administrativa desta corporação, em sua sessão de hontem, resolveu, por unanimidade de votos dos irmãos presentes, mandar fazer a oleo, o retrato do Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, para ser collocado no salão de honra do edificio em que funcciona a corporação, como prova de reconhecimento e gratidão aos innumeros serviços e favores que S. Exc. tem prestado a todos os estabelecimentos pios a seu cargo.

E' um acto que muito honra á corporação, e que deve assás lisongear o Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros, especialmente pela espontaneidade por que foi praticado.

Incompatibilidade.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo ouvido o parecer do Sr. conselheiro presidente do Tribunal da Relação, acaba de responder á uma consulta da camara municipal do Recife, declarando que, sendo empregos publicos os cargos de medico e advogado da mesma camara, nos termos do art. 23 do acto addicional, não podem ser elles exercidos por deputados provinciaes durante o tempo das sessões da assembléa.

Missa cantada.—Celebra-se amanhã uma missa cantada, na igreja de S. Pedro do Recife, em commemoração da cadeira de S. Pedro Apostolo, em Roma, ás 7 horas da manhã.

Mesas de qualificação.—Devendo começar os trabalhos das juntas revisoras de qualificação na 3ª dominga do mez corrente (depois de amanhã), reuniram-se hontem os eleitores de parochia para constituirem as respectivas mesas.

Na parochia de Santo Antonio ficou a mesa constituida por esta forma:

Presidente— Dr. Manoel Francisco de Barros Rego; *mesarios* — Hemeterio Maciel da Silva, Francisco Faustino de Brito, F. A. Monteiro Pessoa e J. J. Fajozes Junior.

Ferimento leve.—Refere a parte policial que, pelas 3 horas da madrugada do dia 10 do corrente, no sitio *Poço*, do engenho Garapú, do termo do Cabo, o liberto Luiz Fernandes Ribeiro ferio levemente com uma cacetada a João Antonio de Freitas, na occasião em que este, com um seu irmão, procurava prendel-o por crime de furto de lavouras. O delinquente foi preso.

Prisões.—A referida parte menciona que: pelo subdelegado de Tabocas, do termo de Santo Antão, foi preso Manoel Gomes Baracho, que fez parte do grupo de José Talhado, por crime de furto; pelo subdelegado do districto de Palmeira, do termo de Garanhuns, foi capturado o criminoso de morte José Basilio Villela; e pela autoridade policial de Gameleira foi tambem capturado João Paulo, que, no mez proximo findo, assassinou seu proprio irmão Manoel Mathias, no engenho Ubaquinha, do termo de Serinhãem.

Vapor Pará—Este vapor, da companhia Brasileira, sahio hontem á tarde do porto do Natal para o nosso, com escala pelo da Parahyba.

Deve aqui chegar amanhã (18), e seguir á tarde para os portos do sul do imperio.

Companhia do Beberibe—Recebemos e agradecemos um exemplar do relatorio apresentado á assembléa dos accionistas a 31 de agosto de 1878.

Xenios—Sahio á luz o n. 14 desse periodico hebdomadario illustrado.

Canal de Goyanna Sob esse titulo vai publicado, no presente numero, na secção de *A pedidos*, um artigo do Sr. Dr. Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, respondendo á um outro que sahio ha poucos dias no *Jornal do Recife*, que merece ser lido.

Recreio familiar no Monteiro—A segunda reunião tem lugar amanhã (18).

Peregrinação Philantropica—Hoje, ás 6 horas e meia da tarde, deve haver reunião de todos os membros desta associação, para ser apresentado e conhecido o *vestuario* para o futuro peregrinar carnavalesco, na sala das respectivas sessões

Dinheiro. -O vapor *Dantas* trouxe para:

Soares do Amaral & C.	1 582$500
José Rodrigues de Souza	800$000
Fernandes da Costa & C.	600$000
Monteiro & C.	572$000
Domingos Alves Matheus	205$320

Casas de caridade do padre Ibiapina.—A quantia enviada pelo irmão Ignacio para a casa da villa do Triumpho foi de 1:000$000, e não 200$, como hontem dissemos.

Ensino primario.—A escola, que é regida pela Exma. Sr. D. Maria Josefina Alves de Brito, acha-se funccionando, desde 14 do corrente, na rua da Alegria n. 42.

Nova publicação —Para a libro-papelaria, dos Srs. Pinto & C., á rua Larga do Rosario n. 24 A, acaba de chegar o 4º volume do excellente romance *Rei dos Mendigos*, de Paulo Feval.

Café da Liberia—Os Srs. agricultores que quizerem ensaiar o plantio deste magnifico café, podem mandar procurar na casa da Associação Commercial Agricola, sementes, que a directoria offerece gratuitamente aos senhores agricultores.

Reclamação attendivel—Moradores da rua de Santo Amaro, da freguezia de Santo Antonio, reclamam da autoridade policial competente alguma providencia que faça cessar os abusos que commettem diversos *sucios* que, reunidos n'um simulacro de hotel alli existente, offendem a moral publica e os bons costumes, proferindo palavras immoraes e praticando actos obscenos.

Se os factos allegados são veridicos, cumpre que o Sr. subdelegado da freguezia cohiba o grupo dos ociosos malevolos, chamando-os ao respeito da lei.

Quipapá—Escrevem-nos dessa localidade em 27 de dezembro ultimo:

« Dignem-se de publicar na *Revista Diaria* do seu importante *Diario* as presentes linhas:

« Acham-se terminadas as obras do moderno cemiterio desta povoação, para cuja erecção foi creada á sociedade Beneficente, de que já deu noticia o *Jornal do Recife*.

« E' relativamente muito vasto esse cemiterio, pois que, mede de frente 38 m., e de fundo 50 m., sendo a altura do muro 1,54 m.

« Ha bem pouco tempo estava o Quipapá longe de pensar possuir semelhante edificio de tijolo e com as proporções deste.

« No dia 15, porém, do expirante, teve lugar a sua benção, bem como a do Cruzeiro que está collocado no seu centro, com toda a solemnidade, em presença de numeroso concurso de fieis que jubilosos compareceram a essa festa. Officiaram nos actos os Revmos. proparocho padre Manoel Ferreira da Rocha e Fr. Pedro da Purificação, fazendo este um bonito discurso analogo, que muito agradou.

« Depois de findos os actos, voltou a procissão do Crucificado e imagem do Martyr S. Sebastião para a matriz, em cujo adro foi o povo abençoado.

« E a quem se deve a acquisição desse tão pio quão importante edificio, que hoje possuimos?

« Aos esforços do nosso prestimoso pro-parocho, á sociedade Beneficente e ao povo.

« Mas seria faltarmos com a justiça, se não deixassemos bem patente que se deve a consecução do fallado cemiterio, essencialmente ao primeiro, porquanto, assumindo a direcção dos trabalhos, affrontou todos os obstaculos que se lhe antepozeram. O ardor do sol de novembro e dezembro não o fizeram afrouxar; trabalhou todo o tempo que se gastou na factura das obras, na administração geral, na conducção de materiaes, em procissão com o povo, e, sobretudo, para não deixar que o pessoal pago, empregado nos differentes serviços se descuidasse e mal ganhasse o seu jornal.

« E para mais comprovar este nosso asserto, bastará lembrarmos que a sociedade Beneficente, apezar de seus bons desejos, não podendo agenciar esmolas e donativos compativeis com o custeio das obras, o digno pro-parocho, afim de evitar que parasse o serviço, que já ia em mais de meio, lançou mão de seus parcos recursos e gastou de sua algibeira para mais de 200$000, não obstante já ter contribuido com 5 $000.

« Tão decidida perseverança exprime muito e dispensa commentarios.

« Convém não esquecer o valioso concurso que se dignou prestar o digno engenheiro Dr. Firmino Theotonio de Morada, que aqui permanece, o qual, além de entrar com avultado contingente, aceitou o cargo de commissario, para que foi eleito pela Beneficente, no intuito de promover a arrecadação ds esmolas para a dita construcção. No desempenho dessa commissão trabalhou e sahio-se bem.

« E' s quanto nos cumpria dizer com relação a este assumpto. »

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua da Ponte Velha n. 81, de moveis, etc.

Pelo preposto agente Pinto, ás 10 horas e meia, na rua do Imperador n. 57, de fazendas inglezas, francezas suissas e allemãs.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente da alfandega de 50 caixas com cebolas.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente da alfandega, de 200 resmas de papel branco para embrulho.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no trapiche Rubim & Barata, no cáes da Companhia Pernambucana, de 113 saccos com farinha de mandioca, avariada.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de moveis, louça, vidros etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na igreja de S. Francisco de Paula, no Caxangá, pela alma de D. Joanna Apolonia da Conceição Roza.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na matriz da Graça, pela alma de Luiz de França.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pelas almas do padre Victorino José dos Santos Fortunato, e Justino Pereira Ramos.

Vapores. — São esperados até 30 de janeiro:

Glensannox	de New-York	hoje
Pará	do norte	amanhã
Orenoque	do sul	até 20
Espirito Santo	do sul	até 21
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 22
Valparaiso	da Europa	até 23
Neva	da Europa	até 25
Pernambuco	do norte	até 28
Guadiana	do sul	até 29
Marquez de Caxias	da Bahia	até 30

Loteria da provincia — Quinta-feira. 23 do corrente, se extrahirá a loteria n. 288.ª, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 réis.

Hospitaes de retirantes — No hospital de Santa Thereza, até o dia 16 do corrente, continuavam em tratamento 86 doentes, sendo: 63 homens e 23 mulheres; existem em tratamento 86 doentes, sendo: 63 homens e 23 mulheres.

Em virtude de ordem da commissão central de soccorros não recebe-se mais doentes neste hospital.

— No asylo de mendicidade, até o dia 16 do corrente, continuavam em tratamento 33 doentes, sendo: 13 homens e 20 mulheres: sahiram 4, sendo; 1 homem e 3 mulheres; existem em tratamento 29; sendo 12 homens e 17 mulheres.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de janeiro de 1879.

Alexandre M. Barbosa, pardo, Parahyba, 61 annos, casado, hospital Pedro II; bexigas.

Martinho Soares Pereira, pardo, Parahyba, 42 annos, casado, idem; idem.

Julia, branca, Pernambuco, 15 mezes, S. José; idem.

Maria, branca, Pernambuco, 2 1/2 annos, Recife; idem.

Luiz de França, pardo, Pernambuco, 42 annos, casado, Graça; pthysica pulmonar.

Ricardo, escravo, preto, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; idem.

José da Costa, branco, Portugal, 40 annos, Recife; gastro interite.

Antonia Francisca da Conceição, branca, Ceará, 70 annos, viuva, Boa-Vista; idem.

João Rebollo, preto, Africa, 66 annos, solteiro, idem; lesão organica do coração.

Joaquim José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, hospital Pedro II; anemia.

José Pereira da Silva, preto, Pernambuco, 35 annos solteiro, idem; ulcera gangrenosa.

João de Oliveira Silva Prado, branco, Pernambuco, 29 annos, solteiro, idem; congestão pulmonar.

Maria, parda, Pernambuco, 6 annos, Santo Antonio; febre typhica.

João, branco, 5 mezes, Boa Vista; dentição.

Remettidos pelo subdelegado de Santo Antonio:

João Francisco do Nascimento, pardo, Ceará, 25 annos, solteiro; febre ademica.

José, branco, Pernambuco, 10 annos; cachexia palustre.

Pelo de S. José:

Felicia Maria de Jesus, parda, Pernambuco, 96 annos, solteira.

Pelo de Belém:

João, pardo, Pernambuco, 6 mezes; convulsões.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Dr. Ferreira Velloso mudou o seu consultorio para o primeiro andar n. 23 no mesmo largo do Corpo Santo, onde continúa dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde e recebe chamados a qualquer hora. Residencia na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Dr. Adrião, rua do Queimado n. 48 1.º andar. Consultas de meio dia ás 2 da tarde.

O Dr. João de Sá Cavalcanti Albuquerque, de volta de sua viagem a Europa abrio seu consultorio á rua do Imperador n. 79, primeiro andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua drafissão das 7 horas da manhã ás 7 da tarde. Consultas de meio dia ás 3 da tarde.

Advógados

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha láctea de Nestle, para os meninos de peito

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 18.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. **Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.**

Gonhorrea e flôres brancas

Fora a copahiba! Fora as injecções! Cura facil e prompta das gonhorreas e flôres brancas pela tintura de *Costus*. ps. Unico deposito —Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino—, rua do Barão da Victoria n. 43.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Preservativo da erysipela

Tintura de Quilaud, sp. Poderoso medicamento para combater a erysipela e evitar o seu reapparecimento. Preço: 2$000 cada vidro. Unico deposito—Pharmacia Hemeopathica do Dr. Sabino, 43—Rua do Barão da Victoria—43.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral, em seu estabelecimento de fazendas e modas, denominado Armazem do Louvre, recebe mensalmente das grandes fabricas da Europa, todos os artigos da ultima moda e por isso está em condições de offerecer aos compradores maiores vantagens do que outro qualquer. Rua Primeiro de Março n. 20 A, de Francisco Gurgel do Amaral.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas as fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C, á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinseridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Oleo para lamparinas

A luz mais hygienica e economica: vende-se deste oleo em garrafas nos principaes armazens de molhados e em grosso, na fabrica á rua da Aurora n. 161: a tratar na rua Duque Caxias n. 86

Cigarros e charutos

Fabrica Apollo, rua do Cabugá n. 14; da filial, rua de Marcilio Dias n. 93: —A. P. da Cunha, para maior commodidade dos seus freguezes que transitam na via ferrea do S. Francisco, abrio uma casa filial de sua fabrica, á rua de Marcilio Dias n. 93, onde encontrarão sempre um completo sortimento do que ha de melhor em cigarros, charutos, fumos, rapé, ponteiras, cachimbos, etc., e todos os mais artigos de uso dos fumantes, aos mesmos preços da fabrica.

Borracha para limas

Vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, [Forte do Mattos] de superior qualidade, tendo o comprador a vantagem de escolher, e preços sempre reduzidos.

Aguardente de canna de Massangana

Veja-se o annuncio no lugar competente.

A Moreninha

Nesta bem conhecida fabrica de cigarros e charutos, sita ao Becco Largo n. 2, Recife, encontrarão os apreciadores da bôa fumaça, diversas marcas de cigarros, que se tornam recommendaveis pela bôa qualidade do tabaco com que são manufacturados; como sejam: Os cigarros a D. Pedro II, ao Principe Alberto, Cigarrinhos de Baile, á Villa Bella [em papel de tabaco], Perola de Goyaz, Rio Novo, Daniel, etc., e fumos picado e desfiado, de 60 a 500 grammas, papel para cigarros, ponteiras de espuma, cachimbos de dita e de madeira, bolsas para fumo e cigarros e outros muitos artigos indispensaveis aos senhores fumantes. Ao Becco Largo n. 2.—Recife.

Mellin's

Infants and invalid's food price 120 a per bottle, at rua Duque de Caxias 63, loja Nova Esperança.

COMMUNICADOS

Com os officios abaixo transcriptos, responde-se ás considerações menos cabidas que expendeu o *Tempo*, de hoje, com relação aos factos ultimamente dados na cidade da Escada.

Do primeiro delles se vê que se providenciou, com promptidão e efficacia, acerca daquelles acontecimentos, logo que chegaram ao conhecimento do presidente da provincia, por telegrammas expedidos pelas autoridades daquelle lugar.

Do segundo se evidencia que a vinda do preso para a cidade, não foi motivada pela falta de confiança em quem quer que seja, nem pelo desejo de continuar a prisão de Lyra, mas para satisfazer a requisição feita pelo Sr. Dr. juiz de direito, que entendeu acertada essa providencia.

Por ultimo cumpre declarar que, por portaria de hontem, foi exonerado, a bem do serviço publico, o tenente Pedrosa,

« N. 58.—1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, Recife, em 14 de janeiro de 1879.—Illm. e Exm. Sr. —Tendo eu hontem á noite recebido a

communicação que me fez V. Exc., de haver mandado pôr á minha disposição 14 praças do corpo de policia e um trem expresso para a cidade da Escada d'onde acabavam de telegraphar as autoridades, dizendo que corriam perigo a ordem e a tranquillidade publica, immediatamente me transportei para aquelle lugar, e, alli chegando, entendi-me logo com o delegado 1º supplente em exercicio, com o juiz municipal, e com o promotor publico, e fui por elles informado de que, havendo á tarde o juiz de direito expedido uma ordem de *habeus-corpus*, em favor de Florentino José de Lima, apresentava-se José Lopes Machado nas ruas da cidade com seis homens todos á cavallo, e fortemente armados e fôra com elles estacionar em frente á cadeia. Naquella mesma occasião succedia que o commandante do destacamento, inimigo declarado do juiz de direito, acabava de negar-se a dar ao carcereiro os soldados necessarios para a conducção do paciente á presença do juiz. Tinha sido Machado quem promovera a prisão de Florencio.

Collocado diante da porta da cadeia exigia que o preso lhe fosse entregue para o conduzir elle proprio com sua gente, protestando que, mesmo em casa do juiz de direito e diante deste, havia de assassinar aquelle seu inimigo, se obtivesse alvará de soltura.

O juiz de direito, tendo tido sciencia do que occorria, por lhe ser isso communicado pelo juiz municipal, o qual passando casualmente pela cadeia, fôra testemunha do que se passava, suspendendo a execução da ordem de *habeas-corpus* enquanto de combinação com o juiz municipal, reclamava providencias á autoridade superior.

Ao voltar para sua casa o mesmo juiz municipal havia-se encontrado com dous homens ostensivamente armados, que se lhe apresentaram para depôr como testemunhas em uma justificação requerida pelo mencionado José Lopes Machado. Nada mais havia occorrido até então.

Hoje, pela manhã, o juiz de direito me deu informações em tudo iguaes as que me haviam dado as autoridades. Aos factos mencionados, accresceu a circumstancia de ter um protector de Florentino posto hoje de promptidão gente armada, que reunira para defender as autoridades e repellir a força de José Lopes Machado, dizenda que este, pela sua parte, fazia outro tanto em sentido contrario. Mandei apresentar o preso ao juiz direito, e, depois de ser por este interrogado, ordenei, em virtude de requisição sua, que fosse immediatamente remettido para a casa de detenção desta cidade, onde se acha á disposição do mesmo juiz até que elle obtenha as informações e esclarecimentos necessarios, que ainda lhe faltam, para decidir o recurso. Antes de minha partida para aqui me chegou pelo telegrapho a autorisação que pedi a V. Exc. em meu telegramma de hoje; e, de conformidade com esta, foi logo transferido o commando do destacamento ao alferes Luna Barros, que me havia acompanhado ficando o ex-commandante, tenente Pedrosa, com a ordem de recolher-se á esta capital, sem perda de tempo.

Ordenei ao Dr. delegado 1º supplente em exercicio que procedesse quanto antes ás diligencias do inquerito policial, que deve ser remettido á promotoria para se formar a culpa a José Lopes Machado, e seus co-réos; e retirando-me ás 3 horas da tarde, deixei o lugar em paz.—Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro* »

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O emprezario do canal de Goyanna ao publico

Defendendo me, só por deferencia ao publico, das accusações de que tenho sido alvo pelo *Jornal do Recife*, sob a epigraphe *O emprezario do canal de Goyanna e o commercio da mesma cidade*, devo desde logo reclamar contra a tatica que se envolve na mesma epigraphe, attribuindo á distincta corporação commercial da referida cidade, o que razoavelmente só póde explicar-se por assomos de pequeninas e ruins paixões.

So na gerencia da empreza do canal de Goyanna, não tenho podido até hoje manter-me illeso de desaffeições e oriente rivalidades, porque tendo sempre anteposto o regosijo proveniente do cumprimento de dever á quaesquer outras conveniencias e considerações, posso, entretanto, applaudir nas boas relações que cultivam commigo muitos e honrados commerciantes daquella cidade, o premio por demais satisfactorio desta minha norma de conducta. E' assim que, benignamente acolhido com apreço, nos circulos particulares, por aquelles distinctos cavalheiros, cabe-me por outro lado, nas relações commerciaes, o grato desvanecimento de uma robusta prova de sua sincera adhesão, no facto de preferirem fazer a importação e exportação de seu commercio, pelo canal, cuja empreza dirijo.

Vê, portanto, e illustrado publico, que as accusações contra mim publicadas, quanto á vexação que exerço sobre o commercio de Goyanna, começam por sua epigraphe a denunciar se contra a verdade, traduzindo apenas uma isolada desaffeição, que, em seu plano entendeu de ferir-me, foi até á usurpação do conceito que tanto préso é que procurarei sempre cultivar, do commercio da cidade de Goyanna. E, certo, não me abonaria semelhante conceito, se, em vez da urbanidade e lhaneza que soem exigir em seu trato, cavalleiros distinctos como aquelles, e, da fiel execução do regulamento da empreza á meu cargo, eu praticasse actos reprovados e vexatorios daquelle commercio, como insinúa o meu aggressor.

A alternativa em que balançou-se o espirito desse á cata do motivo de meu silencio, foi uma cruel illusão, mas justo e merecido castigo.

Vio o melhor; não quiz descer ao inclinado e abjecto plano do calumniador, e até invocou a judiciosa maxima *quilibet præsumitur bonus donec probetur contrarium*; seguio porém o peior, cahio naquelle plano, e, disse talvez comsigo mesmo *video meliore proboque deteriora sequor*.

Nem esmagou-me a accusação contra mim vibrada, nem fui tão arrojado quanto pareceu ao meu contendor, usando da linguagem de que usei no *Diario de Pernambuco* de 3 de dezembro ultimo. A calumnia jámais pode esmagar a quem tem o animo forte pela tranquillidade da consciencia e qualquer que seja a energia com que aquelle que se sente calumniado sahe ao encontro de seu aggressor, para imprimir-lhe na fronte o stigma que merece, jámais pode confundir-se com o desfaçamento e arrojo.

Fui victima, é certo, de uma calumnia, que arrastou-me á juizo. Mas, quem ha ahi, que possa, por seu mais illibado procedimento, considerar-se seguro contra os commettimentos de inimigos desalmados que descem até ás mais negras urdiduras?

Em tal emergencia, consiste a salvação do que é victima, na altaneira com que póde encarar a imputação falsa, aguardando a decisão da justiça.

Foi o que aconteceu commigo, e se vê da certidão abaixo publicada que é a refutação cabal e authentica, já das arguições de meu aggressor e já desse depoimento em tão má hora invocado, para ser destruido com a autoridade de dous integerrimos magistrados.

Da certidão abaixo, vê-se que o depoimento do Luiz Cavalcante de Araujo Vasconcellos, foi impugnado pelo illustrado juiz que proferio a sentença no processo contra mim instaurado, não só pela falta de juramento, mas tambem porque manifestou-se em contradições palmares e grosseiras, accrescendo a isso que, nos documentos por mim exhibidos, esse mesmo Luiz Cavalcante mereceu que o Exm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva, então juiz da fazenda, declarasse que formava delle máo conceito. Ainda se vê da mesma sentença que o juiz desse processo, positiva e formalmente decidio que nem e podia admittir que eu houvesse praticado o crime que me era imputado.

Ora, diante de tal documento, que assim caracterisa a unica prova produzida contra mim em semelhante processo, é evidente que, então como hoje, fui victima da mais desfaçada e arrojada calumnia.

Assim, pois, submettendo á illustrada apreciação do publico, esse documento que por si só bastava para fazer completa e irrefutavel a minha defeza, devo poupar-me, bem assim ao mesmo publico, de analysar o criterio e os sentimentos que animaram as accusações contra mim levantadas.

Alenta-me a confiança de que esse documento posto em confronto com os que foram exhibidos pelo *Jornal do Recife* de 13 do corrente, contra mim, põe em relevo a injustiça e falsidade das accusações que me foram feitas, e tanto basta para que se possa ajuizar com segurança de meu aggressor, e para que fique elle conscio de que desceu até onde não queria—ao plano abjecto de calumniador.

Recife, 16 de janeiro de 1879.

Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo.

Eu, escrivão, abaixo assignado, certifico que revendo os autos do processo crime de responsabilidade contra os indiciados Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo e Ricardo José de Santiago, nelles a fls. 46 verso encontrei o despacho de sentença do modo, maneira e theor seguinte:

Visto estes autos etc., julgo improcedente o presente procedimento ex-officio intentado contra os accusados Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, antigo avaliador do juizo dos feitos da fazenda, e Ricardo José de Santiago, official do mesmo juizo, que, em face das participações officiaes de fls. 4 á fls. 7, são arguidos de se deixarem peitar por occasião da avaliação dos bens vinculados de Itambé, e de haverem depois promovido, em nome da fazenda transacções com varios posseiros das terras do vinculo, ora demarcando, ora vendendo as ditas terras, para cuja prova se exhibiram como documentos contra os accusados os autos de perguntas, por còpia, desde fls. 8 até fls. 19, por quanto, prescindindo de não serem firmadas com juramento as declarações feitas naquelles autos de perguntas, juramento que se exige nos depoimentos para constituirem prova em juizo (codigo do processo criminal, art. 86), mostra-se deste processo que, com relação ao crime de peita attribuido aos accusados, só delle tratam o primeiro auto de perguntas á fls. 8 e o ultimo á fls. 19, mas referindo se unicamente ao primeiro accusado [Manoel Policarpo Moreira de Azevedo]. Sem que, entretanto, offereçam os precisos indicios para se considerar delinquente e ser pronunciado o mesmo accusado, pois que, se no auto de perguntas á fls. 8, declara Cosme Ignacio de Araujo Lima, ter-lhe dado a quantia de seis contos de réis para avaliar por baixo preço á sua comprehensão no vinculo de Itambé, esta declaração não póde produzir fé alguma, visto que, além de singular, como é, torna-se ainda contradictoria, dizendo depois o respondente a fls. 8 verso, « que não deu toda a quantia » [já referida] que o primeiro accusado pedio—, e no auto de perguntas á fls. 19 nada adianta. Luiz Cavalcante de Araujo Vasconcellos sobre a quantia que diz ter sido recebida pelo primeiro accusado, por se referir a Jorge de Araujo, irmão de Cosme Ignacio de Araujo Lima, e que nenhuma declaração fez em juizo, quando é doutrina corrente, ensinada pelos jurisconsultos, que não merecem credito os depoimentos singulares, contradictorios e de duvida alheia, Pereira e Souza, Primeiras linhas sobre o processo criminal, §§ 186 e 188, Pimenta Bueno, Apontamentos sobre o processo criminal brasileiro, segunda edição, pagina 150, n. 244, accrescendo que as indicadas declarações de Cosme Ignacio de Araujo Lima, e de Luiz Cavalcante de Araujo Vasconcellos são contestadas nos documentos fornecidos em favor do 1.º accusado á fls. 38, fls. 41, e fls. 42 verso, não só pelo proprio juiz que presidio á avaliação de que se trata, procedida no vinculo de Itambé *(formando elle até um máu conceito de Luiz Cavalcante de Araujo Vasconcellos)*, senão tambem pelo delegado do procurador fiscal, e pelo segundo avaliador do juizo dos feitos da fazenda que assistiram a essa avaliação, oppondo-se demais os documentos á fls. 36 e fls. 39, nem se pode admittir que o primeiro accusado se deixasse peitar por occasião daquella avaliação, considerando-se que nella se deu o valor de 30:000$000 de réis, a comprehensão de Cosme Ignacio de Araujo Lima, quando na primeira avaliação se lhe havia dado o valor de quinze contos, e subio a doze contos de réis a comprehensão de Luiz Cavalcante de Araujo Vasconcellos, a qual na primeira avaliação só teve o valor de quatro contos, como o affirma o delegado do procurador fiscal no documento á folhas quarenta e uma, pelo que é notavel que á excepção de Cosme Ignacio de Araujo Lima e de Luiz Cavalcante de Araujo Vasconcellos, ninguem mais tenha declarado nos autos de perguntas de folhas oito á folhas dezenove, nem mesmo por ouvir dizer, que o primeiro accusado se deixara prestar como avaliador do juizo dos feitos da fazenda; e acerca das transacções que se diz terem os accusados promovido, em nome da fazenda, com varios posseiros das terras do vinculo de Itambé, ora demarcando, ora vendendo as referidas terras, nenhum indicio de sua criminalidade a este respeito se collige dos autos de perguntas de folhas oito a folhas dezenove, sendo que dahi se conclue que, depois de ultimada a valiação do vinculo, quando o primeiro accusado não era mais avaliador do juizo dos feitos da fazenda, passou elle então a requerer perante aquelle ajuizo mandado de manutenção em favor de certos posseiros, do quem se constituio advogado ou procurador, intentando as respectivas acções e executava taes mandados o segundo accusado (Ricardo José de Santiago), que os intimava ás partes, como lhe cumpria, na qualidade do official do mencionado juizo, o que tudo até se prova pela certidão a folhas trinta e cinco verso, entretanto que, a entender-se que dest'arte o primeiro accusado não procedeu regularmente, não compete a este juizo conhecer de semelhante procedimento. Ainda o primeiro accusado, para destruir as arguições que se lhe fazem, além dos documentos que já se mencionaram offerece outros, que não deixam de ser attendiveis, e contra elle, finalmente, não reconhece a promotoria publica, na promoção de folhas quarenta e cinco verso, a folhas 46 « o menor indicio de criminalidade em que a justiça podesse razoavelmente fundamentar sua accusação », nada oppondo tambem contra o segundo accusapo. Assim julgando, recorro ex-officio desta decisão para o Supremo Tribunal da Relação, pagas as custas pela municipalidade. Cidade de Goyanna, 8 de janeiro de 1878.—Francisco Gonçalves da Rocha. Publique-se no cartorio. *Era ut supra*.—Gonçalves da Rocha. E mais se não continha nem declarava outra alguma cousa em dita sentença, que eu aqui bem e fielmente copiei dos proprios autos originaes, aos quaes me reporto em meu poder e cartorio, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e concertada commigo proprio escrivão, na forma do estylo, nesta sobredita cidade e comarca de Nossa Senhora do Rosario de Goyanna, aos 22 dias de mez de fevereiro do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1878. Eu, Juvenal Antonio de Albuquerque, escrivão interino do jury, escrevi e assignei. Em fé de verdade, o escrivão interino do jury, *Juvenal Antonio de Albuquerque.*

Ao publico

Para contestar o que disse o Sr. Dr. Agnello, agarrado na cauda da batina do vigario de Salgueiro, no *Diario* de 4 do corrente, com relação ao *Diario* de 12 de outubro, verá o publico os documentos abaixo, e tirará a illação desses dous personagens; e o forçado fino lenço de cambraia, não póde tirar de si, o véo negro com que se cobrio, e nem com os epithetos, que me atirou porque, quem possue tão boas qualidades, não póde ceder á outrem. Não póde pegar-me com os seus botes, para atirar-me aos monturos das praias do Pão de Assucar, porque, estando atoiado no lamaçal de Olinda, berço do seu nascimento, não póde salpicar de lama dessa putrefacção a minha familia, e sobre ella bem informado, ahi se conservará com a ponta do nariz de fóra, indicando baixeza digna de sua pequenhez. Cabrobó, 23 de dezembro de 1878.—*José Soares de Mello Avellins.*

Cabrobó, 26 de novembro de 1878.—Illm. Sr. Romão Pereira Filgueira Sampaio.—Queira V. S. declarar-me junto a esta, se é, ou não verdade, que em uma reunião, que houve nessa villa, se, o Dr. Agnello José Gonzaga apresentou um rewolver aos peitos do vigario dessa freguezia, Antonio Joaquim Soares; e de sua resposta possa eu fazer o uso que me convier. Sou de V. S. amigo obrigado.—*José Soares de Mello Avellins.*

Illm. Sr. tenente-coronel.—Respondendo á carta de V. S., tenho a dizer-lhe que é exacto que o Dr. Agnello José Gonzaga, apresentou um rewolver ao vigario desta freguezia, Antonio Joaquim Soares, e nessa mesma occasião dirigio-lhe algumas palavras que o mesmo vigario, tomou por um grande ataque, e isto sei por me dizer o vigario e mais pesosas que presenciaram o facto Desta minha resposta, póde V. S. fazer o uso que bem lhe convier. Sou com estima de V. S. amigo obrigado e criado.—*Romão Pereira Filqueira Sampaio.*

Illms. Srs.—Queiram Vv. Ss. declarar junto a esta, se é, ou não verdade, que o Dr. Agnello José Gonzaga, em uma reunião na villa do Salgueiro, apresentou um rewolver aos peitos do vigario daquella freguezia, Antonio Joaquim Soares; e dessa resposta, permittam-me, que ou della use como me convier. Cabrobó, 7 de novembro de 1878. De Vv. Ss. respeitador amigo obrigado—*José Soares de Mello Avellins.*

Illm. Sr.—Estando eu na villa do Salgueiro, ouvi dizer por diversas pessoas, que em uma reunião que houve na mesma villa, tinha-se dado o facto acima perguntado. — *Francisco Gomes Sá.*

Declaro que é publico, que se deu o facto acima perguntado; póde usar desta resposta se lhe convier.—*João Quintino dos Santos.*

Declaro que foi publico o facto acima perguntado; póde usar desta resposta se lhe convier.—*Antonio Urbano Santos.*

[Estavam competentemente sellados e reconhecidos.]

N. 318. — Acautelai-vos contra todas as preparações mineraes que envenenam e destróem o cabello! Alimentai-o com a nutrição saudavel contida no—Tonico Oriental—e certamente tornará a voltar comprido e basto. Applicai esta maravilhosa preparação vegetal, com a escova, pela manhã e á noite, e não somente as fibras multiplicar-se-hão, mas sim tambem chegarão a alcançar o comprimento desejado. Este effeito tão uniforme em todos os casos, prova que esta rara e excellente composição é um substituto perfeito para a nutrição do cabello, quando este não existe em quantidade sufficiente nos vasos secretorios. Isto ainda não é tudo: a caspa estorva e mata as fibras, e esta admiravel preparação vegetal dissolve estes resultados da transpiração supprimida, e offerecendo assim occasião a que o cabello cresça come legante abundancia.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE JANEIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 90 d/v. com 2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000.

P. J. Pinto,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 15	483:544$789
Idem do dia 16	41:480$330
	525:025$119

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE JANEIRO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca dinamarqueza *Fredensborg*, carregaram:

Para Liverpool, M. Latbam & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar inglez *Luz*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio inglez *Solario*, carregaram:

Para New-York, H. Forster & C. 5,400 saccos com 405,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Guiami*, carregaram:

Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 57,118 kilos de assucar branco.

— Na barca franceza *S. André*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 5,000 couros salgados com 105,000 kilos.

No lúgar portuguez *Julio*, carregou:

Para Lisboa, M. L. Paes Barreto 50 barricas com 4,081 kilos de assucar branco e 70 ditas com 6,006 ditos de dito mascavado; Secundino Mauricéa, 8 saccas com 521 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Marianinha*, carregaram:

Para Lisboa, M. L. Paes Barreto 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 250 ditos com 18,750 ditos de dito mascavado.

Para o Porto, B. Oliveira & C. 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco e 500 ditos com 37,500 ditos de dito mascavado.

— No patacho portuguez *Lusitania*, carregou:

Para o Porto, F. Pereira Lima 1 sacco com 120 kilos de café e 1 caixa com differentes objectos.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 519 barricas com 59,745 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Sultão*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, S. Guimarães & C. 100 pipas com 48,000 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Positivo*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. da Costa Moreira 70 barricas com 7,459 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Laia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, S. P. Tavares Cordeiro 200 barricas com 15,598 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Isabel*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. L. Paes Barreto 500 saccos com 37,500 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, L. J. Marques de Araujo 400 saccos com 26,400 kilos de assucar branco; J. B. Michilles 200 ditos com 15,000 ditos de dito; J. Velloso Soares & C. 800 ditos com 64,000 ditos de dito.

— No vapor nacional *Dantas*, carregou:

Para Maceió, C. Gonçalves Torres 50 saccos com farinha de mandioca.

— No patacho inglez *Raven*, carregou:

Para o Ceará, A. da Costa Moreira 5,500 saccos com farinha de mandioca.

— No lúgar inglez *Eldra*, carregaram:

Para o Ceará, Florentino da Silva 25 barris com 2,000 litros de mel; Secundino Mauricéa 15 barricas com 1,489 kilos de assucar refinado e 2 ditas com 217 ditos de dito branco; J. B. de Carvalho 3 ditas com 131 ditos de dito refinado e 1 barril com 96 litros de aguardente.

— No cuter *Colombo*, carregaram:

Para o Natal, Eduardo Dubeux 200 saccos com farinha de mandioca; J. A. G. Pires Junior 100 ditos idem idem.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para o Aracaty, B. A. Ferreira 150 saccos com milho.

— Na barcaça *J. Palmira*, carregou:

Para Macáo, J. G. da Cunha Lages 10 barricas com 985 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Idalina*, carregaram:

Para Mamanguape, A. F. Gonçalves Torres 100 saccos com milho; J. F. Ferreira 20 ditos idem.

— Na barcaça *Martha*, carregou:

Para Mossoró, S. Pereira Pinto 5 barricas com 100 kilos de doce.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 15	17:929$164
Idem do dia 16	1:131$213
	19:060$377

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 15	146:499$071
Idem do dia 16	8:743$910
	155:242$981

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Porto Natal—22 dias, patacho americano *B. Nickerson*, de 205 toneladas, capitão John Shay, equipagem 6, em lastro: a Henry Forster.

Newport—53 dias, barca sueca *Nordem*, de 355 toneladas, capitão Carl E. Norman, equipagem 11, carga carvão; a Wilson Sons.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio Grande—Barca brasileira *Aurora*, carga varios generos.

Canal—Patacho inglez *Ismyer*, carga assucar.

Rio da Prata—Escuna nacional *Amalia*, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Patacho sueco *Magnus*, carga varios generos.

Ceará Barca ingleza *Horrkhop*, carga varios generos.

Canal—Barca ingleza *Camelot*, carga assucar.

S. Thomaz—Barca ingleza *Nara*, em lastro.

S. Thomaz—Barca ingleza *Corrier*, em lastro.

S. Thomaz — Barca ingleza *Carrington*, em lastro.

EDITAES

Secção 2.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 13 de janeiro de 1879.—Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do decreto n. 4,668, de 5 de janeiro de 1871, que á serventia vitalicia do officio de tabellião de notas desta capital, vago pelo fallecimento do serventuario Francisco Baptista de Almeida, concorreram os cidadãos seguintes: bacharel Affonso de Albuquerque Mello; bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo; bacharel Antonio Annes Jacome Pires; tenente Antonio José da Silva e Souza; Belarmino dos Santos Bulcão; Benedicto Luiz dos Santos Almeida; alferes Crispini Buarque de Macedo; Domingos de Souza Leão Rego Barros; bacharel Eduardo de Barros Falcão de Lacerda; tenente Felicissimo de Azevedo Mello; Francisco Egydio de Luno Freire; tenente-coronel Francisco Olegario de Vascoccellos Galvão; tenente Francisco Siqueira Cavalcante; tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida; major João Capistrano de Aguiar Montarroyos; Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante; major José Bonifacio dos Santos Mergulhão; bacharel José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão; major Leopoldo Borges Galvão Uchôa; capitão Manoel Accioli de Moura Gondim; capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouveia; bacharel Manoel Joaquim Silveira; capitão Pedro Alexandrino Rodrigues Lins. —O secretario interino, Dr. *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

— Por esta secretaria se manda publicar, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, para os fins convenientes, os artigos seguintes da lei provincial n. 1,129 de 26 de junho de 1873:

Art. 70. Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de quinze mil réis e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71. Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores, além de as perderem, pagarão quatro mil réis de multa.

Art. 72. Fica prohibido andar qualquer pessoa mascarada nas ruas deste municipio, ainda que seja vestido á caracter: os infractores pagarão trinta mil réis e soffrerão oito dias de prisão.

Esta prohibição não comprehende os tres dias do carnaval, não excedendo de oito horas da noite.

Secretaria da policia de Pernambuco, 14 de janeiro de 1879.

Pelo secretorio,
Francisco Geraldo da Silva Barroso

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, que tendo fallecido nesta cidade o padre capellão, tenente do exercito, João Cyrillo de Lima, intestado, e sem herdeiros conhecidos, foi o seu espolio arrecadado por este juizo.

E para que chegue ao conhecimento de seus successores e interessados, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume, para que se habilitem na fórma da lei aquelles que se julgarem com direito á herança.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 13 de dezembro de 1878.

Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, o escrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire

— EDITAL N. 760 — De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector deste thesouro, faço publico que do dia 16 do corrente por diante se pagam os juros das apolices, vencidos no primeiro semestre do exercicio de 1878-79.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1879

O secretario,
Luiz Epiphanio de Souza.

O tenente Joaquim Augusto Xavier da Maia, juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, em virtude da lei, etc.

Faz saber que de conformidade com o disposto nos artigos 1.º e 5.º das instrucções que baixaram com o decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, para execução do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, proceder-se-ha em 16 de fevereiro proximo futuro [3.ª dominga] aos trabalhos da qualificação dos cidadãos aptos para votar nas eleições primarias, nas de juizes de paz, e nas de vereadores da camara municipal; e assim a junta parochial, que será eleita no dia 13 do referido mez de fevereiro, deverá estar reunida no indicado dia 16, ás 10 horas da manhã no corpo da igreja matriz. Para a eleição da junta parochial, convoco os novos eleitores e supplentes que abaixo vão mencionados, afim de comparecerem no predito dia 13, ás 10 horas da manhã no consistorio da igreja matriz. *Eleitores*:—Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio, Dr. Manoel de Barros Wanderley, Dr. Juventino Luiz Themúdo, tenente João David Madeira, tenente Joaquim José Tavares da Costa, tenente Francelino Manoel de Santa Rosa, Ignacio Matheus de Almeida, Lauro Augusto Henrique da Silva, Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado, Manoel Marinho do Nascimento Valois, Manoel Feliciano da Rocha, José Pereira Bastos, José Fortunato de Miranda, Dr. Fernando Affonso Ferreira, Dr. João Zeferino Pires de Lyra, capitão Antonio Francisco Cesar de Vasconcellos Campos, major Custodio Floro da Silva Fragoso, tenente-coronel Austriclino de Castro Sá Barreto, e tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da Franca. *Supplentes*:—Miguel Jeronymo de Carvalho, Antonio Joaquim do Nascimento Barros, capitão Manoel de Souza Braga, Thrisphonio Ferreira da Silva, Antonio Cardoso de Aguiar, Hygino Pacheco de Queiroga.

Para sciencia de todos mandou o juiz de paz passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado na porta da igreja matriz, e nos lugares mais publicos da freguezia.

E eu, Gercino Parente de Oliveira Firmo, escrivão, o fiz e subscrevi.—Gercino Parente de Oliveira Firmo. Freguezia de Nossa Senhora da Conceição dos Montes, em 12 de janeiro de 1879.

Joaquim Augusto Xavier da Maia.

DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 JANEIRO DE 1879

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio de Araujo Marques (encommenda), Almeida (corretor), Adriana Emilia Cabral, Antonio José Gonçalves de Oliveira, Antonio Lamada, Barão do Aracaty, Bellarmina Lopes de Cerqueira, Crispim Celanio, Camerino Domingos Facundo de Castro Menezes, Caetano Alberto da Fonceca Lima, Cecilia Amelia da Cruz Muniz, Domingos Francisco Ramalho, Domingos Cartanza, Euclides Osorio Ferreira, F. Rothbarth, Francisco Pinto Pessoa, Francisco Hypolito Simões, Fortunato Gomes dos Passos, Francisco Correia Lima Sobrinho, Francisco Antonio Lopes, Gercino de Lemos Rabello, Idalina Clara da Luz Magalhães, José Vicente de Gouvaia Accioli, José de Brito Bastos, João Leite do Rego Sampaio, Joaquina Rodrigues de Oliveira Almeida, Joaquim Dias Martins, Joaquim de Oliveira e Souza, José Marques e Joaquim Manoel de Souza, Josephe Antonio, José Thomaz Pessoa Torres, José Colemodio, João José da Conceição Cousseiro, José Theodoro Gomes, Laporte Auguste Germain, Manoel José Martins Alves de Carvalho, Manoel José dos Santos, Maria C. Cavalcante da Silva, Manoel Feliciano, Marçal Bispo da Silva, Maria Thereza da Conceição, Maria Basilia dos Santos Rego, Manoel Bartholomeu de Lima, Maria do Carmo de Souza Limoeiro, Olympia Rosalina de B. Cabral, Olympio Bernardino de Senna, Paulina Petronilla dos Santos, Pedro Carneiro Leão, Pedro Soares de Amorim, Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, Pedro Celestino Felicio de Araujo, Vicente Ferreira Velloso, Victor Augusto Nepomuceno.

O encarregado do registro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Banco do Brasil

Paga-se o 50.º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, relativo ao semestre findo, em 31 de dezembro proximo passado, á razão de 9$000 por acção.

Recife, 15 de janeiro de 1879.

Antonio José Leal Reis.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 2 de janeiro de 1879.

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-os até o dia 20 de janeiro corrente.

CAUTELAS

Ns.

935—938—945 1,024—1,031—1,034
966—967—973—1,040—1,047—1,048
982—983—987—1,057—1,058—1,060
989—993—1,006—1,061—1,123—1,196
1,204

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

A inscripção fica prorogada por mais alguns dias.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commmercio — 14

Confraria de S. José d'Agonia, 15 de janeiro de 1879

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos, ex-mesarios e mesarios da mesa actual, para comparecerem em nosso consistorio no dia 20 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de se tratar em mesa conjuncta, de negocios tendentes ao bem estar da mesma confraria e de nossos irmãos.—O secretario,

Vicente Nunes da Serra Filho.

Conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura

De ordem do Illm. Sr. presidente convido os membros do conselho deliberativo para a sessão ordinaria que terá lugar sabbado, 18 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Secretaria do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 16 de janeiro de 1879.

O 1.º secretario,
Augusto Frederico dos Santos Porto.

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

O abaixo assignado, secretario do lyceu desta sociedade, scientifica a todos os socios e aos artistas em geral, que do dia 20 do corrente em diante, se acha aberta a matricula das aulas do referido lyceu não só para aquelles como para os filhos e aggregados dos mesmos, devendo aquelles que se quizerem matricular, dirigir-se ao palacete da sociedade á rua de Santa Isabel, nos dias uteis, das 6 1/2 ás 8 da noite.

Recife, 16 de janeiro de 1879.

P. Paulo dos Santos.

Monte Pio dos Honorarios

Esta associação deve se reunir no dia 20 ás 4 horas da tarde, afim de tratar da reforma dos estatutos. Recife, 16 de janeiro de 1879.

O alferes Pedro Baptista Carneiro,
1º secretario.

Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. director, faço sciente a todos os associados, que achando-se contratado o medico para esta associação, o Illm. Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, pode ser procurado todos os dias uteis, das 9 ás 12 da manhã, na rua do 1.º de Março n. 14, 1.º andar, e para chamados a qualquer hora, em vista do que dispõem os §§ 1.º, 2.º e 3.º, do art. 70 dos nossos estatutos.

Recife, 1.º de janeiro de 1879.

José Maria Rodrigues.
1.º secretario.

Irmandade

das almas da matriz de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Achando-se a cargo do escrivão actual as chaves dos predios desoccupados, pertencentes ao patrimonio da irmandade das almas, previno aos concurrentes, que poderão entender-se para aluga-los, á casa da sua residencia, á rua Duque de Caxias n. 81, segundo andar, e para informações, á rua do Marquez de Olinda n. 27, loja do Lima. Os predios existentes para alugar, e os alugueis mensaes, são:

Rua do Coronel Sussuna, casa terrea n. 127, 25$000.

Rua de Lomas Valentinas, casa terrea n. 76, 20$000.

Rua do Barão de S. Borja, casa terrea n. 61, 22$250.

Rua de Domingos José Martins, casa terrea n. 20, 20$000.

Idem idem idem, sobrado de dous andares n. 38, por 25$000.

Consistorio da irmandade, 10 de janeiro de 1879.—O escrivão.

H. M. da Silva

Irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, da cidade de Olinda.

Em observancia ao cap 7º art. 19 do nosso compromisso, convido a todos os irmãos desta irmandade, para domingo, 19 do presente mez, ás 10 horas da manhã, comparecerem ao respectivo consistorio, afim de eleger-se a nova administração para o anno compromissal de 1879 a 1880.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. Sebastião, em Olinda, 14 de janeiro de 1879.

O escrivão,
Antonio Urbano Tavares da Costa.

Gymnasio Pernambucano

Em 15 de janeiro de 1879

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita grega.
Dita allemã.

Geographia antiga e moderna.
Historia sagreda antiga, média e moderna.
Historia e corographia do Brasil.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

Será tambem dada aos alumnos a educação moral, religiosa e de civilidade, pelo ensino do cathecismo, leitura e explicação dos Evangelhos, pratica de actos religiosos e de piedade, conferencia e outros exercicios adequados.

O corpo docente do instituto é composto de 14 professores, occupando-se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas e externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tratados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, papel, penna, tinta, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$000 por anno, paga por trimestre, na importancia de 100$000, que vem a ser por mez 33$333.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$000, paga por trimestre na importancia de 240$000, que vem a ser por mez 20$000.

Os externos só têm direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pela modica quantia de 72$000 por anno, paga por trimestre na importancia de 18$000, que vem a ser por mez 6$000.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

— Ainda se declara por esta mesma secretaria que, terminados os exames das quatro linguas, quer os de sufficiencia procedidos no instituto, quer os finaes na Faculdade de Direito, foi no anno findo de 1878, o seu resultado o seguinte

Lingua Nacional [*exames de sufficiencia*]
Affonso Pinto de Carvalho, plenamente.
Francisco Rezende de Mello, idem.
Demosthenes Urbano Figueirêdo de Mello, idem.
Genuino Aguedo de Andrade, idem.
José Valentim Fialho do Monte, idem.
Adolpho Lins Wanderley, approvado.

Lingua Nacional [*exames finaes na Academia*]
Antonio Pedro das Neves, plenamente.
Juventino de Miranda C. de Vasconcellos, idem.
Leonardo João Grego, idem.
Antonio Augusto dos Santos Porto Filho, approvado.
Antonio Borges da Fonseca Neto, idem.
Antonio Matheus Dias Fernandes, idem.
Clementino Luiz da Conceição Monte, idem.
Eugenio Bittencourt, idem.
Fernando Pereira da Silva, idem.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
Sezinando Sergio dos Santos, idem.
Sebastião Antonio de Mello Rego, idem.

Latim 1º anno [*exames de sufficiencia*]
José de Freitas Moraes Pinheiro, plenamente.
Affonso Pinto de Carvalho, idem.
João Climaco Pinto Moreira, idem.
Vicente Ferreira de Carvalho Neiva, idem.
Manoel Moreira Rodrigues, idem.
Adolpho Barbalho U. Cavalcante, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Rufino de Souza Rangel, idem.
Vicente de Moraes Mello Junior, idem.
Demosthenes Urbano de Mello, approvado.
José Joaquim Guimarães, idem.
Faltaram á exame 2 e sahio reprovado 1.

Latim 2.º anno (exame de sufficiencia)
Ismael Emiliano da Cruz Gouvêa, distincção.
José Valentim Fialho do Monte, idem.
Julio Theophilo Pedro do Rosario, plenamente.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
Eugenio Bittencourt, idem.
Abilio Aprigio de Souza Barboza, approvado.
Alfredo Americo de Souza Rangel, idem.
Symphronio F. Souto de Menezes, idem.
1 reprovado.

Latim (exames finaes na academia).
Epitacio Lindolpho da Silva Pessoa, plenamente.
Braz Serafim dos Santos Bittencourt, idem.
Alfredo Gomes Leal, approvado.
Clementino Luiz da Conceição Monte, idem.
Leonardo João Grego, idem.
José Claudino Leite, idem.
2 reprovados.

Francez 1.º anno (exames de sufficiencia)
Manoel Joaquim da Costa, distincção.
Adolpho Barbalho U. Cavalcante, idem.
Fortunato Raphael Alves de Carvalho, plenamente.
Manoel Moreira Reis, idem.
José de Freitas Moraes Pinheiro, idem.
Eugenio Adour, idem.
Demosthenes Figueirêdo de Mello, idem.
Alfredo Americo de Souza Rangel, idem.
Affonso Pinto de Carvalho, idem.

Francez (exames finaes na academia).
Julio Theophilo Pedro do Rosario, plenamente.
Eugenio Bittencourt, idem.
Claudino Cesar Freire, approvado.
Bernardo José da Gama Lins, idem.
Antonio Chrisogno de Mello, idem.
José Anselmo de Figueirêdo Santiago idem.
Clementino Luiz da Conceição, idem.
Sesinando Sergio dos Santos Filho, idem.
Symphronio Fernandes Souto de Menezes, idem.
Manoel Antonio Teixeira Junior, idem.
6 reprovados.

Inglez (exames finaes na acadenia).
José Calasans de Assis, distincção.
José Claudino Leite, idem.
Arthur da Silva Rego, plenamente.
Antonio Pedro das Neves, idem.
Bento Lupicino da Silva Neves, idem.
Fernando Pereira da Silva, idem
Juventino de Miranda C. de Vasconcellos, idem.
Luiz Antonio Cavalcante de Albuquerque, idem.
Luiz Marques de Albuquerque Maranhão, idem.
Trajano Alipio Carvalho de Mendonça, idem.
Virginio Marques Carneiro Leão, idem.
Cicero de Vasconcellos Cesar, approvado.
Eugenio Bittencourt, idem.
Francisco Pereira da Silva Junior, idem.
Luiz Gomes Xavier de Andrade, idem.
João Lopes Machado, idem.
João Baptista de Rocha B. Lins, idem.
Sesinando Sergio dos Santos Filho, idem.
1 reprovado.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Exposição publica

Domingo, 19 do corrente, no 1º andar do sobrado da rua da Restauração, antiga da Guia n. 34, ao meio dia.

Tendo chegado da Costa d'Africa um homem raro, que mede apenas 32 pollegadas de altura, pretende exhibir varias habilidades ao respeitavel publico desta cidade, de quem espera a protecção, que sempre dispensa áquelles que a invoca.

GRANDE FESTIVIDADE
DO
CLUB CRUZEIRO
EM BEBERIBE, RUA DO CAHENGA
Domingo 19 do corrente

Pelas 3 horas da tarde começará o divertimento do club que consistirá em uma bellissima cavalhada, na qual tomam parte habeis corredores.

A rua do Cahenga, achar-se-ha ricamente embandeirada, deixando-se ver um alto, riquissimo e elegante arco de madeira, modelo dos que se fazem nos grandes festejos de Portugal.

Antes de dar-se começo ás corridas, os cavalheiros, precedidos de uma banda de musica, farão uma grande passeiata.

A' noite, uma grande e nunca vista vista illuminação e a continuação de melodiosas peças de musica, entreterão alli aos convidados do club e aos visitantes que queiram honrar a sua primeira festa.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUETE
Orenoque
Commandante Mortemard

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

BAHIA E RIO DE JANEIOR
O VAPOR
Glensannox

E' esperado de Nova-York, recebe carga para os portos acima á frete modico.

CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Valparaizo

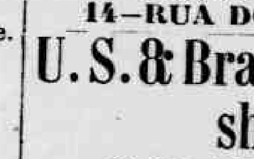

Espera-se da Europa até o dia 25 do corrente, e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo Arica, Islay, e Callão para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

U. S. & Brazil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR
AMERICANO
City of Rio de Janeiro

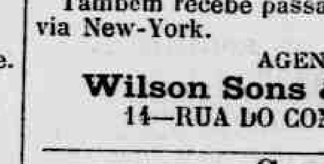

Espera-se de New-York, por S. Thomaz e Pará até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Tambem recebe passageiros para Liverpool, via New-York.

AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Ceará

Pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Dantas
Commandante Rodrigues

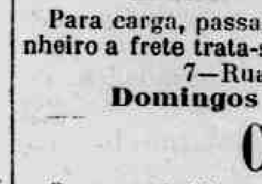

Segue para os portos acima no dia 17 do corrente, as 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

Ceará

Para o referido porto segue em poucos dias o lugre inglez *Eldra*, por ter grande porção da carga engajada, e para o pouco que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Rio Grande do Sul

Com possivel brevidade segue para o referido porto o lúgre portuguez *Mario*, de primeira classe, tem porção de carga engajada, e para apouca que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio numero 10.

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito-Santo

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
12—Rua do Bom Jesus—12

— -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

LEILOES

LEILAO
HOJE
Sexta-feira 17 do corrente
Rua Velha n. 81
Ao meio dia

O agente Steple, levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, a requerimento do Dr. curador geral de ausentes, o espolio do finado Birillo Leão Saraiva, constando de uma mobilia de amarello com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 2 de balanço, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, quasi nova, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 1 machina para gazoza, 1 costureira, 1 cabide de parede e 1 flandres para farinha.

LEILÃO
De fazendas e chapéos
Em continuação
Hoje
SEXTA-FEIRA 17 DO CORRENTE
No armazem da rua do Imperador n. 57

O preposto do agente Pinto, não tendo podido dispor no leilão do dia 14 do corrente, de toda a fazenda existente no armazem da rua do Imperador n. 57, continua ás 10 1/2 horas do dia 17 do corrente, o referido leilão, constando de algodão, chitas, lã e muitas outras fazendas de lei, bem como chapéos de muitas e differentes qualidades.

Em continuação

Vender-se-ha uma armação envernizada, 1 dita ingleza, cortinas, mesa, cofres e outros moveis.

LEILAO

O de fazendas, chapéos, tapetes e mais mercadorias do armazem da rua do Imperador n. 57, começado no dia 14 do corrente, deve continuar e acabar hoje, 17, de conformidade com o annuncio em outro lugar, sendo que ditas mercadorias tornam-se recommendadas por serem em pequenos lotes, e proprias para este mercado, além do que serão vendidas por liquidação.

Agente Remigio
Leilão
De 200 resmas de papel branco, para embrulho
Sexta-feira 17 do corrente
ás 11 horas
Na porta do armazem do Sr. Annes
Em frente da Alfandega
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE REMIGIO

LEILAO

De moveis, louça, vidros, machinas de costura, jarros e muitos outros objectos existentes
Na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65
SABBADO 18 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Pelo agente Gusmão

Agente Remigio
LEILAO

De 113 saccos com farinha de mandioca, avariada
SABBADO 18 DO CORRENTE
A's 11 horas
No trapiche dos Srs. Rubim & Barata, sito ao caes da Companhia Pernambucana

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos 113 saccos com farinha acima declarados, avariada d'agua salgada, vindos do Rio Grande do Sul no patacho allemão *Diamant*, entrado em 26 de dezembro proximo passado, por conta e risco de quem pertencer.

Agente Remigio
LEILAO

De 50 caixas com cebolas novas, marca C
Sexta-feira 17 de janeiro
AS 11 HORAS
Na porta do armazem do Sr. Annes
Em frente da alfandega

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão das 50 caixas com cebolas acima declaradas, vindas de Lisboa no vapor francez *Rivadavia*, entrado em 7 do corrente mez, em lotes á vontade dos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia, geometria e desenho, musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1.

— Roga-se ao Revm. Sr padre Vicente de Faria Gurjão, a bondade de vir á rua do Commercio n. 13.

— O medico-cirurgião, Antonio José Ferreira Alves, continúa no exercicio de sua profissão.

De presente, mora na rua do Marquez d'Olinda n. 6, (antiga rua da Cadeia do Recife,) entrada pela Sensala Velha, confronte á padaria do Sr. Fradique.

— Francisco Deodato Lins recebe alumnos internos e externos em seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, na villa de Gamelleira, rua do Sol n. 15

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas; no largo do Paraizo n. 16.

— ALUGA-SE o 1.º andar do sobrado, á rua do Visconde n. 44, muito fresco, commodos para familia: a tratar no corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se a meia-agua n. 9 e a casa n. 53 na travessa do Raposo, esta por 16$ e aquella por 10$, são novas e tem commodos para familia : a tratar na rua do Nogueira n. 29.

SOLUÇAO COIRRE
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconfortantes. — Remedio soberano empregado desde cinco annos pelos Medicos Francezes e adoptado por todos os Medicos da *Europa* na *Fraqueza geral*, na *Anemia*, na *Chlorosis*, na *Tisica*, nas *Cachexias*, nas *Escrofulosas*, no *Rachitismo*, nas *Doenças dos Ossos*, no *Crescimento difficil das crianças*, no *Fastio*, nas *Dyspepsias* e nas *Doenças nervosas*.
NOTA.—O remedio foi inscripto em 1877 no supplemento do Codice francez.
COIRRE, Pharmaceutico, 79, rua do Cherche-Midi, em *Paris*.
Deposito em *Pernambuco*, em casa de ELIAS DE MOURA e Cª e nas principaes pharmacias.

OPPRESSÃO — CATARRHO — ASTHMA — NEVRALGIAS
CURA Pelos CIGARROS ESPIC
Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgaõs respiratorios.
Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris
Deposito em Pernambuco, ELIAS MOURA e Cª.

Cuidado com as Falsificações.
AGUA DE MELISSA
dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS
Contra a Apoplexia, a Cholera, e Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*
Deve-se exigir o letreiro **branco e preto**, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura* :
Depositos em todas as Pharmacias das Americas.
Boyer

INJECTION BROU
HYGIENICA
INFALLIVEL
e PRESERVATIVA
A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 39 annos de existencia. *Paris*, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER
é Desinfectado
pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO
é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO
excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris :
21, rua do Faubourg-Montmartre
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO — DE CHEVRIER, PARIS
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA
Cavalheiro da Legião de Honra.— Official de Medjidié.
RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANCA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
Em *Pernambuco* : Alphonso Augusto de B TABORDA.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

Empigens, Escrofulas, Molestias Syphyliticas, Molestias de pelle antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento, CURADAS RAPIDA E RADICALMENTE COM O
XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris, Medico em chefe do Hospital S. Louis.
Resulta das experiencias feitas desde 1841 nos *Hospitaes de Paris*, de *Londres*, etc., que este XAROPE approvado pela *Academia de Medicina*, é o melhor, o mais activo e o mais economico de todos os depurativos ate hoje conhecidos.
DEVE-SE EXIGIR AS ASSIGNATURAS GIBERT & BOUTIGNY E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.
Paris, 31, rue de Cléry, Pharmacia BOUTIGNY, e nas principaes Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
MEDALHA DE OURO COMPIÈGNE 1871 — ADMITTIDO NA EXPOSIÇÃO UNIVERSAL PARIS 1878 — MEDALHA DE PRAT PARIS 1875
ELIXIR ALIMENTICIO DE DUCRO
Obra certa, e nos casos desesperados manifesto allivio, gosto agradavel. Este ELIXIR tendo por base o succo de carne, é um poderoso fortificante recommendado : os convalescentes, ás pessoas fracas, as jovens chloroticas e anemicas, e aos velhos debilitados pela idade ou pelas molestias... pelos Professores Cornil, Fano, J. A. Fort.
PARIS, 20, place des Vosges. — Em *Pernambuco* : FRAN[co] M. da SILVA e C.

Attenção

Previne-se que ninguem faça transacção alguma com a armação da taverna sita á rua do Rosario n. 47, por quanto se acha a mesma armação sujeita ao pagamento dos credores (do honradissimo ?)

Aluga-se

uma escrava que compra, cozinha e engomma : na rua da Imperatriz n. 26.

A' CESTA FLORIDA
Ultima Producção.
PERFUMERIA DE
IXORA BREONI
ED. PINAUD
PERFUMISTA
Salonete .... de IXORA
Essencia .... de IXORA
Agua de Toucador .... de IXORA
Pomada .... de IXORA
Oleo para os Cabellos .... de IXORA
Pós de Arroz .... de IXORA
Cosmetico .... de IXORA
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
PÔ DE FLOR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTH e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado natural.
Preço da Caixinha com borla, 5 *fr.*
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
FERREIRA MAIA e Cª. PHARM[cos] DROG[as],
57, rua Duque de Caxias.

TAMAR INDIEN
GRILLON
Fructo laxativo e refrigerante
CONTRA
a Constipação do ventre, as Hemorroides, as Enxaquecas, a Congestão cerebral, etc.
Indispensavel a bordo dos navios durante as viagens.
REFEITO POR
GRILLON, Pharmaceutico
Paris, 27, rua de Rambuteau, 27, Paris.
Deposito em *Pernambuco*,
na Pharmacia
de ELIAS DE MOURA e Cª.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro
Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.
Cada frasco verdadeiro, traz inscripto no vidro o nome do Dr CHURCHILL, no involtorio acha-se a firma do mesmo doutor repetida ... marca de Fabrica da Pharmacia SWANN, rue Castiglione, nº 12, em Paris.
Os hypophosphitos da Pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.
Preço : 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

EAU SALLÈS PLUS DE CHEVEUX BLANCS
Com o uso d'esta agua maravilhosa qualquer pessoa, pode dar aos cabellos e á barba a sua côr natural e primitiva. Basta empregal-a duas vezes, não se precisa preparar nem lavar os cabellos.
SUCCESSO GARANTIDO! — SALLÈS, chimico, rue Turbigo, 73, Paris
Em *Pernambuco* : FRAN[co] M. da SILVA e Cª. e nos cabelleireiros e perfumarias

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
IODO-FERREO COM QUINA
E CASCA DE LARANJA AMARGA
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
OLEO DUCOUX
é um poderoso medicamento contra
Anemia
Chlorose
Doenças do Peito
Bronchites
Defluxos
Catarrhos
Tisica
Diathesi estrumosa e escrofulosa.
Deposito geral em Paris 209, rue St Denis
Em *Pernambuco* :
FRAN[co] M. da SILVA & C.
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

AS
PILULAS
DO DOUTOR
DEHAUT
DE
PARIS
São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causam repugnancia e são perfeitamente toleradas.

DESCOBERTA
CURA-SE
A ASTHMA
SUFFOCAÇÃO e TOSSE
COM O
PÓ DO Dr CLERY
Depositarios em *Pernambuco* :
Fran[co] M. da SILVA & C.

MAGNESIA DE DINNEFORD.
MAGNESIA
DE
DINNEFORD
REMEDIO SOBERANO CONTRA
a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructações, e a Bilis.
Recommendado pelos medicos contra
a GOTTA, o RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS
e todas as *outras doenças da bexiga*.
A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo ás da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.
Deposito em *Londres*, New Bond St. W.
Em *Pernambuco*, ELIAS DE MOURA e Cª.

O Tonico Oriental
PARA
CABELLO

E' uma agradavel e fragrante preparação para pentear os cabellos, evitar as cãs e extirpar a tinha, a caspa e todas as molestias da cabeça, conservando o cabello sempre abundante, lustroso e fino como a seda

Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

Fugio a escrava Sebastiana, de 20 annos de idade, levando comsigo uma filhinha de 1 anno e tanto, a mulata é de altura regular, corpo secco, tem os olhos agatados, cabellos bem caxiados e costuma trazel-os amarrados, tem na testa duas cicatrizes, bocca e nariz regulares, tem uma marca de panno no nariz, pés pequenos, sahindo de casa com vestido de cassa com salpicos encarnados e vivos amarellos e sapatos de charlote : costuma dizer que é forra ou retirante : quem a apprehender e leval-a á rua do Cadeis n. 45 será gratificado.

— Aluga-se a casa terrea n. 164 á rua do Visconde de Albuquerque, recentemente caiada e pintada, tendo 3 quartos, quintal, cozinha fóra e cacimba : a tratar na rua Duque de Caxias n. 71, com o advogado Paula Penna.

— PRECISA-SE de um caixeiro na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Imperial n. 151.

— Aluga-se o vasto armazem da rua do Imperador n. 57 : a tratar no mesmo.

— ALUGA-SE o 3.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com bons commodos para familia : a tratar no armazem de farinha de trigo do caes do Apollo n. 75.

— Aluga-se a casa terrea da rua Augusta n. 198, com commodos para familia, quintal, cacimba, lado da sombra e ladrilhada de cimento, por barato preço : na rua Direita numero 8.

— Aluga-se o segundo andar da rua do Imperador n. 29, com accommodações para grande familia ou collegio, agua e gaz ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 14, ou na rua da Concordia n. 112.

— Aluga-se o armazem n. 47 da rua estreita do Rosario, proprio para taberna, por ter sido occupado com esse estabelecimento, e ainda existir armação, que o dono a vende por qualquer preço : ao largo do Carmo ns. 1 e 5 se tratará o preço do aluguel, e se dirá quem é o dono da armação.

— Precisa-se de um homem forro ou escravo, para sitio, compras e outros serviços : na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 41 á rua do Rangel, o primeiro de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo da casa n. 64 á rua Direita, o terceiro com sotão á rua da Penha n. 3, o sobrado de um andar e sotão á rua do Aragão n. 24, o pavimento terreo desta casa, a casa terrea com agua á rua de Paysandú n. 42, e o sobrado de um andar á rua da Guia n. 52 : a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se uma mulata escrava que sabe engommar, cozer e fazer todo o serviço de uma casa : na rua da Conceição n. 11.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias, pateo do Terço n. 141.

AMA Precisa sede uma ama que saiba bem cozinhar e comprar, para casa de tres pessoas de familia, paga-se bem agradando : na rua da Amizade n. 10, Capunga.

Padre Victorino José dos Santos Fortunato

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar missa pelo descanço eterno d'alma de seu fallecido consocio padre Victorino José dos Santos Fortunato, terça-feira, 21 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, na igreja do Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã. Para assistir a este acto de religião e caridade, convida a todos os associados e particularmente aos amigos e parentes do finado.

Justino Pereira Ramos

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar missa na igreja do Espirito Santo, terça-feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo eterno repouso d'alma de seu fallecido consocio Justino Pereira Ramos. Para assistir a este acto de caridade e religião, convida a todos os associados, e especialmente aos amigos e parentes do finado.

Antonio Pinto Guedes de Paiva,
2º secretario.

D. Maria Eugenia da Cruz Brito

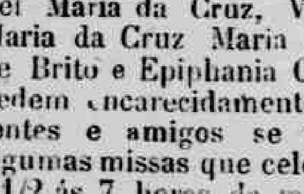

Antonio Maia de Brito, [ausente] João Victor Francisco da Cruz, e seus filhos Antonio Francisco da Cruz, Joaquim Francisco da Cruz, Isabel Maria da Cruz, Vieira, Francisca Maria da Cruz Maria Jeronyma Maia de Brito e Epiphania Gomes da Cruz, pedem encarecidamente aos seus parentes e amigos se dignem assistir algumas missas que celebrar-se-hão das 6 1/2 ás 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, no convento de Nossa Senhora do Carmo, pelo repouso eterno de sua sempre prezada esposa, mãi, sogra, e avó, Maria Eugenia da Cruz Brito, primeiro anniversario de seu passamento; pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Luiz de França

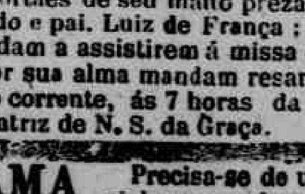

Henriqueta Joaquina Luiza de França e suas filhas agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu muito prezado e chorado marido e pai, Luiz de França ; e de novo as convidam a assistirem á missa do setimo dia, que por sua alma mandam resar segunda-feira, 20 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de N. S. da Graça.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas ; na rua do Rangel n. 75.

ILEGÍVEL

XAROPE DE JARAMACARÚ COMPOSTO

DE

CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO!

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana!

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação!

Cura radicalmente as seguintes doenças: asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar!

Preço para a capital. um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA DE CARLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittente é uma molestia que começa com grande frio, seguido de calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que a um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um alivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida as exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim. na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bettencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes:

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital: um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional!!!

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue*. É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade da quina com o ferro!*

Preços para a capital:

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pedro Maduro da Fonceca*.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca*.

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice*.

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular **Xarope de Jaramacarù composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt**, e que tenho tido os mais brilhantes resultados na applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse, a dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice*.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bettencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Efficaz para curar Erysipela e obstar o seu reapparecimento.

De igual efficacia para curar Bexigas e Rheumatismo do peito

APPROVADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Depositos unicos—Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, rua do Visconde da Boa-vista (antiga Formosa) n. 33.

Attenção

Maximino da Silva Gusmão, para evitar duvidas, previne que ninguem faça negocio algum com o predio sito á rua do Vigario n. 17, pois que elle é consenhor do mesmo predio por herança de seu sogro, Francisco Mathias Pereira da Costa, e que contra o que indevidamente se arroga senhor de todo predio, vai propôr a competente acção em juizo, em cuja occasião scientificará ao publico o que houve em relação á compra de dito predio.

Nos armazens

de Manoel Marques de Oliveira, no Forte do Mattos, ha porção de mel para vender, em barris de quinto: os pretendentes podem dirigir-se ao mesmo, á rua da Moeda ns. 13 e 15.

AMA Precisa-se de uma criada que engomme com perfeição roupa de homem e senhora: na rua do Marquez do Herval numero 10.

OLEO de FIGADO de BACALHAO NATURAL DE OLEO FIGADO de BACALHAO FERRUGINOSO EXIGIR O ROTULO Á 4 CORES DEROCQUE

Agua Preta

Previne-se em tempo que se protestará contra a venda de Josepha, escrava que foi da fallecida Sra. D. Maria Francisca Goes, em razão de haver a mesma finada determinado antes de fallecer, em presença de testemunhas, que deixava sua escrava livre.

Não tendo o Sr. Francisco de Assis Goes titulo algum que o habilite a apossar-se da referida escrava, alem do de irmão e unico herdeiro da finada, e tendo esse mesmo senhor procurado venda para a dita escrava, vem-se prevenir em tempo contra qualquer tentativa do Sr. Goes, no sentido de difficultar os sagrados direitos que assistem á mesma Josepha para a sua liberdade.

Em tempo se provará com testemunhas o que fica exposto, quanto á determinação da mesma finada, com relação á dita Josepha.

Recife, 15 de janeiro de 1879.

Uma testemunha

Ao commercio

O abaixo assignado tendo vendido ao Sr. Manoel Marques de Lemos, livre e desembaraçada de qualquer onus, a taverna sita na estrada dos Afflictos n. 20 A. e julgando nada dever a esta praça, faz a presente declaração, avisando a quem se julgar seu credor para apresentar sua conta ou titulo para ser pago, na referida taverna, ou na rua Primeiro de Março n. 8 B, no prazo de 10 dias, contados da presente data. Recife, 16 de janeiro de 1879.

Antonio Dias da Silva.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 169 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (287.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife (288.ª), que se extrahirá na quinta-feira 23 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados teem exposto á venda os seus bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife [288 ª], cuja extracção deverá ter lugar na quinta-feira, 23 do corrente mez, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes dous quartos de n. 2392 com a sorte de 4:000$000 e um meio de n.º 232 com a de 100$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42ª parte das loterias (288ª), a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que se extrahirá na quinta-feira 23 do corrente.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Dá-se 100$ de gratificação

a quem apprehender tres cavallos que no dia 3 de janeiro de 1879 furtaram do engenho Sapucagy, freguezia da Escada, os quaes tem os signaes seguintes: o primeiro é rudado ou ruço sujo, bem grande, poucos dentes, já velho e gordo, com marca de ferida nos peitos, e tem cicatrizes de ferida na anca, tem pisada baixa obrigada, assopra pelas ventas quando galopa; o 2º é ruço bem alvo, novo, de frente aberta, secco e andador de baixo a meio, de tamanho regular e ardigo; o 3º é ruço com pintas de pedrez, velho, sem dentes e muito secco, andador de baixo a meio, com os cascos feitos e bem rente.

Canna de Massangana

O *unico deposito* desta acreditada aguardente de canna continúa em casa de *Braga Gomes & C., rua do Marquez de Olinda n 50*, onde se vende em garrafas lacradas, com rotulos registrados no tribunal do commercio. *Toda garrafa com a verdadeira canna leva por cima do lacre da rolha um rotulo com as armas do fabricante, Paulino Pires Falcão, sem o que devem consideral-a falsificada.* Os falcificadores serão processados na forma da lei Nenhum outro titulo usa o fabricante em sua aguardente.

Esta excellente bebida é fabricada com todo o capricho e especialidade de canna escolhida. Seus effeitos sobre o organismo são variados: aquece quando se tem frio e refrigera quando se sente calor, porque ora excita a circulação, ora augmenta a transpiração cutanea. Quando se traz o corpo em transpiração pela agitação, um tragõ da boa Massangana evita a suppressão da transpiração cutanea, excitando a circulação e repartindo igualmente o calor animal.

Para evitar o resfriamento causado pelos banhos frios é esta bebida de uma reconhecida utilidade, porque excita a circulaçao cutanea, activando a transmissão do sangue dos orgãos centraes para a peripheria:—e tem demais a vantagem de limpar bem a pelle das impurezas, que nella adherem dos productos da transpiração, e entreter deste modo, neste orgão de secreção tão importante, maior perfeição em seu trabalho.

Desta forma, e sendo de uma composição simples e conhecida, e não contendo ingredientes nocivos, como acontece com grande numero de preparados estrangeiros, a Massangana deve ser preferida para o uso dos banhos das toilettes.

Seu uso é de grande auxilio para as funcções do estomago, augmentando a secreção dos succos indispensaveis para uma boa chimificação dos alimentos.

Emfim: use-se com regularidade da verdadeira Massangana, com exclusão absoluta das bebidas e preparações estrangeiras, que todos hão de sentir seus beneficos resultados em vista da saúde e vigor que hão de experimentar

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço de cozinha: na rua do Principe, casa junto ao chafariz.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Fabrica a vapor

DE

Oleos vegetaes

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas: assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

Borracha para limas

Aos 3, [illegible] kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e quem duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de compra pelo preço mais rezumido possivel, e faculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

José Rodrigues de Oliveira Lima

Precisa-se fallar a esse senhor: na rua Nova n. 50, 2º andar.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua Direita n. 32, e o segundo andar do de n. 8, com bons commodos para familia: a tratar no armazem do caes do Apollo n. 75

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que seja escrava, para casa de familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Escrava fugida ou acoutada

A 28 do mez proximo passado ausentou-se de Olinda a escrava crioula de nome Leandra, profissão lavadeira, idade 28 annos, estatura baixa, secca do corpo, côr fula, e costuma babar-se ao fallar; foi vista no Recife no mesmo dia, e no seguinte acoutada pelo escravo Daniel, o qual já por varias vezes tem feito o mesmo, mas nunca a reteve mais de 24 horas, e agora diz que não sabe della, quando é certo que tem elle casa fóra da de seu senhor, e ha toda a desconfiança de a te-la escondida: roga-se ás autoridades, capitães de campo ou a quem souber della, a façam prender ou leva-la á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, ou em Olinda, á rua de Mathias Ferreira n. 8, que serão convenientemente gratificados.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Milho novo para plantação

Rua do Amorim n. 37

ARMAZEM DE JORGE TASSO

Preço commodo

Aluga-se por modico preço á rua do Hospicio n. 20, uma escrava para serviço domestico.

Sant'Anna de Dentro

Aluga-se uma casa reedificada, com 2 salas, 3 quartos, consinha fóra, e ainda 2 quartos fóra, com quintal murado e portão que sahe para o sitio em aberto, com pés de coqueiros e outros arvoredos; o lugar é o mais ameno de todos os arrabalde, e preferido para as pessoas atacadas de molestias graves: a tratar na rua do Amorim nº 37, com Jorge Tasso.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambalêa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 57

P. C. DA COSTA AGUIAR

COMMISSIONISTA DE GENEROS NACIONAES E ESTRANGEIROS

Pará, rua dos Mercadores 40 A A

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

50$ de gratificação

Furtaram do engenho Massauassú, no dia 19 de dezembro do anno proximo passado dous cavallos, um alasão grande, com tupete, crinas e cauda cortadas rente, frente aberta e o quarto direito regaçado até o colchão; o outro é ruço pedrez, nafico de um quarto e ferrado: gratifica-se com a quantia acima a quem leva-los naquelle engenho, ou no Sapucagy, na freguezia da Escada.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado á rua do Padre Floriano n. 5, com accommodações para familia: a tratar no caes do Apollo n. 75.

ALUGA-SE

a casa terrea com sotão, grandes commodos, agua encanada do Beberibe, e sitio: na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario numero 31.

Alugam-se as seguintes casas

Uma na travessa do Gymnasio (Ilha dos Ratos), com bastantes commodos para familia; outra na rua de Luiz do Rego n. 9, com jardim na frente, para pequena familia; e o primeiro andar á rua de Pedro Affonso: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que vendeu ao Sr. Lourenço Ferreira Brandão a sua taverna sita á rua Imperial n. 128, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, no dia 5 do corrente. Recife, 14 de janeiro de 1879.

João A. M. Dutra.

Ao commercio

O abaixo assignado faz sciente ao commercio que tem justo e contratada a taverna pertencente ao Sr. Joaquim José de Almeida, sita á rua de Santo Amaro n. 5, livre e desembaraçada de qualquer debito: quem se julgar com direito, apresente-se no prazo de tres dias. Recife, 14 de janeiro de 1879.

Manoel José Fernandes.

Quem negará?..

Sim, quem negará que o doce de cajú foi e será sempre o presente mais apreciado não só para aqui como para as provincias do imperio e cidades da Europa?

Ninguem por certo dirá que ha presente mais apreciado.

Pois bem, para que se tenha certeza de se ser bem servido nesse artigo, é preciso, que se faça as encommendas de doce de cajú só e sómente na

CONFEITARIA DO CAMPOS

22 e 24 rua do Imperador 22 e 24

Latas, bocetas, cartões e caixinhas para os doces á vontade dos freguezes.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira para casa de pouca familia: nos Afflictos, penultimo sitio á quem da estação do Espinheiro.

Ao commercio

João Francisco de Arruda tem justo e contratado comprar a armação da taverna sita á rua de S. Bento n. 40, na cidade de Olinda, pertencente a José Gonçalves de Almeida Filho, livre e desembaraçada de qualquer onus: se alguem se julgar com direito a mesma, apresente-se por este jornal, no prazo de tres dias, a contar da data deste.

Alugam-se as seguintes casas

O sobrado da rua do Barão de S. Borja n. 28, com commodos para familia: a casa terrea na mesma rua n. 18; a casa terrea em Afogados rua do Motocolombo n 18; a casa terrea na travessa do Poucinho n. 22; e o andar e sotão da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Casa vasia

Aluga-se a casa terrea sita á rua do General Seára (antiga do Jasmim) n. 8, na freguezia da Boa-Vista, com 3 quartos grandes, 2 salas, cozinha, quintal com boa cacimba e quarto de apparelho da Recife Drainage; pelo aluguel de 17,500 mensaes: a tratar com o seu proprietario Antonio Ignacio de Torres Bandeira, que poderá ser procurado na rua do Imperador n. 28, estabelecimento de Campos & C.

Villa de Palmares

Luduvina Augusta Xavier Maia, professora particular, provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do 1º grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico, e com especialidade aos pais de familia, que desde o dia 8 do corrente se acha aberta a sua aula na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar com perfeição costura chã, marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missanga, flores de papel, panno, canotilho e massa. Recebe meninas pensionistas a 30$, e meias pensionistas a 15$. A mesma professora promette muito esmerar se pelo bom desempenho de seu magisterio.

TINTA

ORIENTAL INALTERAVEL

DE

Carlos Bettencourt

PHARMACEUTICO E CHIMICO

da faculdade de medicina

DA

BAHIA

Esta tinta é uma das melhores preparações e a unica que se conserva perfeitamente fluida, sem deixar deposito. E' de uma bella côr purpurea-preta que se conserva eternamente visivel, o que a recommenda para escriptas de livros commerciaes, repartições publicas, etc. O seu preço é modico, e a sua qualidade superior a todas, inclusive as estrangeiras.

Não oxida as pennas metalicas

Preço de uma duzia—6$000

Deposito geral

PHARMACIA GALENO

CARLOS BETTENCOURT

51 Rua do Barão da Victoria 51

PERNAMBUCO

Casas vasias, baratas

Alugam-se as seguintes casas: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia: 1º, 3º e 4º andares do sobrado n. 84 á rua do Brum, pintado e caiado de fresco, com grandes commodos para familia, em qualquer um dos andares; as casas terreas á rua do Bartholomeu ns. 39 e 49; a meia-agua sita á rua do Marquez do Herval n. 38, e a casa terrea á rua de Lomas Valentinas n. 3.

CRIADO

Precisa-se de um criado, prefere-se escravo: na rua do Crespo n. 21.

COMPRAS

Compra-se

uma mobilia de amarello, estando em bom estado: a tratar na rua da Aurora n. 81, loja.

Compra-se uma prensa de copiar carta, já usada: na rua do Cabugá n. 14.

Sulipas de oiticica

Compra o gerente da companhia dos trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, com 9 palmos de comprimento, 9 pollegadas de largura e 4 de grossura.

VENDAS

ENCYCLOPEDIA MODERNA

Vende-se uma *Encyclopedia Moderna*, em 30 volumes, em perfeito estado de conservação. Quem a pretender, dirija-se ao administrador desta typographia, que dirá as condições

— ELEMENTOS DE GEOGRAPHIA ESCOLAR, nova edição, vende-se na livraria industrial, e á rua do Crespo n 17, primeiro andar, a 1$ o exemplar, e de cinco para cima com o abate de 20 0/0.

PERTO

á estação dos bonds, na Magdalena, vende-se um sitio com casa, casa de banho, fructeiras, baixa de capim, e todo cercado: no hotel Rocambole se dirá quem vende.

Borracha para limas

Por 1$280 a libra

Vende-se no veado branco, á rua Direita numero 16.

Attenção

Cal nova de Lisboa, por preço barato acabar

Café moka, superior.

Café do Ceará, velho.

Vinho virgem, superior.

Vinhos do Porto, em barris, ancoretas e caixas, vendem:

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Rua da Madre de Deus — 34

A MAGNOLIA

á rua do Queimado n. 45, recebe por todos os vapores grande sortimento de artigos de seu negocio, e vende por preços muito razoaveis, (attendendo á qualidade) como seja: perfumarias finas em frascos, o que ha de mais lindo, proprios para presentes, assim como simples; bonitas gravatas para senhoras, ligas para meias, obra bonita e fina, lenços de labyrinto feitos na terra, completo sortimento de brincos para senhoras e meninas, obras de fantasia, botões para punhos o que ha de mais lindo e forte, os verdadeiros collares electricos contra as convulsões das crianças, flôres finas, tanto, meúdas como [illegible], fitas de velludo, gorgorão, setim, sarja, escocezas, bicos de seda branco e preto, e um completo sortimento de bordados, o que ha de mais fino, tanto tapados como transparentes, desde o mais largo ao mais estreito, meias para crianças, homens e senhoras, cordões para suspender vestidos, cintos de couro para meninos, bolsas pretas muito finas, as verdadeiras agulhas Pedro II, fitas de borracha, larga, de dous dedos, cutileria fina, navalhas, tesouras, canivetes, o que ha de mais fino, tintura para tingir os cabellos e as barbas, tanto preto como castanhos, véos para chapéos ou rosto, punhos e collarinhos para senhoras, grande sortimento de brinquedos para creanças, oculos de cores, para vista consada e myope, assim como lunetas, papel de todas as qualidades e envelopes, lã de todas as côres, agulhas para crochet, e uma infinidade de artigos que seria enfadonho mencionar; na rua do Queimado n. 45, hoje Duque de Caxias.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

Aos 2,000 paletots

Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira

Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez ; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

LIQUIDAÇÃO

O 43

Rua do Queimado n. 43
DEFRONTE DA PRAÇA DA INDEPENDENCIA

Realidade

Lãzinhas a Zefire, padrões novos, a 120 réis o covado.
Batistes, padrões lindos, côres fixas, a 200 rs. idem.
Casineta mesclada, propria para vestidos, ultima novidade, a 320 rs. idem.
Fustões de côres, padrões lindos, a 440 e 500 rs. idem.
Cambraia Victoria, transparente, a 3$ e 3$500 a peça.
Cassa preta propria para luto, a 240 rs. o covado.
Maripozas verdadeiras, a 320 rs. idem.
Oxford para vestidos, a 160 e 200 rs. idem.
Chales de casimira, gosto á franceza, a 2$ um.
Chita escura, fina, a 240 rs. o covado.
Cretones escuros e claros, a 360 e 400 rs. idem.
Mariposa branca, arrendada, a 360 rs. idem.
Bramantes de 4 larguras, para lençóes, e 1$200 e 1$500 a vara.
Brim preto para calças, a 500 rs. o covado.
Madapolão francez, enfestado, a 5$ a peça vale 8$.
Brim pardo liso, para custumes de homens e meninos, a 440 e 500 rs o covado.
Colchas adamascadas, a 3$.
Chita encarnada para vestidos, a 280 rs. o covado.
Popelines de listras, bonitos padrões, a 320 rs. idem.
E muitas outras fazendas, por menos do que em qualquer outra parte.

O 43
RUA DO QUEIMADO

Por 400$

E' baratissimo ; vende-se uma excellente escrava preta, de 40 annos, cozinha bem, lava e compra, boa conducta : na rua caes do Ramos n. 32, segundo andar. Na mesma casa ha outras escravas para vender-se por barato preço.

Attenção!

Lindo sortimento de miudezas, perfumarias e artigos de moda
NO

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50
Recebeu :
Lindos pentinhos para marrafa.
Especial sortimento de pulseiras da ultima moda.
Cintos com fivela.
Manuaes para missa.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Grande sortimento de babadinhos e entremeios bordados.
Sipós de flores de laranja.
Grinaldas com véo para noivas.
Botões de setim, gorgurão, caroço e louça.
Leques chinezes a 500 rs,
Fitas de gorgorão, côres da moda.
Enxovaes para baptisados.
Espartilhos de côres e brancos, preços sem competencia.
Ligas de sêda para senhoras.
Orizalina vegetal para tingir o cabello.
Banha orizalina, idem idem.
Lindissimos chapéos de fustão bordados para crianças.
Vidros para espelhos, qualquer tamanho.
Ricas bonecas de cêra, vestidas.
Bolsas de chagrin.
Agulhas e linhas para machinas.
Oleo verdadeiro para machinas.
Perfumarias finas.
Sabonetes Glacerine, diaphanos.
Bonito sortimento de artigos para luto.
Collarinhos e punhos, bordados e lisos.

50 Rua do Barão da Victoria 50
B. A. SOARES LEITE

— Vende-se a taverna sita á praça do Conde d'Eu n. 8 : á tratar na mesma.

FAZENDAS MODERNAS
NA

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.
Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.
Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.
Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.
Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.
Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.
Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000
Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.
Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.
Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.
Fustão branco a 500 rs. o covado.
Dito dito bordado a 1$000 o covado.
Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.
Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.
Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.
Batistes finas a 200 e 240 rs.
Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.
Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.
Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.
Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.
Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.
Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.
Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.
Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.
Cretones com barra a 320 rs. o covado.
Penteadores bordados a 5$000.
Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000
Bordados e entremeios de diversos preços.
Fichús de lã a 2$500 e 3$000.
Cambraias brancas, diversas qualidades.
Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,
Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.
Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.
Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.
Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

500 REIS.
COVADO

Zefire de lã e sêda
Na rua do Queimado n. 43.

Chegou pelo ultimo vapor grande quantidade de zefire de lã e sêda, mimo de Linhão, padrões de alta novidade, proprias para vestidos de phantasia, pelo modico preço de 500 o covado: vendem por este preço é para acabar em poucos dias ; só tem o 43 da rua do Duque de Caxias. Dão-se amostras e mandá-se á casa dos pretendentes.

A ROSA DOS ALPES

32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo :
Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas.
Modernos pentezinhos para marrafa.
Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.
Espartilhos couraça e outras qualidades.
Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.
Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.
Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.
Grinaldas e véo para noivas.
Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.
Caixinhas com preparos para custura.
Franja de sêda e de lã.
Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.
Ramos pretos proprios para chapéo.
Plumas pretas, e de côres.
Luvas de sêda e de torçal preto.
Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.
Bico de seda preto e branco.
Dito de quipure preto.
Variedade em bonecas, nuas e vestidas.
Véos para chapéo.
Botões de gorgorão e outras qualidades.
Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.
Mignardise para trabalho de crochet.
Preparos para flôres.
Espelhos de todos os tamanhos.
Coques modernos.
Perfumarias dos melhores fabricantes.
Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.
Ditos para homem.
Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.
Ventarolas de palha.
Leques chinezes, a 500 rs.
Ditos de madeira e setim, a 2$000.
Port-caudas de vestidos.
Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.
Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Cadeiras

Vende-se no armazem, á rua do Marquez de Olinda n. 34, cadeiras envergadas, pretas e brancas, mobilia da mesma madeira, palhinha pnra cadeiras, espelhos dourados para sala, a verdadeira agua florida, tudo por preço muito commodo.

— MEMENTO DE COSMOGRAPHIA para uso dos examinandos de geographia, vende-se na Livraria Industrial, a 1$ o exemplar, e de cinco para cima com o abate de 20 0/0.

— Vende-se toda a ferragem e pedras de um moinho de vento : na rua de Marcilio Dias . 141.

NOVIDADE

Os proprietarios do estabelecimento denominado O BARATEIRO, rua Primeiro de Março n. 1, teem a honra de scientificar ao publico, com especialidade aos seus numerosos freguezes, que continuam vendendo suas fazendas por preços que não tem competidores.

Merinó de côres, para vestidos, a 800 e 900 rs. o covado.
Alpacas lisas, de côres, gostos lindos, a 500 rs. o covado.
Zefiz de lã, ultima novidade, a 280 rs o covado.
Alpacas de listras e quadros a 600 rs. o covado.
Popelines, que sortimento para 320, 400, 500 e 600 rs. o covado !
Batistes de côres, lindos desenhos, a 240, 320 e 360 rs o covado.
Mariposas, bom sortimento, a 360 e 400 rs. o covado.
Granadines pretas para vestidos de senhoras a 700 rs o covado.
Cretones francezes a 360, 400 e 460 rs o covado.
Ditos para cobertas de ramagens a 700 e 800 rs. o covado.
Chitas, infinidade de gostos, a 260, 300 e 320 rs. o covado.
Fazendas proprias para luto, merinó, cantão cassas, lãs, etc., etc.
Bramante de quatro larguras a 1$500 e 2$500.
Atoalhado adamascado para mesa a 1$500 e 2$000 a vara.
Guardanapos a 3$800 e 7$000 a duzia.
Fustões acolchoados, que lindissimos gostos ! preços 800, 900 e 1$000 o covado
Meias para senhoras, completo sortimento.
Ditas para homens, de 3$ a 10$000 a duzia.
Camisas de cretone, brancas e de linho de todas as qualidades e para todos os preços. Não teem competidores.
Brim branco, exposição. a 2$000 a vara.
Casinetas proprias para roupa de meninos, a 500 rs. o covado.
Cortes de casemira, de côres, a 4$500 e 7$500.
Lenços, com barra de côr, a 1$200 e 1$500 a duzia.
Ditos bancos, abainhados, a 1$800, 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000 a duzia.
Cambraia Victoria, com 8½ varas, a 3$500 a peça.
Ceroulas de 18$, 32$ e 36$000 a duzia.
Toalhas felpudas a 6$, 9$ e 12$000 a duzia.
Lenços de sêda, com letra, a 20$000 a duzia. E' barato !
Redes de fio a 18$000.
Colchas para cama, de 2$ e 6$000.
Além destes, temos outros muitos artigos que vendemos barato ; chamamos para isso a attenção.

O Barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1
AGOSTINHO SANTOS & C.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida. Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:
Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.
Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.
Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.
Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.
Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.
Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.
Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.
Cambraia branca bordada, a 800 a vara.
Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.
Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.
Dito liso, a 500 rs. a vara.
Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.
Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.
Toalhas felpudas, para banhos, a 50$000 a duzia.
Ditas de linho, a 15$000 a duzia.
Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.
Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um
Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.
Esteira para forro de sala, a 1$200.
Gorgorão de lã de côres, a800 rs. o cavado.
Cretones modernos, de 320 a 500 rs o covado.
Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs. ; é barato.
Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.
Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.
Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

Não é preciso escovas

Brilho incomparavel
DE

Hauthaway & Sons
PARA

Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma escova junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado ; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos.

FUSTÃO

A 500 rs. o covado

Superior fustão branco de cordão, proprio para vestidos de senhoras, e roupas de menino, a 500 rs. o covado. Aproveitem que vale 1$000. E' pechincha.

Na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

Batistes miudinhas, lindos desenhos, a 240 rs. o covado.
Superiores cretones e modernos gostos para vestidos, a 340 ; vale á pena.
Cortes de linho, bordados e arrendados, 6$000 um ; são cortes que custam 18$. Pechincha.
Só Almeida & Campos.
Ditos de cambraia branca, bordados, a 5$000 um.
Popelines de sêda, á imitação de casemira, a 500 rs. o covado, vale 800. lindos padrões.

E' na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato ; e para prova do exposto, leiam e admirem ! ! !

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.
Dita de dito, para machinas, a 80 rs.
Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça
Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.
Papel amisade a 400 rs. a caixinha.
Envelopes a 500 rs. a caixinha.
Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.
Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.
Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem

E' com as mãis de familia.

O habil Sr. G. Mellin [de Londres] acaba de fazer nova remessa de seu conceituado alimento para crianças de peito e invalidos [já bem conhecido entre nós], unico que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas daquelle paiz ; desta fórma poder-se-ha [usando-se delle] dispensar as amas de leite, ordinariamente nocivas por seus achaques : assim, pois, venham á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, que é o unico deposito daquella util alimentação.

1879...

Agora o 59, cumprimenta seus dignos freguezes pelos bons ANNOS...

E chama-os á attenção para as seguintes pechinchas ! ! !

Apenas 5 minutos

Lindas alpacas lisas, padrões modernos a 500 rs. o covado !
Ditas italianas, finissimas, a 500 rs., fazenda de 800 rs. o dito !
Popelines alemãs ; que rica fazenda de quadros e listras, de seda muito larga, a 500 rs. o covado ! Aproveitem.
Ditas de linho e linho e seda, a 320 e 400 rs. o covado.
Ditas de seda pura, a 800 rs. e 1$200 o covado.
Granadines brancas com palmas e listras de sêda, a 320 rs. o dito ! Vejam para crer
Ditas pretas, de seda finissimas, a 700 rs. o covado.
As excellentes cachemiras, de 320 rs. o covado, está se ababando ! E' para robles e crysés.
Muitos artigos por preços baratissimos

59 Rua Duque de Caxias 59
LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

Almeida & Campos
A 160 RS. O COVADO

Indianas para vestidos

Receberam Almeida & Campos os mais lindos padrões de indianas lisas, uma só côr e com listras, fazenda escura e de muito boa qualidade, a 160 rs. o covado, vale 320, vendemos por este preço por termos recebido de conta propria. Aproveitem a pechincha. Na rua do Crespo n. 20, loja de ALMEIDA & CAMPOS.

Vendem-se

ESTOPA de diversas qualidades.
SACCOS de estopa.
FIO para saccos
PANNO de algodão da Bahia, qualidade superior, tudo por preços commodos em casa de
ROBILLIARD & BLACKBURN
Rua do Bom Jesus n. 54

Assucar crystalisado, pulverisado, em sacco de 75 kilos. Vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

— Vende se doce de cajú secco, a 800 rs. a libra, e a 700 rs. em arrobas : na rua do Imperador n. 45, 3.º andar.

Cal de Lisboa

A mais nova que ha no mercado, da acreditada marca J P F, pesando 62 kilos, vende-se a 8$000 (reduzindo-se o preço em perção excedente a 10 barricas) na rná do Apcllo n. 17, e no trapiche da alfandega velha.

Farinha

Vende-se a melhor do mercado e por preço barato, para acabar : no trapiche de Luiz Rocha & C., largo da Assembléa-velha n. 15.

Calçado fino, francez

para meninas e meninos (especialidades), sortimento novo : na loja denominada—Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito ruado Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporação ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalho, e responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se á bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS
DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes :

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques,* de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

VARIEDADE

LISTA DOS SENADORES DO IMPERIO DO BRASIL QUE TEEM SIDO NOMEADOS DESDE 1826, DATA DA ORGANISAÇÃO DO SENADO ATÉ O DE 1878.

Não se comprehendem nesta lista os nomes dos senadores nomeados, cujas eleições foram annulladas.

AMAZONAS

1.º—Herculano Ferreira Penna, empregado publico. Nomeado em 19 de abril de 1853. Falleceu em 27 de setembro de 1867.

2.º—Ambrosio Leitão da Cunha, magistrado aposentado e advogado. Nomeado em 27 de abril de 1870.

PARA'

1.º—Barão de Itapoan, José Joaquim Nabuco de Araujo, magistrado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 20 de abril de 1840.

2.º—José Clemente Pereira, conselheiro de estado e presidente do tribunal do commercio. Nomeado em 31 de dezembro de 1842. Falleceu em 10 de março de 1854.

3.º—Visconde de Souza Franco, Bernardino de Souza Franco, conselheiro de estado e magistrado aposentado. Nomeado em 6 de junho de 1855. Falleceu em 8 de maio de 1875.

4.º—Fausto Augusto de Aguiar, empregado publico aposentado. Nomeado em 31 de janeiro de 1877.

MARANHÃO

1ª CADEIRA

1.º—Visconde de Alcantara, João Ignacio da Cunha, magistrado e conselheiro de estado honorario. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 14 de fevereiro de 1834.

2.º—Barão de Pindoré, Antonio Pedro da Costa Ferreira, advogado. Nomeado em 20 de dezembro de 1834 Falleceu em 18 de junho de 1860.

3.º—João Pedro Dias Vieira, advogado. Nomeado em 29 de abril de 1861. Falleceu em 30 de outubro de 1870.

4.º—Candido Mendes de Almeida, advogado. Nomeado em 13 de maio de 1871.

2.ª CADEIRA

1.º—Patricio José de Almeida e Silva, advogado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826 Falleceu em 21 de dezembro de 1847

2.º—Joaquim Franco de Sá, magistrado. Nomeado em 31 de março de Falleceu em 11 de novembro de 1851.

3.º—Jeronymo José de Viveiros, proprietario Nomeado em 14 de julho de 1852. Falleceu em 13 de dezembro de 1857.

4.º—Joaquim Vieira da Silva e Souza, magistrado. Nomeado em 27 de setembro de 1859. Falleceu em 23 de julho de 1864.

5.º—Antonio Marcelino Nunes Gonçalves. Nomeado em 27 de abril de 1865.

3.ª CADEIRA [NOVA]

1.º—Angelo Carlos Muniz, proprietario. Nomeado em 20 de novembro de 1851. Falleceu em 4 de maio de 1863.

2.º—Francisco José Furtado, magistrado. Nomeado em 30 de julho de 1864. Falleceu em 23 de julho de 1870.

3.º—Luiz Antonio Vieira da Silva Nomeado em 13 de maio de 1871.

PIAUHY

1.º—Barão de Monte Santo, Luiz José de Oliveira e Mendes, magistrado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 21 de março de 1851. (2)

2.º—Joaquim Francisco Vianna, empregado publico. Nomeado em 19 de abril de 1853. Falleceu em 11 de abril de 1864.

3.º—João Lustosa da Cunha Paranaguá, magistrado. Nomeado em 16 de janeiro de 1865.

CEARÁ

1.ª CADEIRA

1.º—Marquez do Aracaty, João Carlos Augusto de Oeynhausen, conselheiro da fazenda, official do exercito. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Exonerado a 19 de maio de 1831.

2.º José Martiniano de Alencar, sacerdote. Nomeado em 10 de abril de 1832. Falleceu em 15 de março de 1860.

3.º—Antonio José Machado, magistrado. Nomeado em 21 de maio de 1861. Falleceu em 11 de junho de 1861.

4.º—Miguel Fernandes Vieira, magistrado. Nomeado em 9 de abril de 1862. Falleceu em 6 de agosto de 1862.

5.º—Thomaz Pompeu de Souza Brasil, sacerdote. Nomeado em 9 de janeiro de 1864 Falleceu em 2 de setembro de 1877. [3]

2.ª CADEIRA

1.º—João Antonio Rodrigues de Carvalho, magistrado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 4 de dezembro de 1840.

2.º—Manoel do Nascimento Castro e Silva, empregado publico. Nomeado em 17 de novembro de 1841. Falleceu em 23 de outubro de 1846.

3.º—Candido Baptista de Oliveira, conselheiro de estado Nomeado em 23 de dezembro de 1848. Falleceu em 26 de maio de 1865.

4.º—Domingos José Nogueira Jaguaribe, magistrado. Nomeado em 27 de abril de 1870.

3.ª CADEIRA

1.º—Pedro José da Costa Barros, official do exercito. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 20 de outubro de 1839.

2.º—Marquez de Abrantes, Miguel Calmon du Pin Almeida, conselheiro de estado. Nomeado em 20 de julho de 1840. Falleceu em 13 de setembro de 1865.

3.º—Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, magistrado Nomeado em 27 de abril de 1870. Falleceu em 20 de agosto de 1878. [3]

4.ª CADEIRA

1.º—Domingos da Motta Teixeira, sacerdote. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Exonerado em 20 de setembro de 1827.

2.º—Marquez de Lages, João Vieira de Carvalho, official general do exercito e conselheiro de estado. Nomeado em 21 de fevereiro de 1829. Falleceu em 1.º de abril de 1847. (4)

3.º—Francisco de Paula Pessôa, proprietario e fazendeiro. Nomeado em 23 de dezembro de 1848.

RIO GRANDE DO NORTE

1.º—Affonso de Albuquerque Maranhão, proprietario. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 10 de julho de 1836.

2.º—Francisco de Brito Guerra, sacerdote. Nomeado em 10 de julho de 1837. Falleceu em 26 de fevereiro de 1845.

3.º—Paulo José de Mello Azevedo e Brito, proprietario. Nomeado em 15 de setembro de 1845. Falleceu em 25 de setembro de 1848.

4.º—D. Manoel de Assis Mascarenhas, magistrado Nomeado em 12 de junho de 1850. Falleceu em 30 de janeiro de 1867.

5.º—Visconde de Inhomirim, Francisco de Salles Torres Homem. Nomeado em 27 de abril de 1870. Falleceu em 3 de junho de 1876.

6.º—Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, fazendeiro e advogado. Nomeado em 4 de janeiro de 1877.

PARAHYBA

1.ª CADEIRA

1.º—Marquez de Queluz, João Severiano Maciel da Costa, conselheiro de estado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 19 de novembro de 1833.

2.º—Antonio da Cunha Vasconcellos, sacerdote. Nomeado em 23 de dezembro de 1835. Falleceu em 25 de maio de 1868.

3.º—Barão de Maranguape, Flavio Clementino da Silva Freire, proprietario. Nomeado em 25 de maio de 1869.

2.ª CADEIRA

1.º—Estevão José Carneiro da Cunha, official general do exercito. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 12 de outubro de 1832.

2.º—Manoel de Carvalho Paes de Andrade, proprietario. Nomeado em 11 de janeiro de 1834. Falleceu em 18 de junho de 1855.

3.º—Frederico de Almeida e Albuquerque, proprietario. Nomeado em 8 de maio de 1856.

PERNAMBUCO

1.ª CADEIRA

1.º—Marquez de Inhambupe, Antonio Luiz Pereira da Cunha, conselheiro de estado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 9 de setembro de 1837. (5)

2.º—Francisco de Paula de Almeida e Albuquerque, magistrado. Nomeado em 29 de setembro de 1838. Falleceu em 7 de julho de 1868.

3.º—Visconde de Camaragibe, Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, lente jubilado e proprietario. Nomeado em 25 de maio de 1869. Falleceu em 2 de dezembro de 1875. (6)

4.º—João Alfredo Correia de Oliveira, empregado publico. Nomeado em 4 de janeiro de 1877.

2.ª CADEIRA

1.º—José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, proprietario. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 15 de janeiro de 1846.

2.º—Conde da Bôa-Vista, Francisco do Rego Barros, official do exercito. Nomeado em 6 de abril de 1850. Falleceu em 4 de outubro de 1870.

3.º—Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, magistrado aposentado. Nomeado em 4 de abril de 1871.

3.ª CADEIRA

1.º—Antonio José Duarte de Araujo Gondim, magistrado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 31 de janeiro de 1826.

2.º—Manoel Caetano de Almeida e Albuquerque, magistrado. Nomeado em 28 de junho de 1828. Falleceu em 14 de outubro de 1844.

3.º—Antonio Carlos Ribeiro de Andrade Machado e Silva, magistrado Nomeado em 20 de maio de 1845. Falleceu em 5 de dezembro de 1845.

4.º—Barão de Pirapama, Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda, magistrado aposentado. Nomeado em 6 de abril de 1850. (7)

4.ª CADEIRA

1.º—Bento Barroso Pereira, official do exercito. Nomeado em 22 de janeiro de 1826.—Falleceu em 8 de fevereiro de 1837.

2.º—Marquez de Olinda, Pedro de Araujo Lima, conselheiro de estado Nomeado em 5 de setembro de 1837. Falleceu em 7 de junho de 1870.

3.º—Francisco do Rego Barros Barreto, engenheiro e proprietario. Nomeado em 4 de abril de 1871.

5.ª CADEIRA

1.º—José Ignacio Borges, official do exercito. Nomeado em 22 de janeiro de 1826 Falleceu em 6 de dezembro de 1838.

2.º—Visconde de Suassuna, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, official do exercito e proprietario. Nomeado em 29 de outubro de 1839.

6.ª CADEIRA

1.º—José Joaquim de Carvalho, medico. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 5 de maio de 1837

2.º—Visconde de Albuquerque, Antonio Francisco de Paula Hollanda Cavalcante de Albuquerque, conselheiro de estado. Nomeado em 7 de fevereiro de 1838. Falleceu em 14 de abril de 1863.

3.º—Francisco Xavier Paes Barreto, magistrado. Nomeado em 22 de fevereiro de 1864. Falleceu em 28 de março de 1864.

4.º—Antonio Coêlho de Sá e Albuquerque, proprietario. Nomeado em 13 de outubro de 1864. Falleceu em 22 de fevereiro de 1868.

5.—José Bento da Cunha Figueiredo, lente jubilado. Nomeado em 25 de maio de 1869.

ALAGOAS.

1ª CADEIRA

1.º—Marquez de Barbacena, Felisberto Caldeira Brant Pontes, conselheiro de estado e marechal do exercito. Nomeado em 22 de janeiro de 1826 Falleceu em 13 de junho de 1842.

2.º—Visconde de Sepetiba, Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, magistrado. Nomeado em 19 de setembro de 1842. Falleceu em 25 de setembro de 1855.

3.º—João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú, magistrado aposentado e fazendeiro. Nomeado em 21 de abril de 1857.

2ª CADEIRA.

1.º—D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilbitz, magistrado. Nomeado em 22 de anejiro de 1826 Falleceu em 16 de janeiro de 1843.

2.º—Antonio Luiz Dantas de Barros Leite, magistrado. Nomeado em 31 de julho de 1843. Falleceu em 9 de julho de 1870.

3.º—Jacintho Paes de Mendonça, proprietario. Nomeado em 27 de abril de 1871.

SERGIPE.

1ª CADEIRA

1.º—José Teixeira da Motta Bacellar, magistrado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 25 de maio de 1838.

2.º—Marquez de Monte-Alegre, José da Costa Carvalho, conselheiro de estado. Nomeado em 30 de abril de 1830. Falleceu em 18 de setembro de 1860.

3.º—Barão de Maroim, João Gomes de Mello, proprietario. Nomeado em 21 de maio de 1861.

2ª CADEIRA (NOVA)

Antonio Diniz de Siqueira e Mello. proprietario. Nomeado em 5 de março de 1859

BAHIA

1ª CADEIRA

1.º—Marquez de Caravellas, José Joaquim Carneiro de Campos, conselheiro de estado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 8 de setembro de 1836.

2.º—Visconde de Caravellas, Manoel Alves Branco, conselheiro de estado. Nomeado em 13 do janeiro de 1837. Falleceu em 13 de julho de 1855

3.º—Barão de Cotegipe, João Mauricio Wanderley, magistrado aposentado e fazendeiro. Nomeado em 1 de maio de 1856.

2ª CADEIRA

1.º—Visconde da Cachoeira, Luiz José de Carvalho e Mello, conselheiro de estado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 6 de junho de 1876

2.º—Luiz Joaquim Duque-Estrada Furtado de Mendonça, magistrado Nomeado em 11 de maio de 1827 Falleceu em 28 de novembro de 1834

3.º—Manoel dos Santos Martins Vallosques, magistrado. Nomeado em 19 de agosto de 1835. Falleceu em 21 de novembro de 1862.

4.º—Zacarias de Góes e Vasconcellos, lente jubilado e advogado. Nomeado em 10 de fevereiro de 1864 Falleceu em 28 de dezembro de 1877. [10].

3ª CADEIRA

1.º—Marquez de Narazeth, Clemente Ferreira França, conselheiro de estado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826 Falleceu em 11 de março de 1827.

2.º—Visconde do Rio-Vermelho, Manoel Ignacio da Cunha Menezes, proprietario. Nomeado em 3 de novembro de 1827. Falleceu em 15 de janeiro de 1850.

3.º—Visconde de S. Lourenço, Francisco Gonçalves Martins, magistrado. Nomeado em 1 de maio de 1851. Falleceu em 10 de setembro de 1872.

4.º—João José de Oliveira Junqueira. Nomeado em 1 de março de 1873.

4ª CADEIRA

1.º—Visconde de Cayrú, José da Silva Lisboa, magistrado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 20 de agosto de 1835.

2.º—Cassiano Speridião de Mello Mattos, magistrado. Nomeado em 25 de maio de 1836. Falleceu em 5 de julho de 1857. [11]

3.º—José Thomaz Nabuco de Araujo, conselheiro de estado, magistrado aposentado e advogado. Nomeado em 26 de maio de 1858. Falleceu em 19 de março de 1878. [12]

5ª CADEIRA

1.º—Visconde de Pedra Branca, Domingos Borges de Barros, proprietario Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 20 de março de 1855.

2.º—Barão de Uruguayana, Angelo Muniz da Silva Ferraz, conselheiro de estado. Nomeado em 1 de maio de 1856. Falleceu em 19 de janeiro de 1867.

3.º—José Antonio Saraiva, proprietario. Nomeado em 12 de outubro de 1867.

6ª CADEIRA

1.º—Francisco Carneiro de Campos, magistrado. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 8 de novembro de 1842.

2.º—Visconde de Macahé, José Carlos Pereira de Almeida Torres, conselheiro de estado. Nomeado em 14 de junho de 1843. Falleceu em 25 de abril de 1850. [13]

3.º—Visconde de Jequitinhonha, Francisco Gé Acayabá de Montezuma, conselheiro de estado. Nomeado em 1 de maio de 1851. Falleceu em 15 de fevereiro de 1870.

4.º—Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha, advogado. Nomeado em 4 de abril de 1871.

7ª CADEIRA [NOVA]

1.º—Francisco de Souza Paraizo, magistrado. Nomeado em 13 de junho de 1837. Falleceu em 12 de maio de 1843.

2.º—Manoel Antonio Galvão, conselheiro de estado. Nomeado em 22 de fevereiro de 1844 Falleceu em 21 de março de 1850.

3.º—Visconde de Muritiba, Manoel Vieira Tosta, magistrado aposentado e conselheiro de estado. Nomeado em 1 de maio de 1851.

ESPIRITO-SANTO

1.º—Francisco dos Santos Pinto, sacerdote. Nomeado em 22 de janeiro de 1826. Falleceu em 3 de abril de 1836.

2.º—José Thomaz Nabuco de Araujo, empregado publico. Nomeado em 16 de maio de 1837. Falleceu em 18 de março de 1850.

3.º—José Martins da Cruz Jubim, medico. Nomeado em 1 de maio de 1851. Falleceu em 23 de agosto de 1878.

CONTINU'A,

***

OBSERVAÇÕES

1 Para haver uniformidade na collocação dos nomes dos senadores nomeados na mesma data e pela mesma provincia, em substituição a outros fallecidos, damos numeração ás cadeiras que cada provincia tem no senado, regulando-nos nessa numeração pela ordem seguida em decreto imperial de 22 de janeiro de 1826, que nomeou os primeiros senadores :

Assim collocamos sempre na cadeira seperior vaga, o nome do novo senador que precede á outro na lista apresentada ao poder moderador, quando contem mais de 3 nomes, indo para a cadeira inferior vaga o nome do senador que obteve lugar inferior na dita lista.

2. Vice-presidente do senado nas sessões de 1841 a 1846 ; e presidente nas de 1847 a 1850.

3. Esta cadeira está vaga.

4. Presidente do senado nas sessões de 1844 a 1846.

5. Vice-presidente do senado nas sessões de 1827 a 1830, 1832 a 1833, e presidente da sessão de 1837.

6. Vice-presidente do senado nas sessões de 1874 a 1875.

7. Foi presidente do senado nas sessões de 1854 a 1860.

8. Vice-presidente do senado na sessão de 1831, e presidente nas sessões de 1832 a 1836.

9. Foi presidente do senado nas 1.as e 2.as sessões de 1843.

10. Para preencher esta cadeira foi nomeado por carta imperial de 18 de outubro de 1878, o conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, magistrado aposentado e proprietario, mas o senado ainda não approvou a eleição.

11. Vice-presidente do senado nas sessões de 1848 a 1856.

12. Para preencher esta cadeira foi nomeado por carta imperial de 18 de outubro de 1878, o Dr. Pedro Leão Velloso, advogado, mas o senado ainda não approvou a eleição.

13. Vice-presidente do senado na sessão de 1847.

LITTERATURA

ORAÇÃO FUNEBRE, QUE NAS SOLEMNES EXEQUIAS MANDADAS CELEBRAR NA IGREJA DE S. PEDRO DESTA CIDADE, NO DIA 2 DE SETEMBRO DE 1878, PELOS ARTISTAS EM MEMORIA DO EXM. E REVM. SR. D. FREI VITAL MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, BISPO DIOCESANO, RECITOU O PADRE LUIZ IGNACIO DE MOURA.

Adolescentibus autem exemplum forte relinquam, si prompto animo, ac fortiter pro gravissimis ac sanctissimis legibus honesta morte perfungar. Do L. 2.º dos Maccabeus cap. 6 v. 28

Deixarei aos moços um exemplo de fortaleza se soffrer com animo prompto e constante uma honrosa morte em defeza de leis tão graves e tão santas.

Já não é esta, senhores, a primeira vez, que, com o coração partido de dor e os olhos banhados em lagrimas, viemas á face dos altares e turicremos do Cordeiro Virgem, dirigir nossas supplices e fervorosas preces ao Altissimo pelo repouso eterno de um pontifice ! Durante o curto periodo de quasi tres lustros, a mão certeira e mirrada da morte tem sido inexoravel e cruel para com os nossos pastores.

Agora quando á frente das aguerridas phalanges do Senhor se achava em seu posto de honra o grande sacerdote, a quem o Espirito-Santo havia chamado para dirigir o povo escolhido ; quando ainda joven, o viamos prazenteiro e alegre combater as pelejas de Deus com aquella coragem, dedicação e energia, que só a religião póde dar, eis que de repente se converteu toda nossa esperança na mais completa illusão, todo o nosso prazer na mais cruel e agra tristeza. Sim, senhores, o inclito e denodado bispo desta diocese, o Exm. e Rvm. Sr D. Frei Vital Maria Gonçalves de Oliveira, o defensor dos direitos inalienaveis da santa igreja catholica, a honra e gloria do episcopado já não existe, morreu ; mas legou aos vindouros e principalmente á mocidade um exemplo, de que ainda no verdor dos annos se póde dar uma prova de abnegação, valor e dedicação a uma causa santa, a ponto de tudo soffrer até a mesma morte, que a humanidade em seu delirio lhe prepara, com tanto que cumpra seu dever, sustentando com fortaleza e cumprindo com fidelidade leis tão graves e tão santas. *Adolescentibus autem exemplum forte relinquam, si prompto animo, ac fortiter pro gravissimis ac sanctissimis legibus honesta morte erfungar.*

Ah ! senhores, que prova mais authentica do que acabo de dizer, do que sua propria vida, sua coherencia na causa, que esposou, sua coragem até o heroismo e seu amor acrisolado á santa igreja de Deus ? Não vos fallarei hoje senão do pontifice modelo, que consagrou-se todo a Deus e ao proximo, que combateu com toda a energia contra o erro e contra a prepotencia.

Só um orador, digno deste nome poderia traçar o elogio de tão grande homem.

Não quiz eximir-me de prestar um tributo de veneração á memoria de nosso charo prelado, principalmente nesta occasião, em que repassados de amargura e de saudade vamos unir nossas vozes ás dos levitas sagrados que choram entre o vestibulo e o altar a perda irreparavel de seu pastor, pedindo ao Deus de bondade, clemencia e misericordia por seu eterno repouso.

Espirito de luz e de sabedoria inspira-me neste momento.

***

Por mais elevado que se ache o homem na sociedade, por mais admiradores que elle conquiste, por mais deslumbrante que seja, n'um momento de reflexão conhece o seu nada.

Um instante de prazer é preludio de dias de tristeza, de amargura e de agonia.

O mais sabio dos reis, tendo conquistado todas as glorias mundanas, dispondo de excessivas riquezas, quando meditava na transformação por que haveria de passar, dizia : tudo neste mundo é vaidade e afflicção No estado da vida a humanidade cega e vaidosa presta muitas vezes culto ao crime e á immoralidade encarnada na pessôa de um poderoso ; mas depois de sua morte só o homem de merito e de virtudes é louvado e engrandecido e é quando se deplora sua falta.

[Continúa]

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME II

LIVRO VIII

[Continuação do n. 12]

NOVOS PLANOS

XV

O PRIMEIRO INDICIO

Digamos algumas palavras acerca do novo personagem.

Julião era caçador de profissão. Era um selvagem dos bosques de Domboy, com a vantagem de viver entre gente. Tinha dedo para domesticar animaes. Conseguia-o a ponto tal que quando um dos cães fazia alguma cousa que lhe desagradava, dizia-lhe :

— Traze o chicote.

O cão trazia-lh'o, elle castigava-o segundo o animal merecia, e tornava a dizer-lhe :

— Põe o chicote no seu lugar e cuidado !

E o cão executava.

Julião era um caçador de mão cheia ; a sua unica fonte de receita era a sua carabina, que punha muitas vezes ao serviço de algum caçador rico.

Uma noite Mendes entrou no Pardo ; tinha caçado durante todo o dia e ceiava com os amigos, quando vio entrar Julião. e lh'o apresentaram, encarecendo-lhe a habilidade.

— O senhor seria capaz de me matar amanhã uma aguia para a dissecar ? —perguntou-lhe Mendes.

— Esta noite, se quizer — respondeu Julião naturalmente.

— Esta noite ! mas aonde demonio irá buscal-a ?

— Isso é commigo—affirmou Julião com um sorriso. As aguias é que me procuram e não eu a ellas.

— Pois aceito o offerecimento—volveu Mendes, apresentando-lhe um copo cheio de vinho.

O caçador esvasiou o copo d'uma assentada, limpou os beiços com a manga e disse :

— Então até logo, senhores. Vou buscar uma aguia macha, e desde já affianço que será uma boa peça.

Julião sahio ; Mendes e os seus companheiros ficaram commentando a certeza com que elle fizera a promessa.

O guarda-que escutava o que diziam, interveio :

— Pela minha parte, estou certo que não falta á sua palavra.

Apenas o guarda terminara a sua affirmativa, ouvio-se um tiro.

— Já atirou ! —exclamou Mendes.

— Pois então já tem a aguia—declarou o guarda.

Esturgio nova detonação.

— Outro tiro !—disse Mendes.

— E' que era um casal—explicou o guarda.

A curiosidade dos caçadores subio ao mais alto grão. Todos tinham o olhar cravado na porta, esperando verem entrar Julião.

Effectivamente o caçador de officio pouco se fez esperar : appareceu carregado com duas magnificas aguias reaes.

O effeito foi extraordinario. O doutor Mendes deu uma onça ao caçador pelas duas aguias, e offereceu-lhe a sua protecção.

Foi passando o tempo. Julião visitava de vez em quando o medico, e este costumava leval-o comsigo a algumas caçadas.

Uma noite, Julião entrou em casa do doutor Mendes, com o rosto demudado e alagado em suor.

— Que é isso ?—perguntou-lhe o medico—Estás doente ?

— Eu nunca estou doente, graças a Deus—respondeu Julião com voz tremula ;—mas andei cinco dias á caça, e esta noite ao regressar á casa, encontrei muito mal a minha filha mais velha. Minha mulher teve vergonha de vir chamar o Sr. doutor... mas a minha filha está muito doente...

— Tua mulher fez muito mal em não me chamar.

— Se o senhor doutor quizesse ir vel-a...

— Pois não hei de ir ! e já !

Mendes mandou apparelhar á pressa a carruagem.

Julião não podia conter as lagrimas de agradecimento que lhe acudiam aos olhos.

O caçador amava sua filha de todo coração. A rapariga estava muito doente, estava á morte ; mas o doutor Mendes salvou-a.

Desde aquelle dia, Mendes foi para Julião e para sua familia uma especie de semi-deus.

Julião seria capaz de se deixar matar para servir o habil medico, e este não desconhecia a extensão daquelle reconhecimento. Lembrou-se, pois, delle para procurar o velho Samuel, porque Julião conhecia palmo a palmo toda a provincia de Madrid.

Dadas estas explicações, continuemos a nossa narrativa, mas n'outro capitulo.

XVI

O DOUTOR MENDES ENCONTRA UM BOM ALLIADO

Era bem modesta a casa de Julião : uma sala, uma alcova, um quartozinho e uma cozinha microscopica. A sala servia para tudo : alli tinha Julião as suas redes e armadilhas, a espingarda, o trem de caça e os seus dous cães.

Quanto aos moveis, uma mesa de pinho, duzia de cadeiras e uma commoda de madeira pintada.

O doutor Mendes sentou-se n'uma cadeira junto á mesa, sobre a qual estava uma lamparina de bronze, um tinteiro e alguns papeis, e disse em voz baixa :

— Preciso de ti, Julião, e por isso venho procurar-te a estas horas

A physionomia de Julião alegrou-se, porque todo o seu desejo era poder servir o doutor Mendes

— Sabes por acaso aonde é situado um edificio chamado a *Casa Branca* ?

— Ha muitas com esse nome ; mas se désse alguns esclarecimentos...

— Sei apenas que o encerraram na *Casa Branca*

— Encerraram-o ? a quem ?

— E' verdade, não sabes ainda do que vou fallar-te. Vejamos se podemos entender-nos. A casa que desejo encontrar deve achar-se n'um sitio isolado

Julião comprimio com os dedos indicador e pollegar da mão direita o beiço inferior, e disse como quem procura recordar-se d'uma cousa :

— N'um sitio isolado...

Pelo menos, assim o devo suppor, attendendo ao fim a que a destinam.

— Mas queira desculpar, Sr. Mendes : olhe que não me disse ainda o fim a que destinam essa tal *Casa Branca*.

— Eu me explico.

Mendes puxou pela charuteira, deu um charuto a Julião e continuou á meia voz :

Deappareceu hoje de Madrid um homem, ou antes, sequestraram-no com o intento de o matar.

Julião ergueu a cabeça com espanto

— Sim, de o matar, pelo menos é o que devo suppor. E' um amigo meu mas ainda, porque o estimo como a um pai. Procedi a averiguações, e só pude saber que está preso na *Casa Branca*. E', pois, necessario que tu descubras aonde é essa casa.

Depois de se conservar um momento pensativo, Julião deu uma palmada na fronte e disse :

— Oh ! parece-me que encontraremos o que procura.

— Sim ? . . .—exclamou Mendes com alegria.

— Quando prenderam o homem ?

— Hoje, depois do meio-dia.

— Sabe se o levaram de Madrid n'algum trem de aluguel ?

— E' provavel. Porque me fazes essa pergunta ?

— Porque, cerca das duas horas, vi uma carruagem n'um sitio onde não é costume ver trens.

— Então aonde foi ?

— No caminho do Canal, antes de chegar ás Covas dos Toriles.

— E ha para esse sitio alguma habitação chamada a *Casa Branca* ?

— Ha ; e faliando verdade, aquelles sitios não são dos mais seguros de noite.

— Pois bem, Julião ; já te disse que o homem que procuro é para mim quasi um pai, sei que uma pessoa poderosa trata de matal-o, porque possue um importante segredo ; necessito, portanto, que, sem perda d'um momento me conduzas á *Casa Branca*.

— Nessa é que eu não caio !—redarguio Julião.

— Que dizes ?

— Irei eu sózinho ; a noite está escura e o caminho é máo ; o Sr Mendes seria um estorvo para mim. Eu vejo de noite como as raposas. Vamos, dême os signaes do tal sujeito, porque não quero perder tempo.

Mas desejava acompanhar-te...

Julião sorrio-se.

— Apenas um homem para uma commissão arriscada, parece-me imprudencia—accrescentou o medico.

— Em primeiro lugar não vou só, porque levo a minha faca de monte e os meus dous cães ; em segundo lugar, no sitio aonde vou não faltará quem me ajude, e depois se lhes pagará o trabalho.

— Toma lá algum dinheiro para o que for preciso.

— E' escusado : levo algum cobre no bolso para beber uma pinga na taverna do terceiro moinho.

— Então vais a pé ?

— Bem sabe que tenho boas pernas.

— Posso ceder-te o meu cavallo.

— Talvez me servisse apenas de incommodo. E depois, aonde eu vou estão habituados a ver-me a pé ; conhecem-me de perto ; em toda parte tenho amigos. Mas não percamos tempo ; dê-me os signaes do homem que se deseja encontrar, e amanhã antes das oito horas estarei de volta, podendo talvez dar-lhe alguma noticia agradavel.

— Está bom, dou-te carta branca e até amanhã ás oito horas ; mas leva sempre algum dinheiro.

E Mendes poz sobre a mesa algumas moedas de prata e e de ouro, accrescentando :

— O homem que procuramos é um velho de mais de sessenta annos, com a barba e o cabello brancos. E' o doutor Samuel Fuentes, e tem, como signal particular, uma grande cicatriz na parte superior da testa.

— Não é preciso mais. Apenas falta dar com elle, porque então, ainda que esteja guardado por uma duzia de cães de fila, conseguirei libertal-o e leval-o a Madrid.

— Ah ! es conseguires isso !

— Veremos ; mas tenho um palpite que não perderei as passadas.

(Continuar-se-ha)